

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXVI - CUIABÁ Quarta-Feira, 17 de Agosto de 2016 Nº 26842

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 10.422, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

Autor: Mesa Diretora

Revoga a Lei nº 10.222, de 26 de dezembro de 2014.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 10.222, de 26 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de agosto de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

DECRETO

DECRETO Nº 658, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre o Enquadramento de empresas no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial - PRODEIC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº 276231/2016, e

Considerando o que estabelece a Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 9.932, de 07 de junho de 2013;

Considerando as decisões plenárias do Conselho Estadual de Desenvolvimento Empresarial - CEDEM,

DECRETA:

Art. 1º Ficam enquadradas no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial - PRODEIC as empresas abaixo listadas:

TABELA I

Referência: ENQUADRAMENTO

Empresa	CNPJ	Insc. Estadual	Resolução do CEDEM
COMPANHIA DO VALE DO ARAGUAIA	07.417.524/0007-17	13.517.214-4	121/2016
NEURI ZUFFO E CIA	26.535.443/0002-51	13.349.497-7	122/2016

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade ao que dispõe o § 8º, Inciso I, do Decreto nº 1.943, de 27 de setembro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

RICARDO TOMCZYK
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Paulo Cesar Zamar Taques
Secretário-Chefe da Casa Militar	Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Segurança Pública	Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Planejamento	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira
Secretário de Estado de Fazenda	Seneri Kernbeis Paludo
Secretário Controlador-Geral do Estado	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Ricardo Tomczyk
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social	Valdiney Antônio de Arruda
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Gestão	Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	João Batista Pereira da Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação	Jean Marcel da Silva Campos
Procurador Geral do Estado	Patryck de Araújo Ayala
Secretário de Estado de Meio Ambiente	Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Secretário de Estado de Cultura	Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretária de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção	Adriana Lúcia Vandoni Curvo
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretário de Estado de Cidades	Eduardo Cairo Chiletto
Secretário de Estado do Gabinete de Governo	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional	Antonio Carlos Figueiredo Paz
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos	Vinicius Borges Leal Saragiotto

SEGES
SECRETARIA DE
ESTADO DE GESTÃO



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

IOMAT

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua 03 Quadra 11, Lote 3
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

DECRETO Nº 659, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a inclusão de produto para empresa beneficiada no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial - PRODEIC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,

no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº 329425/2016, e

Considerando o que estabelece a Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 9.932, de 07 de junho de 2013;

Considerando as decisões plenárias do Conselho Estadual de Desenvolvimento Empresarial - **CEDEM**,

DECRETA:

Art. 1º A empresa beneficiada no programa abaixo relacionada, fica apta a receber os incentivos fiscais do Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial - **PRODEIC** para os novos produtos constantes no **Comunicado nº 004/2016 (anexo)**.

TABELA I

EMPRESA	CNPJ	INSC. ESTADUAL	COMUNICADO
NATURAL PORK ALIMENTOS S/A	17.356.474/0001-73	13.478.757-9	004/2016

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo a empresa fruir dos incentivos fiscais estabelecido no 1º Termo Aditivo ao Termo de Acordo de Renovação, celebrado entre a mesma e o Governo do Estado.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


RICARDO TOMCZYK
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

DECRETO Nº 660, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a inclusão de produto para empresa beneficiada no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial - PRODEIC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,

no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº 211605/2016, e

Considerando o que estabelece a Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 9.932, de 07 de junho de 2013;

Considerando as decisões plenárias do Conselho Estadual de Desenvolvimento Empresarial - **CEDEM**,

DECRETA:

Art. 1º A empresa beneficiada no programa abaixo relacionada, fica apta a receber os incentivos fiscais do Programa de

Desenvolvimento Industrial e Comercial - **PRODEIC** para os novos produtos constantes no **Comunicado nº 003/2016**:

TABELA I

EMPRESA	CNPJ	INSC. ESTADUAL	COMUNICADO
PERFISA PERFILADOS DA AMAZÔNIA LTDA - EPP.	24.683.062/0002-94	13.264.810-5	003/2016

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo a empresa fruir dos incentivos fiscais estabelecido no 1º Termo Aditivo ao Termo de Acordo de Renovação, celebrado entre a mesma e o Governo do Estado.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


RICARDO TOMCZYK
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

DECRETO Nº 661, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a Renovação de empresas no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial - PRODEIC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº 276241/2016, e

Considerando o que estabelece a Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 9.932, de 07 de junho de 2013;

Considerando as decisões plenárias do Conselho Estadual de Desenvolvimento Empresarial - **CEDEM**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam **RENOVADAS** no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial - **PRODEIC** as empresas abaixo listadas:

TABELA I

Referência: RENOVAÇÃO

Empresa	CNPJ	Insc. Estadual	Res. de Renovação do CEDEM	Efeitos a partir
BUNGE ALIMENTOS S/A	84.046.101/0247-00	13.079.418-0	120/2016	01/04/2016
IND. E COM. DE LATICÍNIOS VALE DO SÃO LOURENÇO LTDA.	06.192.490/0001-51	13.252.623-9	120/2016	01/06/2016
BRAVALAT IND. E COM. DE LATICÍNIOS LTDA.	07.404.532/0001-33	13.303.619-7	120/2016	01/06/2016

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo a empresa fruir os incentivos fiscais a serem

estabelecidos no correspondente **Termo de Acordo de Renovação** celebrado com o Governo do Estado.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


RICARDO TOMCZYK
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N. 12.356/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. **303358/2016**, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 11.414/2016, de 22.06.2016, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a). **MARIA LEODONIA DE ARAUJO BARROS**, portador (a) do RG nº 449517/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...Sr (a). **MARIA LEODONIA DE ARAUJO E SILVA**..."

LEIA - SE:

"...Sr (a). **MARIA LEODONIA DE ARAUJO BARROS**..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 17 de Agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

EXONERAÇÃO

ATO Nº 12.357/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** o ato nº **12.125/2016** de nomeação de **DAVID HENRILEY PITOMBEIRA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto de Gestão Educacional e Inovação, publicado no D.O.E. de 02.08.16, à pág.50, da **Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.358/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ALINI DA SILVA BARROS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da **Casa Civil**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.359/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar RICARDO BATISTA MARTINS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, da **Casa Civil**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.360/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LUCIANO DE SOUZA VACARI** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto de Desenvolvimento Regional, do **Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.361/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar EDMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Fiscalização de Pavimentação Urbana, da **Secretaria de Estado das Cidades - SECID**, a partir de 11 de agosto de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.362/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JULIANA CARLA FORMIGA RIBEIRO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Assessora Especial I, **da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.363/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar TULIO CESAR DA FONSECA TURIBIO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto de Obras e Estrutura Escolar, **da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC**, a partir de 11 de agosto de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

NOMEAÇÃO

ATO Nº 12.364/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 001/2013-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 26 de agosto de 2013;

Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07 de março de 2014;

Considerando a decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 182913/2015 - Classe CNJ - 120 - Comarca Capital;

Considerando os termos do Processo n. 353437/2016-SEGES;

Considerando, finalmente o que determina os itens 3.1, 3.2, 3.3 e subitem 16.5 do Edital n. 001/2013-SAD/SESP/MT.

RESOLVE:

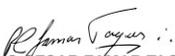
Nomear para **Perícia Oficial e Identificação Técnica de Mato Grosso - POLITEC**, no cargo abaixo relacionado, o candidato que segue:

CARGO: P. OFIC. CRIMINAL - ENG. AGRONÔMICA					
PESSOA COM DEFICIENCIA			MUNICIPIO: CUIABÁ		
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	6968821	FLÁVIO YUUDI KUBOTA	10/11/1979	116460759 SSP RJ	139,00

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 12.365/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LAURA FERNANDA PRATES SOARES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, **da Casa Civil**, a partir de 15 de agosto de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado

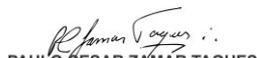

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.366/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **nomear RICARDO BATISTA MARTINS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, **da Casa Civil**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.367/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ALINI DA SILVA BARROS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, **do Gabinete de Comunicação - GCOM**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.368/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear TULIO CESAR DA FONSECA TURIBIO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto de Gestão Educacional e Inovação, **da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC**, a partir de 11 de agosto de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.369/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EDMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto de Obras e Estrutura Escolar, **da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC**, a partir de 11 de agosto de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.370/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JULIANA CARLA FORMIGA RIBEIRO** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretária Adjunta de Desenvolvimento Regional, **do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.371/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EDSON CINTRA GANÂNCIO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Assessor Especial I, **da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado

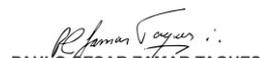

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.372/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear WILMAR RODRIGUES** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Fiscalização de Pavimentação Urbana, **da Secretaria de Estado das Cidades - SECID**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.373/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta na Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IMAC/MT, de 14 de abril de 2016, **resolve aprovar** o nome de **LUCIANO DE SOUZA VACARI** para ocupar o cargo de Presidente do Instituto Mato-grossense da Carne - IMAC/MT, nos termos do Art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 10.370, de 12 de fevereiro de 2016 e Art. 8º, §§ 1º e 2º do Decreto nº 436, de 02 de março de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

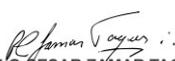
ATO Nº 12.374/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta na Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IMAC/MT, de 14 de abril de 2016, **resolve aprovar** o nome de **GILBERTO GONÇALO GOMES DA SILVA JUNIOR** para ocupar o cargo de Diretor Administrativo/Financeiro do Instituto Mato-grossense da Carne - IMAC/MT, nos termos do Art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 10.370, de 12 de fevereiro de 2016 e Art. 8º, §§ 1º e 2º do Decreto nº 436, de 02 de março de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.375/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta na Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IMAC/MT, de 14 de abril de 2016, **resolve aprovar** o nome de **WAGNER VINICIUS BACCHI** para ocupar o cargo de Diretor de Operações do Instituto Mato-grossense da Carne - IMAC/MT, nos termos do Art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 10.370, de 12 de fevereiro de 2016 e Art. 8º, §§ 1º e 2º do Decreto nº 436, de 02 de março de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.376/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 58758/2016, **resolve nomear** o Conselho de Justificação composto pelo Cel PM **CILSON DE OLIVEIRA SILVA** (Presidente), Cel PM **JADIR METELLO DA COSTA** (Interrogante e Relator) e Cel PM **RACHID MOHAMED RACHID HASSOUN** (Escrivão), a fim de submeter o Justificado Cel PM **ALBERTO DE BARROS NEVES** a Conselho de Justificação, nos termos da Lei Estadual nº 3.993, de 26 de junho de 1978.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado

ATO Nº 12.377/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 58746/2016, **resolve nomear** o Conselho de Justificação composto pelo Ten Cel PM **CARLOS EDUARDO PINHEIRO DA SILVA** (Presidente), Ten Cel PM **JAMES JÁCIO FERREIRA** (Interrogante e Relator) e Maj PM **RODRIGO EDUARDO COSTA** (Escrivão), a fim de submeter os Justificados Maj PM **HENDER ULISSES DA SILVA** e o Cap PM **FERNANDO SCHULZ GALVÃO DA SILVA** a Conselho de Justificação, nos termos da Lei Estadual nº 3.993, de 26 de junho de 1978.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR

A Casa Civil do Governo do Estado de Mato Grosso, através da Superintendência de Atos e Decretos, localizada no Centro Político Administrativo (Palácio Paiaguás), **CONVOCA** o senhor **MÁRCIO NETO DE ARRUDA**, brasileiro, servidor público estadual, matrícula nº 78166, CPF: 482.731.201-04, RG: 660478-SSP/MT, lotado na Secretaria de Segurança Pública - Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, a comparecer na Superintendência acima citada, para tratar de assunto relacionado aos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 115108/2015 para, querendo, fazer uso da faculdade contida no artigo 111 e seguintes da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004 (Código Disciplinar do Servidor público Civil do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso).

Superintendência de Atos e Decretos da Casa Civil do Governo, em Cuiabá, 16 de agosto de 2016.

HÉLIO LEÃO DE SOUZA

Superintendente de Atos e Decretos da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2010**

Com base no art.65, § 8º da Lei 8.666/93, a CASA MILITAR, resolve apostilar o Contrato nº 005/2010/CASA MILITAR, firmado com a Empresa LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS, vencido em 29 de março de 2016, com base na Convenção Coletiva do Trabalho de 2016/2016, para incluir o Reajuste decorrente do INPC de 8%(oito por cento). O valor mensal passa para **R\$ 5.883,54** (cinco mil oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos). A diferença total a ser acrescentada no valor contratual e a ser paga, relativo aos meses de janeiro a março de 2016, é de **R\$ 1.669,20** (um mil seiscentos e sessenta e nove reais e vinte centavos), de acordo com o processo 92268/2016/CCM.

Cuiabá 11 de agosto de 2016.



AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JÚNIOR
Secretário Chefe da Casa Militar

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2015

Com base no art.65, § 8º da Lei 8.666/93, a CASA MILITAR, resolve apostilar o Contrato nº 007/2010/CASA MILITAR, firmado com a Empresa LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS, com base na Convenção Coletiva do Trabalho de 2016/2016, para incluir o Reajuste decorrente do INPC de 8%(oito por cento). O valor mensal passa para **R\$ 6.266,80** (seis mil duzentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos). O valor total do contrato passa para **R\$ 75.201,60** (setenta e cinco mil duzentos e um reais e sessenta centavos). A diferença total a ser acrescentada no valor contratual e a ser paga, relativo aos meses de janeiro a agosto de 2016, é de **R\$ 3.252,96** (três mil duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos), de acordo com o processo 92297/2016/CCM.

Cuiabá 11 de agosto de 2016.



AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JÚNIOR
Secretário Chefe da Casa Militar

Extrato ao Contrato n.º 010/2016/CM**I - Partes:**

Contratante: **CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**.
Contratada: **X NOVA FRONTEIRA CONSTRUÇÕES LTDA**.

II - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, através de adesão a ARP nº 23/2015/SEGES, conforme processo nº 386218/2016.

III- Dotação Orçamentária: Projeto/atividade: 2006, elemento e sub elemento de despesas: 33.90.39.37, Fonte: 100.

IV - Vigência: O contrato vigorará por 12 meses contados a partir de **16/08/2016 a 16/08/2017**.

V - Valor Total: R\$ 812.280,00 (oitocentos e doze mil duzentos e oitenta reais).

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 15 de agosto de 2016. **Airton Benedito Siqueira Junior Cel. PM**, Casa Militar. **Tiago Luiz Figueiredo Nunes**, Representante Legal.



AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JÚNIOR
Secretário Chefe da Casa Militar

CGE**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA CONJUNTA Nº 335-23/2016/CGE-COR/SEFAZ**

O SECRETARIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º, da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 17 da Lei Complementar nº 566, de 20/10/2015 e pelo art. 3º da Lei Complementar nº 550 de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Presidente da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 596085/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir do dia 12 de agosto de 2016, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 08 de agosto de 2016.

SENERI KERNBEIS PALUDO **CIRO RODOLPHO GONÇALVES**
Secretário de Estado de Fazenda Secretário Controlador - Geral do Estado

SEGES**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO****ATO ADMINISTRATIVO Nº 1367/2016/SEGES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.455 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 307918/2016, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a **ROSA HELENA DA COSTA ARAÚJO**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 56639/40, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, pelo período de **02 de julho de 2016 a 17 de outubro de 2016**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor do efetivo registro de sua candidatura em até 15 dias após a data limite estabelecida pela Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2016.



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



MARCÓ AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1552/2016/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.455 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 312104/2016, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a **JOSÉ**

MANOEL FILHO, Apoio de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 84231/1, lotado na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, pelo período de **02 de julho de 2016 a 17 de outubro de 2016**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor do efetivo registro de sua candidatura em até 15 dias após a data limite estabelecida pela Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2016.

(Original Assinado)

MARCELO DUARTE MONTEIRO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1705/2016/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.455 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 329161/2016, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a **LORIVAL LINDNER**, Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I, Matrícula Funcional nº 79734/2, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, pelo período de **02 de julho de 2016 a 17 de outubro de 2016**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor do efetivo registro de sua candidatura em até 15 dias após a data limite estabelecida pela Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2016.

(Original Assinado)

GUILHERME LINARES NOLASCO

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1704/2016/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.455 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 315339/2016, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a **EDNEY ALVES CASTELHANO**, Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I, Matrícula Funcional nº 46463/6, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, pelo período de **02 de julho de 2016 a 17 de outubro de 2016**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor do efetivo registro de sua candidatura em até 15 dias após a data limite estabelecida pela Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2016.

(Original Assinado)

GUILHERME LINARES NOLASCO

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2016/SEGES

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E A EMPRESA F. ROCHA & CIA LTDA.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de cópia, impressão e digitalização com a funcionalidade departamental, e solução de gestão de impressão através de software, com estabelecimento de pagamento mensal, com fornecimento, instalação e configuração de impressoras multifuncionais com Tecnologia de impressão digital, por fusão de toner a seco, novas, sem uso anterior e em linha de produção, com assistência técnica, todos os suprimentos, peças e materiais de consumo, inclusive papel e mão de obra constata/diária para operação dos equipamentos multifuncionais, e tudo mais necessário ao funcionamento dos equipamentos, os quais serão instalados na Secretaria de Gestão e suas Unidades Administrativas.

DA VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. O período de vigência do contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos anuais, mediante termos aditivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, condicionada a verificação da real necessidade e vantagem para a Administração na continuidade do contrato, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei N.º 8.666/93.

DO FUNDAMENTO: Adesão Carona a Ata de Registro de Preços nº 025/2015, Pregão Eletrônico /SMGE nº 026/2015 da Prefeitura Municipal de Cuiabá, Parecer Jurídico nº 094/2016, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e Processo administrativo nº 156883/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto será da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Fonte	Elemento de Despesa	Sub Elemento	Valor
11.101	2007	100	339039	016	R\$ 1.120,00
11.601	2007	240	339039	016	R\$ 5.040,00

Total Mensal estimado R\$ 6.160,00 (seis mil, cento e sessenta reais)
Total Anual Estimado R\$ 73.920,00 (setenta e três mil, novecentos e vinte reais)

Fiscal do Contrato: Jaqueline Nunes Faustino

Fiscal Substituto: Kelly Akemi Sofia Iwamoto

Cuiabá - MT 12 de Agosto de 2016

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS - Secretario de Estado de Gestão - CONTRATANTE

JÚLIO CEZAR FERRAZ ROCHA - Representante Legal - CONTRATADA

PORTARIA N.º 027/2016/GAB-SEGES-MT

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, e Fiscal Substituto do contrato abaixo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual por designação da Portaria nº 52/GAB/SAD de 04 de outubro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos da Secretaria de Estado de Gestão, abaixo discriminados:

Contratado	Objeto	Fiscal Titular	Fiscal Substituto
023/2016/SEGES F. ROCHA & CIA LTDA. CNPJ Nº 3.882.136/0001-46	O objeto do presente contrato é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de cópia, impressão e digitalização com a funcionalidade departamental, e solução de gestão de impressão através de software, com estabelecimento de pagamento mensal, com fornecimento, instalação e configuração de impressoras multifuncionais com Tecnologia de impressão digital, por fusão de toner a seco, novas, sem uso anterior e em linha de produção, com assistência técnica, todos os suprimentos, peças e materiais de consumo, inclusive papel e mão de obra constata/diária para operação dos equipamentos multifuncionais, e tudo mais necessário ao funcionamento dos equipamentos, os quais serão instalados na Secretaria de Gestão e suas Unidades Administrativas, por exclusiva conta da CONTRATADA conforme especificações descritas neste Contrato no Termo de Referência e demais condições contidas no Edital e seus Anexos.	Jaqueline Nunes Faustino- Matricula- nº 258265	Kelly Akemi Sofia Iwamoto- Matricula- nº 252737

Art. 2º Compete ao Fiscal do Contrato:

I - ler minuciosamente o contrato, conhecer o objeto e todos os serviços descritos no termo de referência e seus apensos e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II - esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando ao Gestor do Contrato problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

III - realizar a medição dos serviços ou atestar a sua realização;

IV - receber e encaminhar as faturas ao Gestor do Contrato para pagamento, devidamente atestadas, observando se a Nota Fiscal/fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V - quando for o caso, ao receber a Nota Fiscal/fatura, devidamente protocolada, verificar a planilha de frequência dos empregados da contratada, o pagamento de seguro contra riscos de acidentes de trabalho e os documentos de regularidade fiscal, quais sejam, as guias de recolhimento do FGTS e INSS, certificando-se de que todos os empregados designados para a execução dos serviços estão regularizados.

VI - atestar as respectivas Notas Fiscais/fatura e encaminhar à Coordenadoria de Aquisições e Contratos da Superintendência de Administração Sistemática, que dará destino ao seu setor responsável;

VII - encaminhar por escrito, ao Gestor do Contrato, as questões relativas:
a) à prorrogação de contrato, que deve ser providenciada antes de seu término, congregando as justificativas competentes;

b) à comunicação para abertura de nova licitação, se necessário;

c) ao pagamento de faturas dentro do prazo;

d) à comunicação sobre quaisquer problemas detectados na prestação do serviço, que tenham implicações no pagamento;

VIII - emitir parecer fundamentado e conclusivo, sobre necessidade de alteração contratual e solicitar emissão de Termo Aditivo;

IX - fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

X - antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual;

XI - verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato e das ordens emanadas pelo Gestor do Contrato, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

XII - quando notificar a contratada, sempre o fazer por escrito, com prova de recebimento da notificação;

XIII - comunicar ao Gestor do Contrato, por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrem desconformes com o edital ou contrato e com a lei;

XIV - se couber, manter atualizada a relação nominal dos empregados designados para execução dos serviços;

XV - exigir somente o que for previsto no contrato.

XVI - atentar-se para as alterações de interesse da Contratada que deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas;

XVII - elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

XVIII - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

XIX - propor ao Gestor do Contrato a aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais e instruções ou ordens da Fiscalização;

XX - determinar o afastamento do preposto ou de qualquer empregado da Contratada, desde que constata a inoperância, o desleixo, a incapacidade ou atos desabonadores, procedendo da mesma forma em relação ao preposto ou empregados de eventuais subcontratadas;

XXI - só permitir a subcontratação autorizada no Contrato;

XXII - não emitir ordem diretamente aos empregados da Contratada (art. 68 da Lei nº 8.666/1993), reportando-se aos mesmos sempre por intermédio dos prepostos e/ou responsáveis por ela indicados;

XXIII - reunir, após o cumprimento do contrato, os documentos pertinentes ao serviço e encaminhá-los à Coordenadoria de Aquisições e Contratos, a fim de que sejam arquivados para eventuais consultas;

XXIV - procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas.

Art. 3º Compete ao Gestor do Contrato o desempenho dos procedimentos administrativos que envolvem a supervisão e a intervenção na execução do contrato, para garantir a observância das cláusulas contratuais e a perfeita realização do objeto, considerando os aspectos técnicos levantados durante a fiscalização, incluindo a qualidade dos itens fornecidos, o cronograma de execução, entre outros.

§ 1º O gestor do contrato é responsável por atividades relativas aos:

I - acompanhamentos dos pagamentos;

II - controle de documentação da contratada;

III - controle dos prazos de vigência e necessidade de prorrogação;

IV - análise de pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, com prévia manifestação para posterior decisão da autoridade competente;

V - adoção de medidas para a aplicação de sanções e rescisão, com a recomendação cabível à autoridade competente;

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do gestor do contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do contrato acima.

Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 12 de Agosto de 2016.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão
(Original Assinado)

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº. 083/2016/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 36 do Regimento Interno da Corregedoria Fazendária, aprovado pelo Decreto Nº. 232 de 24/08/2015 e;

Considerando as razões aduzidas pelo Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 015/SIND-025/COFAZ/SEFAZ, de 16-08-2016, referente à Portaria nº 025/2016/COFAZ/SEFAZ, de 30-03-2016, publicada no Diário Oficial de 30-03-2016.

Considerando o disposto no parágrafo único, do artigo 50, da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias, contados a partir de 12 de agosto de 2016 para continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRADA-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 16 de agosto de 2016.

EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA
CORREGEDOR FAZENDÁRIO
(Original assinado)

AGÊNCIAS

AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS

CAMPO NOVO DOS PARECIS

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (2ª Operação). Contribuinte Optou pelo Diferimento de acordo Portaria 79/2000 e Artigos 3º, 6º e 7º, do anexo VII-RICMS/2014. Nome: CAMPO FORTE REPRESENTAÇÕES AGRICOLAS LTDA - I.E.: 13.368.380-0 - Agência Fazendária de Campo Novo do Parecis-MT, Ger. Fazendário - Vilmar Jorge Vieira, Mat. 48858001-3.

LUCAS DO RIO VERDE

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM CRÉDITO PRESUMIDO - ALGODÃO NOS TERMOS Art.1º/Seção I/Cap.I/Anexo VI/RICMS/2014 - e-PROCESS 5111810/2016 - EVANDRO ROBERTO CORTEZIA - I.E. 13.489.980-6 - Giane Beatriz Pereira da Silva- AAF-487800010 -Agência Fazendária de Lucas do Rio Verde, 17 de agosto de 2016..

NOVA MUTUM

Relação de Contribuintes que lavraram Termo de Opção pelo Diferimento do Icms para Realização de Operações/Prestação com Diferimento do Icms (Anexo I da Portaria nº 079/2000/Sefaz). RAZÃO SOCIAL CNPJ/CPF IE DATA; AQUINO AGRÍCOLA LTDA - ME 11.755.021/0001-33 13.396.718-2 15/08/2016. Agenfa Nova Mutum, 15/08/2016. Rosmar Karolhus de Castro - Mat. 498.530.060.

PORTO DOS GAÚCHOS

Optaram pelo crédito presumido nas saídas interestaduais dos produtos de produção mato grossense algodão em caroço, caroço de algodão, algodão em pluma e fribilha de algodão, em operação regular e idôneo, promovida e acobertada por nota fiscal eletrônica originada de remetente inscrito e regular no cadastro de contribuintes do ICMS, observando os critérios regulamentares descritos no artigo supra, de forma que a carga tributária final, sem direito a crédito, seja equivalente a 3% sobre o valor da operação, acobertada por NF-e: nos termos do artigo 1º do Anexo VI do RICMS/2014 - MT. Conforme e- process 5111893. Razão Social: BOA ESPERANÇAAGROPECUARIA LTDA IE 13.523.133.7. Porto dos Gaúchos-MT, 17 de agosto de 2016 . Rosani Fischer Arndt - Gerente da AGENFA

PRIMAVERA DO LESTE

A Agência Fazendária de Primavera do Leste, em cumprimento ao artigo 210 do Regulamento do ICMS, bem como ao artigo 11 da Portaria 304/2012-SEFAZ/MT, comunica que os contribuintes: LÚCIA DE SOUZA AGUIAR - FAZENDA DA BARRA; I.E: 13.234.599-4, inutilizaram as Notas Fiscais AIDF nº 75, 23290, 130500, 212383, 584038, 644501, 691161, 137384 e 243335, MOD. 1 E 1ª e Modelo 4, Série nº -, Bloco nº 01 a 06, 09, 12, 14 e 15, 17, 18 e 19, 20, 01 e 02, NF. 000.017 a 000.150, 000.202 a 000.225, 000.290 a 000.300, 000.346 a 000.375, 000.407 a 000.425, 000.444 a 000.475, 000.478 a 000.500, 000.011 a 000.025 e 000.031 a 000.050. Agência Fazendária de Primavera do Leste, em 17 de agosto de 2016. Luis Mário Ferreira Coimbra - Gerente Fazendário - Matrícula: 48739.

SINOP

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000/SEFAZ)

RAZÃO SOCIAL	IE	Data Opção
CAROLINA CANOZO	13.644.543-8	17/08/2016
DELICIO LANG E OUTRA	13.642.051-6	02/08/2016

JEAN CARLOS TAVARES DE MIRANDA	13.643.342-1	09/08/2016
MAURI NOTTAR CANDATTEN	13.641.987-9	02/08/2016
MONICA CRISTINA DE OLIVEIRA	13.641.916-0	01/08/2016
SANDRO LUIS MICK	13.643.634-0	12/08/2016
VANDA MARIA PAGNAN PEREIRA DA SILVA	13.642.243-8	04/08/2016
VALDESON PEREIRA DA SILVA	13.641.911-9	01/08/2016
VALDIR PEDRO DAL BEM	13.643.386-3	10/08/2016

Agenda-Sinop-MT, 17 de Agosto de 2016 - Gisela L. P. Grudzinski - Gerente Fazendária.

GCOM**GABINETE DE COMUNICAÇÃO**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 019/2014/GCOM I - PARTES: CONTRATANTE: GABINETE DE COMUNICAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CONTRATADA OI S/A.

II - OBJETO: Prorrogar a vigência contratual, que será 27 de agosto de 2016 a 26 de agosto de 2017 e reajustar o valor total do contrato para R\$ 284.747,64 (duzentos e oitenta e quatro mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) correspondente a 7,737% (sete, setecentos e trinta e sete pontos percentuais), conforme índice IST.

III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato n.º 019/2014/GCOM.

IV - DO AMPARO LEGAL: O presente instrumento é decorrente do que consta o processo administrativo n.º 392821/2014/GCOM, vinculado ao contrato 019/2014 e amparado legalmente no art. 57, II e art. 55, III, da Lei n. 8.666, de 1993 e art. 2º da Lei n.º 10.192, de 2001.

V - ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 22 de julho de 2016, Sr. JEAN MARCEL DA SILVA CAMPOS, Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação, KENIA GOMES DE OLIVEIRA e VAGNER DE OLIVEIRA GOMES, representantes da empresa Oi S.A.

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

ATA DA TRIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SEPOTUBA CBH-SEPOTUBA.

Aos 02 (dois) dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, às 15h20 nas dependências da Sala de Mestrado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, localizado na MT 358 Km 07 - Jardim Aeroporto, na cidade de Tangará da Serra, ocorreu a trigésima reunião ordinária do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Sepotuba, CBH - SEPOTUBA, com a seguinte pauta: I- Conferência de quórum; II- Leitura e aprovação da Ata da Vigésima Nona Reunião Ordinária do CBH-SEPOTUBA; III- Informes; IV - Palestra com o Ambientalista Décio Eloi Siebert - prestação de contas das ações realizadas com os recursos do Projeto PSA/Queima-Pé, oriundos da parceria WWF Brasil/IPAC, e demais colaboradores. V - Assuntos Gerais. A reunião foi presidida pela Sr.ª Edenir M. Serigatto presidente do CBH - SEPOTUBA e assessorada pela secretária Sr.ª Silva do Nascimento e registrou a presença dos seguintes representantes: Edenir M. Serigatto (UNEMAT); Wesley Lopes Torres (SAMAE/TANGARÁ DA SERRA); Arilson Hoffaman (SEAPA/TANGARÁ DA SERRA); Mauri Pereira (ANHAMBI ALIMENTOS NORTE LTDA); Renato Ribeiro de Gouveia (MARFRIG GLOBAL FOODS S/A); Fabiane Queiroz Viana (USINAS ITAMARATI S/A); Paulo Zocal de Matos (SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TANGARA DA SERRA); Silva do Nascimento (AREFLORESTA); Décio Eloi Siebert (IPAC); Nedino Maizokie (REPRESENTANTE DA COMUNIDADE INDIGENA). (I) A reunião teve início às 15:20h em segunda convocação, após a conferência de quórum, conforme preconiza o artigo n.º 24 do Regimento Interno do CBH-Sepotuba. (II) A Sr.ª Edenir M. Serigatto questionou aos presentes se havia alguma sugestão de mudança na Ata da Vigésima Nona Reunião Ordinária do CBH - SEPOTUBA, sem questionamentos a mesma foi aprovada por unanimidade pelos presentes. (III) Em seguida, informou que recurso solicitado a Agência Nacional de Água - ANA, para a implantação

do projeto PSA, ainda não foi disponibilizado. Os detalhamentos exigidos para cadastrar o projeto no SINCOV estavam complexos, então teriam que fazer uma nova proposta para dar andamento no projeto de captação de recurso junto ao órgão. Foi comunicado, que o Termo de Referência, já foi elaborado, sendo este auxiliado pela Dr.ª Daniela. Porém, até a presente data o Edital, com objetivo de convocar os produtores rurais, que fazem parte da microbacia do Queima Pé, para aderirem ao projeto PSA, não havia sido publicado. Em relação, ao Pacto em Defesa das Cabeceiras do Pantanal, O Sr.º Mauri informou que a convocação das reuniões passara a ser realizada pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente e não mais pela WWF, apesar de continuar parceira. Convocou as instituições a se comprometerem mais com as atividades realizadas. (IV) Em seguida, a Sr.ª Edenir M. Serigatto passou a palavra para o Ambientalista Sr.º Décio Eloi Siebert que passou esclarecimentos sobre prestação de contas das ações realizadas com os recursos do Projeto PSA/Queima-Pé, oriundos da parceria WWF Brasil/IPAC, e demais colaboradores. Informou que foi realizado trabalho de campo, com técnicos ambientais e alunos da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica (SECITEC). Os estudos foram realizados em todos os afluentes do Rio Queima pé, no qual foi feito mapeamento das nascentes utilizando GPS (Global Positioning System). As adequações das estradas (recuperação e cascalhamento) e curvas de nível nas propriedades, contou com a parceria de empresas privadas (Marfrig Global Foods S/A, a SLC Agrícola, Anhambí Alimentos Norte LTDA, Pedreira Tangará) e poder público (Secretaria de Infraestrutura do município). Para ampliar o nível de conhecimento dos produtores rurais e técnicos, o Sindicato Rural realizou curso de Treinamento em adequação das estradas, que obteve a participação de 95 pessoas. (V) Durante os informes, a presidente apresentou uma tabela aos presentes, na qual relacionava as instituições que obtinha aceno no CBH-Sepotuba, deixando os cientes sobre as faltas não justificadas dos membros representados pelas instituições. Posteriormente, leu um pedido enviado por email da Sr.ª Leonice Luffoto, pedindo ao comitê um ofício indicando-a como representante do CBH-Sepotuba no evento ENCOB (Encontro Nacional de Comitês de Bacia). Logo após, o Sr.º Décio Eloi Siebert informou que fez um levantamento sobre a situação do Rio Juba, em relação a implantação dos empreendimentos Hidrelétricos que estão e serão instalados no percurso do rio. O relatório elaborado sobre os problemas gerados para a comunidade ribeirinha, apresentou ao ministério público através da ONG (Organização não governamental) IPAC. Sem mais para tratar a sessão foi encerrada às 17:00h. Sendo assim, nada mais havendo a tratar eu, Silva do Nascimento, lavrei esta ata, que será assinada por mim e pela Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Sepotuba, CBH - SEPOTUBA.

EDENIR M. SERIGATTO - Presidente do CBH - SEPOTUBA
SILVA DO NASCIMENTO - Secretária CBH - SEPOTUBA

Edital de Eleição do CBH-COVAPÉ**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ELEIÇÃO DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIBEIRÕES VÁRZEA GRANDE E SAPÉ.**

O presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Ribeirões Várzea Grande e Sapé - CBH COVAPÉ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Resolução do CEHIDRO n.º. 04, de 31 de maio de 2006, que institui critérios gerais para a formação e funcionamento de Comitês de Bacias Hidrográficas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução n.º. 01 de 14 de novembro de 2003, publicada no DOE de 21/01/2004, que institui o Comitê de Bacia Hidrográfica Comitê de Bacia Hidrográfica dos Ribeirões Várzea Grande e Sapé - CBH COVAPÉ;

Considerando o Regimento interno do Comitê de Bacia Hidrográfica Comitê de Bacia Hidrográfica dos Ribeirões Várzea Grande e Sapé - CBH;

RESOLVE:

Art. 1º As entidades interessadas em integrar o **Comitê de Bacia Hidrográfica dos Ribeirões Várzea Grande e Sapé - CBH COVAPÉ**, deverão se inscrever enviando um e-mail para a secretaria do CBH COVAPÉ, Leonice de Souza Lotufo, no endereço eletrônico, leolotufo@sema.mt.gov.br.

§ 1º As inscrições poderão ser efetuadas até, cinco (5) dias após a publicação deste edital.

§ 2º A documentação a ser entregue para efetuar a inscrição será a seguinte: - Ofício timbrado da entidade candidata ao assento no CBH-

COVAPÉ solicitando uma vaga na composição do referido Comitê assinado por seu representante legal, indicando os nomes dos representantes titular e suplente e seus respectivos contatos como telefone e e-mail,

- As entidades da sociedade civil legalmente constituídas, deverão comprovar ações voltadas à proteção do meio ambiente e/ou gestão de recursos hídricos na área territorial da Bacia Hidrográfica dos Ribeirões Várzea Grande e Sapé.

Art. 2º As entidades, para se candidatar deverão fazer parte de um dos seguintes setores:

- Representantes do Poder Público Estadual,
- Representantes do Poder Público Municipal,
- Representantes de usuários de recursos hídricos dos seguintes setores:

a) Abastecimento Público

b) Indústria e mineração;

c) Uso agropecuário e irrigação;

d) Hidroeletricidade;

e) Comunidades Indígenas;

f) Pesca, turismo, lazer e outros usos não consuntivos.

- Representantes de entidades da sociedade civil legalmente constituídas.

Art. 3º A Comissão Julgadora, composta por Leonice de Souza Lotufo (SEMA-MT), Renato Nascimento (presidente do COVAPÉ) e Adriano Voigt (Secretario do Município de Primavera), escolherá as entidades considerando o histórico de atuação apresentado e a representatividade da organização na bacia hidrográfica dos Ribeirões Várzea Grande e Sapé, definida em função de sua abrangência e atuação no aspecto temático e geográfico.

§ 1º Após a conclusão dos trabalhos, a Comissão Julgadora encaminhará ao Comitê de Bacia Hidrográfica dos Ribeirões Várzea Grande e Sapé - CBH COVAPÉ Rio Sepotuba e à Superintendência de Recursos Hídricos da SEMA-MT o resultado do processo de seleção ao qual se dará publicidade no prazo máximo de 10 (dez) dias após o processo.

Renato Nascimento Araujo

Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Ribeirões Várzea Grande e Sapé - CBH COVAPÉ

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que os seguintes usuários requereram a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**:

ADNAN GUIOTTO ALESSI, RANCHO SUINDARA, CPF: 007.186.721-00, PROCESSO Nº.: 364236/2016. Características - Município: Ipiranga do Norte/MT; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação: Lat.12º12'10,41" S e Long. 56º12'05,98" W, Curso d'água: Rio Branco; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,2700.

ANDERSON PEREIRA, CPF: 012.614.241-66, PROCESSO Nº.: 362638/2016. Características - Município: Sorriso/MT; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação: Lat.12º39'36,14" S e Long. 55º46'28,43" W, Curso d'água: Córrego sem denominação; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,006.

DAYANE CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA, SÍTIO PARAÍSO, CPF: 011.709.991-07, PROCESSO Nº.: 360240/2016. Características - Município: Chapara dos Guimarães/MT; Curso d'água: Rio Manso; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Ponto captação: Lat.14º52'14,03" S e Long. 55º55'53,01" W; Ponto lançamento: Lat.14º52'15,00" S e Long. 55º55'58,37" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial e diluição de efluentes; Finalidade: Aquicultura; Vazão da captação (m³/s): 0,0398; Vazão do lançamento (m³/s): 0,0318.

HENIO STRAGLIOTTO, CPF: 175.407.470-72, PROCESSO Nº.: 370193/2016. Características - Município: Campo Verde/MT; Curso d'água: Córrego sem denominação, afluente do Córrego Lajes; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Ponto captação: Lat.15º29'21,87" S e Long. 55º07'02,90" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Avicultura; Vazão da captação (m³/s): 0,0067.

JOSE MILTON FALAVINHA, CPF: 682.559.939-91, PROCESSO Nº.: 377754/2016. Características - Município: Diamantino/MT; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação (Pivô 01): Lat.14º09'14,43" S e Long. 57º28'48,66" W, Curso d'água: Ribeirão Água Verde; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,173611.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA, CNPJ: 24.772.113/0001-73, PROCESSO Nº.: 384695/2016. Características - Município: Ribeirão Cascalheira/MT; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Ponto da captação: Lat.12º23'44,01" S e Long. 51º16'33,4" W, Curso d'água: Córrego Cachoeira; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Abastecimento; Vazão da captação (m³/s): 0,005.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que os seguinte usuário requereu a **Alteração da Razão Social e a Renovação de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**:

ERAI MAGGI SCHEFFER para BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA, CNPJ: 10.425.282/0034-90, PROCESSO Nº.: 922521/2010. Características - Campo Verde/MT; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação (01): Lat.15º18'40,00" S e Long. 54º53'25,3" W, Curso d'água: Cabeceira Taturana; Ponto da captação (02): Lat.15º19'25,7" S e Long. 54º51'42,99" W, Curso d'água: Cabeceira Granalta; Ponto lançamento (01): Lat.15º20'47" S e Long. 54º53'39" W, Curso d'água: Rio das Mortes; Ponto lançamento (02): Lat.15º20'54" S e Long. 54º53'25" W, Cursos d'água: Rio das Mortes; Ponto lançamento (03): Lat.15º20'58" S e Long. 54º53'10" W, Curso d'água: Rio das Mortes; Ponto lançamento (04): Lat.15º21'00" S e Long. 54º52'54" W, Cursos d'água: Rio das Mortes; Ponto lançamento (05): Lat.15º21'04" S e Long. 54º52'31" W, Curso d'água: Rio das Mortes; Ponto lançamento (06): Lat.15º21'02" S e Long. 54º52'02" W, Cursos d'água: Rio das Mortes; Ponto lançamento (07): Lat.15º21'02" S e Long. 54º52'03" W, Curso d'água: Rio das Mortes; Ponto lançamento (08): Lat.15º20'50" S e Long. 54º51'55" W, Cursos d'água: Rio das Mortes; Ponto lançamento (09): Lat.15º20'44" S e Long. 54º51'56" W, Curso d'água: Rio das Mortes; Ponto lançamento (10): Lat.15º20'38" S e Long. 54º51'57" W, Cursos d'água: Rio das Mortes; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial e diluição de efluentes; Finalidade: Aquicultura; Vazão da captação (m³/s): Cap.01: 0,100; Cap.02: 0,05; Vazão do lançamento (m³/s): (01): 0,01958; (02): 0,00715; (03): 0,01045; (04): 0,01128; (05): 0,02258; (06): 0,01458; (07): 0,0291; (08): 0,00097; (09): 0,00365; (10): 0,0066.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA torna público que os seguintes usuários requereram **Renovação da Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**:

ENCOMIND ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, CNPJ: 14.915.029/0001-08, PROCESSO Nº.: 570438/2013. Características - Município: Ribeirãozinho e Ponte Branco; Curso d'água: Ribeirão São João, Córrego do Mato, Córrego Ribeirãozinho; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Ponto da captação (01): Lat.16º36'53,90" S e Long. 52º49'59,40" W; Ponto da captação (02): Lat.16º43'18,50" S e Long. 52º50'40,30" W; Ponto da captação (03): Lat.16º29'53,80" S e Long. 52º42'59,30" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Outros usos; Vazão da captação (m³/s): Cap. 01: 0,005208; Cap. 02: 0,005208; Cap. 03: 0,005208.

JBS S/A, CNPJ: 02.916.265/0176-40, PROCESSO Nº.: 111256/2013. Características - Município: Confresa/MT; Curso d'água: Rio Sabino; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Ponto captação: Lat.10º36'52,49" S e Long. 51º38'32,37" W; Ponto lançamento: Lat.10º36'33,90" S e Long. 51º38'32,00" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial e diluição de efluentes; Finalidade: Indústria; Vazão da captação (m³/s): 0,04618; Vazão do lançamento (m³/s): 0,013893.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que o seguinte usuário requereu a **Alteração de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**:

ALFREDO MIGUEL SABÓ, CPF: 002.442.018-20, PROCESSO Nº.: 48803/2014. Características - Município: Primavera do Leste/MT; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Cursos d'água: Rio Cumbuco; **Ponto**

da captação (Pivôs 44, 45, 46, 47, 48, 49 e 50): Lat.15°09'50,48" S e Long. 54°21'47,31" W; **Ponto da captação (gotejo):** Lat.15°09'50,48" S e Long. 54°21'47,31" W; **Ponto da captação (Pivôs 32, 33, 34, 36, 37 e 39):** Lat.15°08'52,30" S e Long. 54°17'02,24" W; **Ponto da captação (Pivôs 38, 40, 41, 42 e 43):** Lat.15°08'52,30" S e Long. 54°17'02,24" W; **Ponto da captação (Pivôs 29, 30, 31 e 35):** Lat.15°09'41,56" S e Long. 54°14'55,64" W; **Ponto da captação (Pivôs 24, 25, 26, 27 e 28):** Lat.15°09'44,60" S e Long. 54°14'22,15" W; **Ponto da captação (Pivôs 18, 19, 20, 21, 22 e 23):** Lat.15°09'44,60" S e Long. 54°14'22,15" W; **Ponto da captação (Pivôs 02, 03, 06 e 07):** Lat.15°18'19,38" S e Long. 54°11'47,63" W; **Ponto da captação (Pivôs 08, 09, 10 e 11):** Lat.15°18'19,38" S e Long. 54°11'47,63" W; **Ponto da captação (Pivôs 01, 04 e 05):** Lat.15°18'32,81" S e Long. 54°10'40,07" W; **Ponto da captação (Pivôs 12, 13, 14, 15, 16 e 17):** Lat.15°18'32,81" S e Long. 54°10'40,07" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão de captação(m³/s): (Pivôs 44, 45, 46, 47, 48, 49 e 50): 0,6712; (gotejo): 0,8333; (Pivôs 32, 33, 34, 36, 37 e 39): 0,7777; (Pivôs 38, 40, 41, 42 e 43): 0,8449; (Pivôs 29, 30, 31 e 35): 0,3125; (Pivôs 24, 25, 26, 27 e 28): 0,5520; (Pivôs 18, 19, 20, 21, 22 e 23): 0,6354; (Pivôs 02, 03, 06 e 07): 0,4629; (Pivôs 08, 09, 10 e 11): 0,4247; (Pivôs 01, 04 e 05): 0,2743; (Pivôs 12, 13, 14, 15, 16 e 17): 0,5995.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontra-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga/2016.

Portaria nº 568 de 11 de agosto de 2016, Outorga a **ARMID PINHEIRO YOUSSEF EIRELI - EPP** inscrito no CNPJ sob nº 19.791.717/0001-27, referente ao Processo nº 225266/2014, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de uso industrial e outros usos - doméstico. O ponto de captação está localizado na Estrada Carvalho 02, Lote 07-R1, Fazenda Rebeca, s/nº, Km 08, zona rural do município de Novo Horizonte do Norte/MT, com validade até 10 de agosto de 2021.

Portaria nº 569 de 11 de agosto de 2016, Outorga a **DU PONT DO BRASIL S.A** inscrito no CNPJ sob nº 61.064.929/0030-03, referente ao Processo nº 111043/2015, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de uso na irrigação e outros usos - doméstico. A Captação será durante os meses de abril a novembro para o PT 01 e de janeiro a dezembro para o PT 02. Os pontos de captação estão localizados na Unidade de Pesquisa, Rodovia BR 163, s/nº, Km 727, zona rural do município de Sorriso/MT, com validade até 08 de agosto de 2021.

Portaria nº 570 de 11 de agosto de 2016, Outorga a **JUDIMAR LUIZ FILAPPI** inscrito no CPF sob nº 703.112.859-53, referente ao Processo nº 23871/2015, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de uso na avicultura. O ponto de captação está localizado na Rodovia BR 163, Km 561 + 6 Km a esquerda, Chácara Verde, zona rural do município de Nova Mutum/MT, com validade até 09 de agosto de 2021.

Portaria nº 571 de 11 de agosto de 2016, Outorga a **MAFRA S.A. AGROPECUÁRIA** inscrito no CNPJ sob nº 04.972.469/0003-05, referente ao Processo nº 99996/2015, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos - doméstico e lava jato. Os pontos de captação estão localizados na Fazenda Maфра, Rodovia BR 163, Km 663 + 30 Km a esquerda, zona rural do município de Nova Mutum/MT, com validade até 08 de agosto de 2021.

Portaria nº 572 de 11 de agosto de 2016, Outorga a **PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ** inscrito no CNPJ sob nº 03.162.872/0001-44, referente ao Processo nº 286147/2010, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de uso no abastecimento público. Os pontos de captação integram o sistema de abastecimento público do município de Poconé/MT, com validade até 19 de julho de 2024.

Portaria nº 573 de 11 de agosto de 2016, Transfere a outorga de **SUINUTRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARENES E DERIVADOS LTDA - ME** CNPJ nº 06.292.656/0001-01, processo SAD nº 364509/2012, concedida através da Portaria Nº 175 de 25/03/2013, publicada no D.O.E. do dia 27/03/2013 para **RAULINO TEIXEIRA MACHADO** CPF nº 178.574.739-87 o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos - doméstico. A captação hora outorgada está localizada na Rodovia BR 070, Km 348 a esquerda, Fazenda Cavera, zona rural do município de Campo Verde/MT, com validade até 25 de março de 2018.

Portaria nº 575 de 11 de agosto de 2016, Outorga a **JUNP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS E EXPORTAÇÃO LTDA** inscrito no CNPJ sob nº 03.019.975/0001-50, referente ao Processo nº 64313/2015, o direito de

uso da água subterrânea para finalidade de outros usos - doméstico e lava jato. O ponto de captação está localizado na Rodovia MT 206, Km 01, s/nº, Setor Industrial do município de Colniza/MT, com validade até 11 de agosto de 2021.

Portaria nº 576 de 11 de agosto de 2016, Outorga a **AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA** inscrito no CNPJ sob nº 77.294.254/0043-43, referente ao Processo nº 650592/2014, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos - doméstico. O ponto de captação está localizado no Lote nº 10, Boa Esperança, zona rural do município de Sorriso/MT, com validade até 11 de agosto de 2021.

Portaria nº 582 de 16 de agosto de 2016, Outorga a **ADM DO BRASIL LTDA** inscrito no CNPJ sob nº 02.003.402/0032-71, referente ao Processo nº 703762/2014, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de uso outros usos - doméstico. O ponto de captação está localizado na Avenida Olacyr Francisco de Moraes, nº 965 NW, Setor Industrial, Jardim Primavera, município de Campo Novo do Parecis/MT, com validade até 12 de agosto de 2021.

Portaria nº 583 de 16 de agosto de 2016, Outorga a **CLAUDIR FALABRETTI** inscrito no CPF sob nº 717.857.019-91, referente ao Processo nº 156998/2015, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de uso na avicultura. O ponto de captação está localizado na Fazenda Sanga Funda, s/nº, zona rural do município de Nova Mutum/MT, com validade até 15 de agosto de 2021.

Portaria nº 584 de 16 de agosto de 2016, Outorga a **HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS PRIMAVERA LTDA** inscrito no CNPJ sob nº 20.424.706/0001-98, referente ao Processo nº 675103/2014, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos - doméstico e hospitalar. O ponto de captação está localizado na Avenida Minas Gerais, nº 356, Bairro: Centro, município de Primavera do Leste/MT, com validade até 11 de agosto de 2021.

Portaria nº 585 de 16 de agosto de 2016, Outorga a **HOTÉIS PIRATININGA LTDA - EPP** inscrito no CNPJ sob nº 32.951.402/0001-68, referente ao Processo nº 459417/2014, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de uso outros usos - doméstico. O ponto de captação está localizado na Rua Fernando Corrêa da Costa, nº 624, Bairro: Centro A, município de Rondonópolis/MT, com validade até 15 de agosto de 2021.

Portaria nº 586 de 16 de agosto de 2016, Outorga a **INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS TUPINAMBÁ LTDA** inscrito no CNPJ sob nº 05.015.804/0001-88, referente ao Processo nº 64297/2015, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos - doméstico. O ponto de captação está localizado na Rodovia MT 206, Km 01, s/nº, Setor Industrial do município de Colniza/MT, com validade até 11 de agosto de 2021.

Portaria nº 587 de 16 de agosto de 2016, Outorga a **J L AGROPECUÁRIA LTDA** inscrito no CNPJ sob nº 78.906.344/0003-13, referente ao Processo nº 102741/2016, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos - doméstico. O ponto de captação está localizado na Estrada Juara, Km 63, Fazenda Bama, zona rural do município de Juara/MT, com validade até 12 de agosto de 2021.

Portaria nº 588 de 16 de agosto de 2016, Outorga a **JOSÉ FESTL** inscrito no CPF sob nº 325.852.500-59, referente ao Processo nº 60370/2015, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de uso na avicultura. Os pontos de captação estão localizados na Fazenda Gaurama, s/nº, zona rural do município de Nova Mutum/MT, com validade até 15 de agosto de 2021.

Portaria nº 589 de 16 de agosto de 2016, Outorga a **LATICÍNIOS ALTO BOA VISTA LTDA** inscrito no CNPJ sob nº 04.877.769/0001-43, referente ao Processo nº 12936/2014, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de uso na indústria. O ponto de captação está localizado na Rua Moreira Cabral, s/nº, Distrito de Veranópolis, município de Confresa/MT, com validade até 11 de agosto de 2021.

Portaria nº 590 de 16 de agosto de 2016, Outorga a **CLEMENTE FRANZENER** inscrito no CPF sob nº 146.443.809-97, referente ao Processo nº 657259/2014, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de uso na avicultura. Os pontos de captação estão localizados na Fazenda Planaltina, Rodovia BR 163, Km 574 a esquerda + 7,35 Km, Projeto Colonização 1º Etapa, s/nº, zona rural do município de Nova Mutum/MT, com validade até 14 de abril de 2020.

Portaria nº 591 de 16 de agosto de 2016, Outorga a **IMABEL - MT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - ME** inscrito no CNPJ sob nº 10.414.710/0001-11, referente ao Processo nº 173496/2014, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos - doméstico. O pontos de captação estão localizados na Avenida Industrial, nº 140, Distrito Industrial do município de Alta Floresta/MT, com validade até 12 de agosto de 2021.

Mauren Lazzaretti
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental
SEMA/MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a concessão, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

AERO SIAQ ADMINISTRADORA AEROPORTUÁRIA LTDA. CNPJ: 21.598.894/0001-33. PROCESSO: 188662/2015. Município: Cuiabá/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** Lat. 15°30'31,93" S e Long. 56°06'31,39" W; Vazão máxima de bombeamento **11,80 m³/h** por um período de **0,63 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **7,43 m³/dia**, 7 dias/semana. Finalidade de uso: outros usos - doméstico; Província Aquífera Grupo Cuiabá - UPG P-4. CNARH nº 51.0.0086936-24. Validade do cadastro: **16/08/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

ATMAN PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA LTDA. CNPJ: 13.278.950/0002-05. PROCESSO: 553226/2014. Município: São José do Xingu/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** Lat. 10°28'46,50" S e Long. 52°22'20,90" W; Vazão máxima de bombeamento **26,80 m³/h** por um período de **0,25 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **6,70 m³/dia**, 7 dias/semana. Finalidade de uso: outros usos - doméstico; Província Aquífera Bacia do Parecis - UPG A-7. CNARH nº 51.0.0083595-62. Validade do cadastro: **16/08/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

AUTO POSTO PARAÍSO LTDA - EPP. CNPJ: 01.300.979/0002-67. PROCESSO: 190353/2015. Município: Porto dos Gaúchos/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** Lat. 11°37'09,8" S e Long. 57°13'54,8" W; Vazão máxima de bombeamento **0,51 m³/h** por um período de **12,54 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **6,39 m³/dia**, 7 dias/semana. Finalidade de uso: outros usos - doméstico; Província Aquífera Bacia do Parecis - UPG A-12. CNARH nº 51.0.0087100-65. Validade do cadastro: **15/08/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

CONDOMÍNIO VILLAGE DO BOSQUE. CNPJ: 18.808.174/0001-40. PROCESSO: 133314/2014. Município: Cuiabá/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** Lat. 15°32'07,56" S e Long. 56°05'49,56" W; Vazão máxima de bombeamento **3,272 m³/h** por um período de **1,53 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **5 m³/dia**, 7 dias/semana. Finalidade de uso: outros usos - doméstico; Província Aquífera Grupo Cuiabá - UPG P-4. CNARH nº 51.0.0084584-63. Validade do cadastro: **16/08/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

CONSTRUTORA CAMERA LTDA. CNPJ: 00.522.460/0001-80. PROCESSO: 571625/2014. Município: Sinop/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** Lat. 11°47'17,98" S e Long. 55°28'29,48" W; Vazão máxima de bombeamento **6,97 m³/h** por um período de **1 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **6,97 m³/dia**, 7 dias/semana. Finalidade de uso: outros usos - doméstico; Província Aquífera Bacia do Parecis - UPG A-11. CNARH nº 51.0.0083124-18. Validade do cadastro: **16/08/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

D S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - ME. CNPJ: 12.161.016/0001-65. PROCESSO: 136078/2015. Município: Vera/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** Lat.

12°18'52" S e Long. 55°19'00" W; Vazão máxima de bombeamento **5 m³/h** por um período de **0,6 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **3 m³/dia**, 7 dias/semana. Finalidade de uso: outros usos - doméstico; Província Aquífera Coberturas Indiferenciadas - UPG A-11. CNARH nº 234.409. Validade do cadastro: **17/08/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

ELIAS PEREIRA FILHO. CPF: 385.762.281-49. PROCESSO: 613468/2014. Município: Tangará da Serra/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** Lat. 14°34'36,80" S e Long. 57°27'06,50" W; Vazão máxima de bombeamento **9 m³/h** por um período de **1,1 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,9 m³/dia**, 7 dias/semana. Finalidade de uso: avicultura e outros usos - doméstico; Província Aquífera Bacia do Parecis - UPG P-2. CNARH nº 51.0.0083730-42. Validade do cadastro: **16/08/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

MADEIREIRA SÃO BENTO LTDA - EPP. CNPJ: 05.437.862/0001-08. PROCESSO: 437026/2013. Município: Nova Ubiratã/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** Lat. 12°43'55,51" S e Long. 54°21'02,25" W; Vazão máxima de bombeamento **6 m³/h** por um período de **1,66 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10 m³/dia**, 7 dias/semana. Finalidade de uso: outros usos - doméstico; Província Aquífera Bacia do Parecis - UPG A-10. CNARH nº 51.0.0075610-07. Validade do cadastro: **16/08/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

RICARDO PEREIRA FEITOSA. CPF: 028.175.817-41. PROCESSO: 41710/2013. Município: Cuiabá/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** Lat. 15°32'10" S e Long. 56°05'17,1" W; Vazão máxima de bombeamento **4,5 m³/h** por um período de **0,666 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **3 m³/dia**, 7 dias/semana. Finalidade de uso: outros usos - doméstico; Província Aquífera Grupo Cuiabá - UPG P-4. CNARH nº 51.0.0084086-01. Validade do cadastro: **17/08/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

SORAYA THEODORA HADAD SIMIONI. CPF: 314.163.811-04. PROCESSO: 121783/2015. Município: Cuiabá/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** Lat. 15°35'31,45" S e Long. 56°03'54,85" W; Vazão máxima de bombeamento **4,10 m³/h** por um período de **0,51 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **2,10 m³/dia**, 7 dias/semana. Finalidade de uso: outros usos - doméstico; Província Aquífera Grupo Cuiabá - UPG P-4. CNARH nº 273.705. Validade do cadastro: **16/08/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

TRANSNADIN TRANSPORTES LTDA. CNPJ: 07.328.681/0001-60. PROCESSO: 163026/2015. Município: Lucas do Rio Verde/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** Lat. 13°03'11,40" S e Long. 55°55'20,70" W; Vazão máxima de bombeamento **2 m³/h** por um período de **5 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10 m³/dia**, 7 dias/semana. Finalidade de uso: outros usos - doméstico; Província Aquífera Bacia do Parecis - UPG A-11. CNARH nº 51.0.0086053-50. Validade do cadastro: **16/08/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

VILSON EMILIANO TOSETTO. CPF: 716.195.009-06. PROCESSO: 122666/2015. Município: Santa Carmem/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** Lat. 11°57'56" S e Long. 54°27'16" W; Vazão máxima de bombeamento **5 m³/h** por um período de **0,78 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **3,9 m³/dia**, 7 dias/semana. Finalidade de uso: outros usos - doméstico; Província Aquífera Coberturas Indiferenciadas - UPG A-6. CNARH nº 51.0.0086177-90. Validade do cadastro: **16/08/2021**. Fica o usuário responsável pelo

atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna público que os seguintes usuários requereram **Outorga de Uso da Água Subterrânea**:

AGROPECUÁRIA LEOPOLDINO LTDA. CNPJ: 57.410.581/0001-57. PROCESSO nº 402061/2016. Município: Água Boa/MT. Finalidade de uso: outros usos - doméstico. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 01** - 14°08'46,8" S e 52°11'40,1 W; Vazão solicitada: **4,24 m³/h - 4,45 h/dia. PT 02** - 14°08'37,7" S e 52°11'13,7 W; Vazão solicitada: **16 m³/h - 9,3 h/dia. PT 03** - 14°08'34,9" S e 52°11'15,1 W; Vazão solicitada: **12 m³/h - 21 h/dia.**

BENEDITO MARTELLI. CPF: 031.869.039-04. PROCESSO nº 291437/2014. Município: Sinop/MT. Finalidade de uso: outros usos - doméstico. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 02** - 12°29'49,2" S e 56°43'40,9 W; Vazão solicitada: **2,1 m³/h - 10,714 h/dia. PT 03** - 12°29'49,2" S e 56°43'40,9 W; Vazão solicitada: **2,1 m³/h - 10,714 h/dia.**

BUNGE ALIMENTOS S.A. CNPJ: 84.046.101/0443-01. PROCESSO nº 551489/2014. Município: Paranatinga/MT. Finalidade de uso: outros usos - doméstico. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT** - 12°55'01,17" S e 54°52'15,55 W; Vazão solicitada: **6,80 m³/h - 3,7 h/dia.**

DACIMAR ATILIO POLO. CPF: 831.281.231-87. PROCESSO nº 398343/2016. Município: Juína/MT. Finalidade de uso: outros usos. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 01** - 11°24'57,5" S e 58°44'24,7 W; Vazão solicitada: **2,6 m³/h - 1,92 h/dia. PT 02** - 11°24'54,8" S e 58°44'23,3 W; Vazão solicitada: **2,6 m³/h - 1,92 h/dia. PT 03** - 11°24'57,4" S e 58°44'24,6 W; Vazão solicitada: **2 m³/h - 2 h/dia.**

SÓLIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. CNPJ: 07.484.175/0001-60. PROCESSO nº 399450/2016. Município: Rondonópolis/MT. Finalidade de uso: outros usos. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT** - 16°27'31,90" S e 54°35'22,91 W; Vazão solicitada: **33 m³/h - 15 h/dia.**

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 056/11
PROCESSO: 620401/2011

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do convênio nº 056/2011 por 195 (Cento e noventa e cinco) dias, com término previsto para 27 de Março de 2017..

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio n.º. 056/11, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade após a data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE MATUPÁ

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 025/2011
PROCESSO: 510557/2011

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do convênio nº 056/2011 por 183 (Cento e oitenta e três) dias, com término previsto para 14 de Março de 2017

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio n.º. 025/2011, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade após a data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE SINOP

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **SINFRA- Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**, torna público que requereu junto à SEMA/MT, renovação de Licença de Instalação-LI, para a pavimentação da rodovia MT-338, Trecho: Tapurah - Ana Terra - Itanhangá, Sub-Trecho: Ana Terra - Itanhangá, numa extensão de 37,00 km.

MARCELO DUARTE MONTEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº 047/2016/GS/SINFRA DE 16 DE AGOSTO DE 2016

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições Legais, que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO a Portaria de n.º 018/2016 de 05 de maio de 2016, que Constitui Comissão para ratificar obrigações de pagamento oriundas dos contratos de serviços, fornecimento de bens e de execução de obras, originadas em exercícios anteriores a 2015;

CONSIDERANDO a Portaria de n.º 038/2016 de 19 de julho de 2016, que Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão para ratificar obrigações de pagamento oriundas dos contratos de serviços, fornecimento de bens e de execução de obras, originadas em exercícios anteriores a 2015 - Portaria nº 018/2016/GS/SINFRA de 05 de maio de 2016.

R E S O L V E:

Art. 1º Realizar alterações na Portaria de n.º 018 de 05 de maio de 2016, que dispõe sobre a Comissão para realizar a **RATIFICAÇÃO DE DESPESAS**, em especial os artigos 2º e Parágrafo Único do artigo 5º, passando a vigorar a seguinte redação:

Onde se lê:

“Art. 2º Designar os servidores abaixo para atuar no processo de **RATIFICAÇÃO DE DESPESAS:**

I. Presidente:

a) José Luiz Paes de Barros

II. Membros:

a) Fernando de Souza Campos

b) Carla Fabiana Lisboa Campos

c) Jorni Gabriel de Arruda Axkar

d) Marcilene Ourives da Silva

e) Túlio Favalessa da Silva”

Leia-se:

“Art. 2º Designar os servidores abaixo para atuar no processo de **RATIFICAÇÃO DE DESPESAS:**

I. Presidente:

a) José Luiz Paes de Barros

II. Membro:

a) Jorni Gabriel de Arruda Axkar

III. Suplentes:

a) Marcilene Ourives da Silva

b) Túlio Favalessa da Silva”

Onde se lê:

"Art. 5º (...):

- I. (...);
- II. (...);
- III. (...);
- IV. (...);
- V. (...);
- VI. (...).

Parágrafo Único. O processo será remetido à Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, conforme ordem cronológica de apresentação de documento em conformidade, por parte dos credores, na Gerência de Protocolo."

Leia-se:

"Art. 5º (...):

- I. (...);
- II. (...);
- III. (...);
- IV. (...);
- V. (...);
- VI. (...).

Parágrafo Único. O processo será remetido à Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, conforme ordem cronológica de apresentação de documento, por parte dos credores, na Gerência de Protocolo, salvo fatos supervenientes, devidamente justificáveis que venham a se configurar sobre decisão exclusiva do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística."

Art. 2º Revoga-se a Portaria de n.º 038 de julho de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 16 de agosto de 2016.

MARCOS CATALANO CORREA

Secretário de Estado *Em Substituição Legal*
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA

MARCIANE PREVEDELLO CURVO

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS/SINFRA

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2015/SESP**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa MARIA DE LOURDES ALONSO BOTURA ME.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do item 8.4 da CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA, a alteração da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO para CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA e a inclusão da CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO como CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do contrato nº 036/2015/SESP, que tem como objeto a Contratação de serviço

especializado de 02 (dois) carregadores, incluindo mão de obra, encargos sociais, insumos, tributos e demais componentes envolvendo as atividades de carga e descarga, para atender a demanda da POLITEC.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo para o corrente exercício correrão à conta da Dotação Orçamentária: UO: 19101; Programa: 406; Atividade: 2353; Natureza de Despesa: 33903700; Fonte: 100/240. As despesas do orçamento de 2017 correrão por dotação específica a ser consignada.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 04/08/2016 a 03/08/2017.

DO FORO: "CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO", Leia-se: "CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO".

DA INCLUSÃO: CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ANTICORRUPÇÃO: Para execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, exceto a CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS e do item 7.1 CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO, que poderá ser reajustada posteriormente.

ASSINAM: ROGERS ELIZANDRO JARBAS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. MARIA DE LOURDES ALONSO BOTURA-Maria de Lourdes Alonso Botura - ME/ CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2015/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2015/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa CLÍNICA VETERINÁRIA PANVET LTDA-ME.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração do item 8.4 da CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do item 9.1 da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA e da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO e inclusão da CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA do Contrato nº 040/2015/SESP, tem por objeto a contratação de serviço de clínica veterinária especializada em atendimento veterinário e hospitalar para 10 (dez) cães farejadores do canil da Polícia Judiciária Civil.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Unidade Orçamentária: 19101; Programa: 406; Atividade: 2343; Natureza de Despesa: 33903900 e Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 14/08/2016 a 13/08/2017.

DO FORO: Onde se lê: "CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO", Leia-se: "CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO"

DA INCLUSÃO: "CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ANTICORRUPÇÃO": Para execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem com os demais Termos Aditivos ao Contrato, exceto o item 7.9 da CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO, que poderá ser reajustada posteriormente.

ASSINAM: ROGERS ELIZANDRO JARBAS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. VIVYANE ANDRADE BICUDO e o Sr. REGINALDO BICUDO JUNIOR- Clínica Veterinária Panvet LTDA/ CONTRATADA.

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso - SESP/MT, vem por este ato, **NOTIFICAR** a Senhora **BARBARA SAMAY DE OLIVEIRA PANIAGO**, matrícula nº 265495, a se apresentar na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da SESP, no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da publicação deste, para tratar de assuntos relacionados à sua vida funcional enquanto servidor público.

O não cumprimento poderá acarretar os procedimentos previsto no artigo 67, parágrafo único da Lei Complementar 04/90.

Cuiabá/MT, 17 de agosto de 2016.

Marianne Paz Mello de Almeida
Gerente de Provimento, Manutenção e Monitoramento

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 206/2016/CGE-COR/SEJUDH

Extrato da Portaria nº. 206/2016/CGE-COR/SEJUDH, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores Álvaro Martins, Naiara Cristina Correia e Andréia Paula de Amorim para apurar possíveis irregularidades funcionais, descritas nos autos do processo de protocolo nº. 684781/2015, em desfavor do servidor **Elber Rocha Figueiredo de Arruda**, matrícula funcional nº. 123149, que se forem comprovadas o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, III e 159, X, XII, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 23 de maio de 2016. **MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO** (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos).

PORTARIA N.º 068/2016/GAB-SEJUDH-MT

Designa servidores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto, dos contratos firmados no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual por designação do Ato nº 005 de 02 de Janeiro de 2015.

Considerando o disposto na Portaria nº 029/2016/GAB/SEJUDH, que dispõe as competências e atribuições dos Fiscais de Contratos firmados no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos:

Contratos - Exercício 2010

Nº do Contrato	Fornecedor	Unidade	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	A PARTIR DE
099/2010/SEJUDH (encerrado)	CID Imóveis LTDA - EPP	Centro de Referência em Direitos Humanos	Eliane Ferreira Marques - Matrícula: 82679	Marcia Barichello Gazave - Matrícula: 257413	21/07/2015
186/2010/SEJUDH (encerrado)	Stillus Alimentação LTDA	CP e Penitenciária de Rondonópolis	Ailton Ferreira - matrícula: 139108	Gracykellys Oliveira - Matrícula: 115875	22/10/2010

Contratos - Exercício 2011

Nº do Contrato	Fornecedor	Unidade	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	A PARTIR DE
055/2011/SEJUDH	ARSA - Auto Rádio Santo Antônio Ltda	Socioeducativo e Penitenciário	Delma Moraes de Brito - Matrícula: 258267	Vilson Alves de Almeida - matrícula: 117300	01/06/2015
			Amanda Silva de Oliveira matrícula: 256776	Vilson Alves de Almeida - Matrícula 117300	07/03/2016
016/2011/SEJUDH (encerrado)	Maria Clara dos Santos Restaurantes	CP São José dos Quatro Marcos	Janaina Rodrigues Savoine - matrícula: 236966	Marcos Mateus Tomás Izidório - matrícula: 233373	19/03/2015
011/2011/SEJUDH (encerrado)	Júnior César Ferreira Guimarães Comércio ME	CP Jaciara	Ricardo Simplicio dos Santos - matrícula: 248634	Hemerson F. F. Belizario - matrícula: 239610	19/03/2015
010/2011/SEJUDH (encerrado)	Júnior César Ferreira Guimarães Comércio ME	CP Alto Araguaia	Éber Martins de Campos - matrícula: 123800	Kellyne Oliveira Freitas - matrícula: 122435	19/03/2015
020/2011/SEJUDH (encerrado)	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	PROCON	Evelize Viviane Rodrigues da Silva - Matrícula: 114226	Marluce Pereira de Souza - matrícula: 119513	19/06/2015
034/2011/SEJUDH	José Antonio da Silva Alimentações ME	CDP Pontes e Lacerda	Gilberto Santos Lima - matrícula: 236911	Oziel Gomes Alves - matrícula: 233885	19/03/2015
085/2011/SEJUDH (encerrado)	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	SEJUDH	Karina Vicenzi Andrade - matrícula: 257436	Tâmara Thais de Oliveira Cruz - matrícula: 256465	10/12/2015
141/2011/SEJUDH	DDMAT Desinsetizadora Ltda.	SEJUDH e unidades	Amanda Silva de Oliveira matrícula: 256776	Vilson Alves de Almeida - Matrícula 117300	07/03/2016

Contratos - Exercício 2012

Nº do Contrato	Fornecedor	Unidade	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	A PARTIR DE
025/2012/SEJUDH	Funerária Santa Terezinha Ltda	SEJUDH	Amanda Silva de Oliveira - matrícula: 256776	Yndira Guyadalupe Maeron Oliveira - mat: 212142	07/03/2016
056/2012/SEJUDH	Lourivaldo Bernardino Me	Unidades Penitenciárias	Amanda Silva de Oliveira - matrícula: 256776	Nereu Aquiles da Silva Stefanello - matrícula: 116710	14/11/2015
010/2012/SEJUDH (encerrado)	S da Silva Comércio Me	Cuiabá/V. Grand Santo Antônio Leverger, Poconé, Rosário Oeste e Chapada dos Guimarães	Amanda Silva de Oliveira matrícula: 256776	Vilson Alves de Almeida - Matrícula 117300	26/03/2015
031/2012/SEJUDH	Projetus Engenharia e Construções	CP Peixoto de Azevedo	Coordenador da Engenharia	Servidor designado pelo Coordenador	17/08/2012
033/2012/SEJUDH	Stillus Alimentação	Socio Rondonópolis	Uendel Rodrigo figueiredo da Silva - matrícula: 141559	Jhonathan Vieira Santana - matricula: 226024	04/09/2015
016/2012/SEJUDH	Stacke & Stacke	CP Paranatinga	José Castro Neto - matrícula: 115448	Maycon Borille - matrícula: 142051	26/06/2015
049/2012/SEJUDH	CS Brasil Transporte de Passageiros	SEJUDH	Antônio Aureliano Ferreira de Souza - matrícula: 232075	Domingas Gonçalves Marques - matrícula: 253078	02/02/2015
090/2012/SEJUDH	Maria Clara dos Santos Restaurante	CP Juara	Lindomar Henrique da Silva - matrícula: 233107	Jackeline Carla Tonhon Carrasco - matrícula: 234172	08/12/2015
096/2012/SEJUDH	Maria Clara dos Santos Restaurante	CP Porto dos Gaúchos	Rogério Dambrózio - matrícula: 110655	Alessandra Cristina da Silva Oliveira - matrícula: 250539	19/03/2015

Contratos - Exercício 2013

Nº do Contrato	Fornecedor	Unidade	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	A PARTIR DE
060/2013/SEJUDH	Consórcio Mobilidade PP N001/2012 MT	SEJUDH	Karina Vicenzi Andrade - Matrícula 257436	Karlen Bortolon Kazama Coutinho matrícula: 271981	04/07/2016
035/2013/SEJUDH	Inter Locações S/A	SEJUDH	Antônio Aureliano Ferreira de Souza - Matrícula 232075	Domingas Gonçalves Marques - matrícula: 253078	02/02/2015
006/2013/SEJUDH (encerrado)	Claudinei Gonçalves Fernandes ME	Tangará da Serra/ Barra do Bugres e Campo Novo do Parecis	Amanda Silva de Oliveira - matrícula: 256776	Nereu Aquiles da Silva Stefanello - matrícula: 116710	07/03/2016
077/2013/SEJUDH	AJS Minimercado e Restaurante	CP Diamantino	Ely Santana do Nascimento - matrícula: 249140	João Batista Ferreira Mendes - Matrícula: 67709	19/03/2015
020/2013/SEJUDH	Junior Cesar Ferreira Comércio	CP Alto Garças	Walkléine Lessa Dutra - matrícula: 114198	Marinalva Aparecida de Souza - matrícula: 115881	19/03/2015
044/2013/SEJUDH (encerrado)	Bandolin Refeições LTDA	CP Araputanga	Paulo César Ferreira Neves - matrícula: 233516	Luciene Ribeiro - matrícula: 115962	19/03/2015
003/2013/SEJUDH	Maria Clara dos Santos Restaurante	CP Rio Branco	Laubenildo Barbosa Bento - matrícula: 115948	Gilmar do Carmo Tolomeu - matrícula: 110662	19/03/2015
067/2013/SEJUDH	Isaias da Silva Rodrigues	CP chapada Guimarães	Rosane Infantino de Oliveira Amorim - matrícula: 136679	Eurico da Silva Rondon - Matrícula: 103686	19/03/2015
013/2013/SEJUDH (encerrado)	Maria Clara dos Santos Restaurante	CP Vila Bela Santíssima Trindade	Edvan Lopes Coelho - matrícula: 208316	Alisson Rodrigo Ferreira Coelho - matrícula: 111390	19/03/2015
014/2013/SEJUDH	Junior Cesar Ferreira Comércio	CP Dom Aquino	Amarildo Marques Guimarães - matrícula: 115886	Elinei Faustina Rodrigues Barbosa - Matrícula: 77499	19/03/2015
026/2013/SEJUDH	Maria Benedita Santana ME	CP Nobres	Josymar Manoel da Silva Lima - matrícula: 122217	Ediney Alves Folha - matrícula: 65400	19/03/2015
075/2013/SEJUDH	Summer qualidade em Serviço de Alimentação	CP Porto Alegre do Norte	Gederson Luz dos Santos - matrícula: 122204	Cláudio do Nascimento Brito - matrícula: 232399	19/03/2015
073/2013/SEJUDH (Rescisão Amigável)	CS Brasil Transporte de Passageiros	SEJUDH	Antônio Aureliano Ferreira de Souza - Matrícula 232075	Domingas Gonçalves Marques - matrícula: 253078	02/02/2015
085/2013/SEJUDH	Maria Clara dos Santos Restaurante	CP Aripuanã	Amarildo Marques Guimarães - matrícula: 115886	Elinei Faustina Rodrigues Barbosa - Matrícula: 77499	19/03/2015

086/2013/SEJUDH	Maria Clara dos Santos Restaurante	CP Colniza	Anderson Junior de Moreira - matricula: 233172	Wendel Jorge de Carvalho - matricula: 135027	19/03/2015
078/2013/SEJUDH	Ana Paula Faria Alves ME	Centro de Atendimento Socioeducativo de Internação Masculina de Cuiabá	Benedito Duel Balduina - matricula: 233287	Silvana Gomes da Cunha - Matricula: 250170	19/03/2015
		Centro de Atendimento Socioeducativo de Internação Provisória Masculina de Cuiabá	Marcio Almeida Hirata, Matricula: 232045	Eurides Ribeiro Reis Matricula: 250143	04/07/2016
		Centro de Atendimento Socioeducativo de Internação Provisória e Internação Feminina de Cuiabá	Karoline Carla Dias Estral Matricula: 232102	Gessica Karen dos Santos Brito -vMatricula: 251460	08/10/2015
079/2013/SEJUDH	AJS Minimercado Restaurante	CP Colider	Maria Giselda F. Da Silva - matricula: 70437	Robson Candido de Oliveira - matricula: 200041	19/03/2015
089/2013/SEJUDH	CS Brasil Transporte de Passageiros	SEJUDH	Antônio Aureliano Ferreira de Souza - Matrícula 232075	Domingas Gonçalves Marques - matricula: 253078	02/02/2015
091/2013/SEJUDH	Bandeirantes Comercio e Serviço LTDA	Penitenciário	Amanda Silva de Oliveira - matricula: 256776	Nereu Aquiles da Silva Stefanello - matricula: 116710	07/03/2016
		Socioeducativo	Amanda Silva de Oliveira - matricula: 256776	Nereu Aquiles da Silva Stefanello - matricula: 116710	
			Yndira Guyadalupe Maeron Oliveira - mat: 212142	Polhana Carla Dutra Kleber - mat: 226089	A partir da data de publicação desta portaria
		SUPOD	Paulo Roberto Santana - Matricula - 86604	Douglas da Silva Borges - matricula: 250217	06/11/2015
		PROCON	Evelize Viviane Rodrigues - Matricula: 114226	Lenice Silva dos Santos - matricula: 134053	19/06/2015
	Lenice Silva dos Santos - matricula: 134053	Marluce Pereira de Souza - mat: 119513	18/01/2016		
098/2013/SEJUDH	Sandra Maria Pereira ME	CP Itiquira	Edison Marins de Oliveira - matricula: 115476	Darildo da Silva Santana - matricula: 219364	19/03/2015
103/2013/SEJUDH	Maria Clara dos Santos Restaurante	CP Peixoto de Azevedo	Rosana Duarte - matricula: 229014	Manoy da Silva Rodrigues - matricula: 232246	19/03/2015
114/2013/SEJUDH	VB Comércio de peças e Serviços	SEJUDH	Antônio Aureliano Ferreira de Souza - Matrícula 232075	Domingas Gonçalves Marques - matricula: 253078	02/02/2015

Contratos - Exercício 2014

Nº do Contrato	Fornecedor	Unidade	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	A PARTIR DE
009/2014/SEJUDH	Concremax Concreto, Engenharia e Saneamento LTDA	Juína	Servidor designado pela coordenadoria de Obras e Engenharia	Servidor designado pela coordenadoria de Obras e Engenharia	24/04/2014
003/2014/SEJUDH	Instituto Euvaldo Lodi	SEJUDH	Laura Batista Gonçalves - matricula: 216007	Diogo de Araujo Meira Rocha - mat: 203048	01/02/2015
004/2014/SEJUDH	Maria Clara dos Santos Restaurante	CP Lucas do Rio Verde	Renato de Luna Dantas - matricula: 217759	Edna Santos Pereira - matricula: 203145	20/03/2014
085/2014/SEJUDH	W.R Araújo & Cia LTDA	CP Nova Mutum	Antônio Pereira de Lima - matricula: 118054	Alcoires Siqueira Pereira - matricula: 220314	13/02/2015

021/2014/SEJUDH	F Rocha e Cia Ltda (Consórcio MT Soluções)	Sistema Penitenciário	Amanda Silva de Oliveira - matrícula: 256776	Nereu Aquiles da Silva Stefanello - matrícula: 116710	07/03/2016	
		Socioeducativo	Amanda Silva de Oliveira - matrícula: 256776	Nereu Aquiles da Silva Stefanello - matrícula: 116710	07/03/2016	
			Edivan da Silva - mat: 226086	Edson Pereira da Cruz - mat: 80647	A partir da data de publicação desta portaria	
		PROCON	Marluce Pereira de Souza - matrícula: 119513	Lenice Silva dos Santos - matrícula: 134053	16/02/2015	
		SUPOD	Paulo Roberto Santana - Matrícula - 86604	Evelize Viviane Rodrigues - Matrícula: 114226	06/11/2015	
		SEJUDH - Sede	Karina Vicenzi Andrade - Matrícula 257436	Odenil da Costa Fernandes - Matrícula 257613	16/02/2015	
103/2014/SEJUDH	Mundo dos Freios Ltda	SEJUDH	André Costa Marques - Matrícula 2333552	Antonio Aureliano Ferreira de Souza - Matrícula 232075	15/10/2015	
105/2014/SEJUDH	DM de Brito - Epp	SEJUDH	André Costa Marques - Matrícula 2333552	Antonio Aureliano Ferreira de Souza - Matrícula 232075	15/10/2015	
107/2014/SEJUDH	NP3 Administração de Frota Ltda - Me	SEJUDH	André Costa Marques - Matrícula 2333552	Antonio Aureliano Ferreira de Souza - Matrícula 232075	15/10/2015	
110/2014/SEJUDH (encerrado)	Hanneliese Reiter Pattis - Epp	SEJUDH	André Costa Marques - Matrícula 2333552	Antonio Aureliano Ferreira de Souza - Matrícula 232075	15/10/2015	
108/2014/SEJUDH (encerrado)	Ana Paula Farias Alves ME	CP Poconé	Romilton Dias - matricula: 113357	Marcos Antunes - matricula: 141352	13/01/2015	
010/2014/SEJUDH (encerrado)	Kadeas Restaurante	CP Nova Xavantina	Joaquim Souza Lima - matricula: 80740	Leidiane Soares da Silva - matricula: 225982	13/01/2015	
017/2014/SEJUDH (encerrado)	Nutricol Comércio de Produtos Alimentício	Socioeducativo Cáceres	Simone Pereira de Almeida - matricula: 141150	Ueliton Peres de Oliveira - matricula: 226014	20/06/2015	
115/2014/SEJUDH	W.R Araújo & Cia LTDA	CP Sinop	Rafael Ferreira Rego - matricula: 228095	Christiann Maykon Denuzzi - matricula: 130897	13/01/2015	
018/2014/SEJUDH	Spacecomm Monitoramento S/A	SEJUDH	Joana D'arc de Moraes - Matrícula: 127650	Kelly Cristine Miguel Daubian da Costa - Matrícula: 226035	01/02/2016	
020/2014/SEJUDH	Vitório dos Santos & Cia LTDA	SUPOD	Hebert Pratss Meira Chaves - matrícula: 212877	Eures Batista Rezende de Paula - matrícula: 251464	29/06/2015	
			Valdemar Aparecido de Siqueira - mat: 68664	Eures Batista Rezende de Paula - matrícula: 251464	A partir da data de publicação desta portaria	
015/2014/SEJUDH	OI S/A (Telef. Fixa)	PENITENCIÁRIO (SEJUDH e UNIDADES)	Vilson Alves de Almeida - Matrícula 117300	Karina Vicenzi Andrade - Matrícula 257436	01/07/2015	
			Amanda Silva de Oliveira - matrícula: 256776	Vilson Alves de Almeida - Matrícula 117300	07/03/2016	
			PROCON	Marluce Pereira de Souza - matrícula: 119513	Lenice Silva dos Santos - matrícula: 134053	16/07/2015
			SUPOD	Paulo Roberto Santana - Matrícula - 86604	Evelize Viviane Rodrigues - Matrícula: 114226	06/11/2015
024/2014/SEJUDH (encerrado)	Paulo Cesar de Barros ME	CP São José do Rio Claro	Miguel Alexandre Almeida - matricula: 124346	Odilei de Araújo Souza - matricula: 139989	13/01/2015	
027/2014/SEJUDH (encerrado)	Ana Lucia Fermo EPP	CP Alta Floresta	Laércio Campos - matricula: 118057	Sueli de Oliveira de Souza de Lima - matricula: 123179	13/01/2015	
028/2014/SEJUDH (encerrado)	Summer Qualidade em Serviços	CP São Félix do Araguaia	George Augusto de Arruda Silva - matricula: 41133	José Magalhães de Oliveira - matricula: 125268	13/01/2015	

030/2014/SEJUDH	Pantanal Vigilância e Segurança LTDA	Penitenciário	Amanda Silva de Oliveira - matrícula: 256776	Nereu Aquiles da S. Stefanello matrícula: 116710	07/03/2016	
		SUPOD	Hebert Pratts Meira Chaves - Matrícula: 212877	Paulo Roberto Santana Júnior - matrícula: 86604	06/11/2016	
			Paulo Roberto Santana Júnior - matrícula: 86604	Eures Batista Rezende de Paula - matrícula: 251464	01/04/2016	
			CRDH	Eliane Ferreira Marques de Almeida - Matrícula: 82679	Marcia Barichello Gazave - Matrícula: 257413	16/02/2015
			Escola Penitenciária	Lucimar Pereira Poletto - matrícula: 228153	Sebastião Correa de Almeida - - matrícula: 257464	16/02/2015
035/2014/SEJUDH	OI S/A (dados)	SEJUDH	Danilo Vagner Rodrigues de Brito - matrícula: 255438	Arthur Augusto Klein Moraes Rego - matrícula: 257999	10/08/2015	
043/2014/SEJUDH	Pantanal Vigilância e Segurança LTDA	PROCON	Evelize Rodrigues da Silva - Matrícula: 114226	Lenice Silva dos Santos - matrícula: 134053	19/06/2015	
			Lenice Silva dos Santos - matrícula: 134053	Marluce Pereira de Souza - matrícula: 119513	18/01/2016	
031/2014/SEJUDH	Plural Centro Educacional LTDA	Cuiabá	Karina Vicenzi Andrade - Matrícula 257436	Tâmara Thais de Oliveira Cruz, matrícula: 256465.	01/07/2016	
005/2014/SEJUDH	Paulo Cesar de Barros	CP Barra do Bugres	Oto Rubens Wetterlein - matrícula: 117342	Vanessa Sant'Anna Alberti - matrícula: 233065	17/12/2015	
062/2014/SEJUDH	W.R Araújo & Cia LTDA	CP Tangará da Serra	Patricia Donida Crestani - matrícula: 250045	Alice Ferreira dos Santos - matrícula: 226050	13/01/2015	
065/2014/SEJUDH	Kadeas Restaurantes LTDA	CDP Tangará da Serra	Jamberto Pedroso d Barros - matrícula: 122630	Rejane Cristina de Amorim Monge - matrícula: 226054	13/01/2015	
064/2014/SEJUDH	Kadeas Restaurantes LTDA	CP Primavera do Leste	Geovane Ferreira do Amaral - matrícula: 85377	Hugo Rodrigues de Souza - matrícula: 85387	13/01/2015	
054/2014/SEJUDH	Nutricol Comércio Prod. Alim. LTDA	CP Cáceres	Revetrio Francisco da Costa - matrícula: 232071	Roger Ribeiro Pires da Silva - matrícula: 236913	13/01/2015	
083/2014/SEJUDH	Ana Paula Farias Alves EPP	CP Nortelândia	Adriana Silva Duarte Quinteiro - matrícula: 86254	Aparecida Anchieta Gomes Madureira - matrícula: 474420	13/01/2015	
086/2014/SEJUDH (Rescisão Amigável)	Ana Lucia Fermo EPP	CDP Juína	Valdinei Parisi - matrícula: 233107	Hemerson F. F. Belizário - matrícula: 236910	13/01/2015	
087/2014/SEJUDH (Rescisão amigável)	Ana Lucia Fermo EPP	CP Campo Novo do Parecis	Edivano Trindade de Souza - matrícula: 233135	Rosimar Zadoreski - matrícula: 237071	13/01/2015	
104/2014/SEJUDH	Alcauto Center LTDA	SEJUDH	André Costa Marques - matrícula: 233552	Antônio Aureliano Ferreira de Souza - Matrícula 232075	15/10/2015	
101/2014/SEJUDH	A.G.A Garcia Eireli ME	SEJUDH	André Costa Marques - matrícula: 233552	Antônio Aureliano Ferreira de Souza - Matrícula 232075	15/10/2015	
084/2014/SEJUDH	W.R Araújo & Cia LTDA	CP Mirassol D'Oeste	Lindomar de Almeida Coutinho Lira - matrícula: 115995	Nilton Sérgio Alves da Silva - matrícula: 474420	13/01/2015	
106/2014/SEJUDH	North Auto Center Peças e Serviços Eirelli	SEJUDH	André Costa Marques - matrícula: 233552	Antônio Aureliano Ferreira de Souza - Matrícula 232075	15/10/2015	
109/2014/SEJUDH	W.R Araújo & Cia LTDA	Socioeducativo Sinop	Cláudia Queiroz - matrícula: 212143	Jucilene Aparecida Marques da Silva - matrícula: 250823	05/12/2015	
113/2014/SEJUDH	W.R Araújo & Cia LTDA	Socioeducativo Barra do Garças	Altino José Neres Pena - matrícula: 232826	Eliene da Silva - matrícula: 2500420	11/12/2015	
094/2014/SEJUDH	Lugger Multiserviços Eirelli	SEJUDH	André Costa Marques - matrícula: 233552	Antônio Aureliano Ferreira de Souza - Matrícula 232075	15/10/2015	

114/2014/SEJUDH	Vogue Alimentação LTDA	CRC Cuiabá	Winkler de Freitas Teles - matrícula: 233457	Jocienio Aquino de Silveira - matrícula: 114871	13/01/2015
		PCE	CP Roberval Pereira Barros - matrícula: 233474	Rege da Rocha - matrícula: 234780	13/01/2015
		CR Várzea Grande	Gilberto Valias Rondon - matrícula: 103699	Fábio Dorileo Vieira - matrícula: 257579	13/01/2015
			Luiz Gonzaga Coelho de Miranda - mat: 44174	Domingos Sávio Souza das Chagas	26/06/2016
		Penitenciária feminina Ana Maria do Couto May Santo Antônio	Joadilma do Espírito Santo - matrícula: 95312	Jane Neves da Silva - matrícula: 93608	13/01/2015
		Domingos Savio Grosso - matrícula: 98317	Ana Paula Lisboa de Oliveira - matrícula: 64657	13/01/2015	
102/2014/SEJUDH	Concremax Conceto, Engenharia e Saneamento LTDA	CP Jovens e Adulto (A e B) V.Grande	Servidor designado pela Coordenadoria de Obras e Engenharia	Servidor designado pela Coordenadoria de Obras e Engenharia	30/12/2014
077/2014/SEJUDH	W.R Araújo & Cia LTDA	CP Barra do Garças	Jolison André Costa e Silva - matrícula: 117356	Roberta Karise Silva Farua - matrícula: 233809	30/10/2015

Contratos - Exercício 2015

Nº do Contrato	Fornecedor	Unidade	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	A PARTIR DE
015/2015/SEJUDH	KS Controle de Pragas e Solução Ambiental Ltda	Penitenciário	Amanda Silva de Oliveira - matrícula: 256776	Nereu Aquiles da S. Stefanello - matrícula: 116710	20/07/2015
		Socioeducativo			
		SUPOD	Douglas da Silva Borges - matrícula: 250217	Paulo Roberto Santana Júnior - matrícula: 86604	04/04/2016
		PROCON	Evelize Viviane Rodrigues da Silva - Matrícula: 114226	Lenice Silva dos Santos - matrícula: 134053	20/07/2015
			Lenice Silva dos Santos - matrícula: 134053	Martuce Pereira de Souza - matrícula: 119513	18/01/2016
CRDH	Eliane Ferreira Marques de Almeida - Matrícula: 82679	Marcia Barichello Gazave - Matrícula: 257413	20/07/2015		
001/2015/SEJUDH (Rescisão Amigável)	Araraúna Turismo Ecológico LTDA	SEJUDH	Samara Guimarães Matos - matrícula: 257391	Silvia de Souza Nascimento - matrícula: 252941	26/02/2015
003/2015/SEJUDH (Rescisão amigável)	Kadeas Restaurantes LTDA	CD Agua Boa	Nilson dos Santos Penteado - matrícula: 128625	Elder Alves Santana Freire - matrícula: 226027	17/03/2015
002/2015/SEJUDH	Rodrigo Duarte Silva ME	Penitenciário	Nereu Aquiles da S. Stefanello - matrícula: 116710	Amanda Silva de Oliveira - matrícula: 256776	01/06/2015
		Socioeducativo	Nereu Aquiles da S. Stefanello - matrícula: 116710	Delma Moraes de Brito - Matrícula: 258267	01/06/2015
019/2015/SEJUDH	L.J Comércio e Serviços LTDA	CP Canarana	Charles Jeremy Almeida Castro - matrícula: 117363	Carlos Bernardes de Paula - matrícula: 117363	30/09/2015
034/2015/SEJUDH	Polo Ar cond. Serviços de Refrigeração LTDA	Cuiabá, V. Grande e Cáceres	Sebastião Elson Pereira - matrícula: 41118	Amanda Silva de Oliveira - matrícula: 256776	30/12/2015
021/2015/SEJUDH (encerrado)	Carradore & Carradore LTDA	CP Rosário Oeste	Joel Nogueira Neponuceno - matrícula: 121793	Mariano José da Conceição - matrícula: 118052	16/10/2015
026/2015/SEJUDH (encerrado)	Ana Paula Farias Alves	CP Arenápolis	Aloir de Fátima Jardim - matrícula: 118015	Edelson Borges de Aguiar - matrícula: 118047	09/11/2015
005/2015/SEJUDH	Gasolini comércio e Serviço	PROCON	Evelize Viviane Rodrigues - Matrícula: 114226	Ester Costa Alencar - matrícula: 257543	19/06/2015
032/2015/SEJUDH (encerrado)	Carradore & Carradore LTDA	CP Sorriso	Moacir Mota - matrícula: 234790	Nilson de Castro Souza - matrícula: 209212	27/11/2015
006/2015/SEJUDH	NP3 Adminitração de Frotas ME	SEJUDH	André Costa Marques de Souza - matrícula: 233552	Antônio Aureliano Ferreira - Matrícula 232075	15/10/2015
008/2015/SEJUDH	Poliana Mikejevs Calça Lorga	SUPOD	Ana Paula Lisboa de Oliveira - matrícula: 64657	Eures Batista Rezende de Paula - matrícula: 251464	08/06/2015
009/2015/SEJUDH (encerrado)	Maria Clara dos Santos Restaurante	CP Comodoro	Lindalva da Silva Pohn - Matrícula: 118438	José Aparecido Moreira - matrícula: 140222	10/06/2015
010/2015/SEJUDH	Ralhid Akel - ME	SEJUDH	Jose Eduardo Ferreira Gomes - matrícula: 143485	Carla Patrícia de Oliveira - matrícula: 70797	19/05/2016
011/2015/SEJUDH	Moreira Comércio de Alimentícios	SEJUDH	Carla Patrícia de Oliveira - matrícula: 70797	Alexandre Leite dos Santos - matrícula: 252677	11/06/2015

012/2015/SEJUDH	Araraúna Turismo Ecológico	SEJUDH	Christiane Agda Ferreira Rego Santos - matrícula: 256463	André Costa Marques - matrícula: 233552	11/05/2016
014/2015/SEJUDH	Comercial Luar LTDA	Penitenciário	Amanda Silva de Oliveira - matrícula: 256776	Nereu Aquiles da S. Stefanello - mat: 116710	07/03/2016
		Socioeducativo	Edivan da Silva - mat: 226086	Edson Pereira da Cruz - mat: 80647	15/02/2016
013/2015/SEJUDH	Máxima ambiental Serviços Gerais LTDA	Penitenciária Água Boa	Márcio Fernandes Mota - mat: 226000	Fabiano Rubin Silveira - mat: 129419	16/02/2016
018/2015/SEJUDH	Editora d Liz LTDA	Conselhos	Maika Regiane Galvão - matrícula: 115903	Taiza Soares Cavalcante - matrícula: 226063	25/08/2015
020/2015/SEJUDH	Gibbor Publicidade e Publicações de Editais LTDA	SEJUDH	Andreza Maria de Moura e Silva - matrícula: 227657	Kamila de Souza e Silva - matrícula: 114862	14/10/2015
023/2015/SEJUDH	Transamérica Construções e Serviços LTDA	SEJUDH	Ana Luiza Sott - matrícula: 109159	Karina Vicenzi Andrade - Matrícula 257436	16/10/2015
		PROCON	Evelize Viviane Rodrigues da Silva - Matrícula: 114226	Lenice Silva dos Santos - matrícula: 134053	16/10/2015
			Lenice Silva dos Santos - matrícula: 134053	Marluce Pereira de Souza - matrícula: 119513	18/01/2016
024/2015/SEJUDH	Transamérica Construções e Serviços LTDA	SEJUDH	Sebastião Elson Pereira - matrícula: 41118	Karina Vicenzi Andrade - Matrícula 257436	16/10/2015
		PROCON	Evelize Viviane Rodrigues da Silva - Matrícula: 114226	Lenice Silva dos Santos - matrícula: 134053	16/10/2015
			Lenice Silva dos Santos - matrícula: 134053	Marluce Pereira de Souza - matrícula: 119513	18/01/2016
022/2015/SEJUDH	AS Santos & Cia LTDA	SEJUDH	André Costa Marques - matrícula: 233552	Dilton Matos de Freitas	15/03/2016
025/2015/SEJUDH	Ugolini & Cia LTDA	SEJUDH	Alexandre Leite dos Santos - matrícula: 252677	José Eduardo Ferreira Gomes - matrícula: 143485	23/10/2015
027/2015/SEJUDH	Cristina Fernandes Luz Cabreira ME	Conselhos	Maika Regiane Galvão - matrícula: 115903	Taiza Soares Cavalcante - matrícula: 226063	11/11/2015
028/2015/SEJUDH	Alphaville Buffet LTDA	Conselhos	Maika Regiane Galvão - matrícula: 115903	Taiza Soares Cavalcante - matrícula: 226063	11/11/2015
029/2015/SEJUDH	Leite & Tumeleiro LTDA ME	Conselhos	Maika Regiane Galvão - matrícula: 115903	Taiza Soares Cavalcante - matrícula: 226063	11/11/2015
030/2015/SEJUDH	Metha Supermercado LTDA	Penitenciárias Agrícolas Palmeiras	Pedro Marques de Almeida Junior - matrícula: 114783	Amanda Silva de Oliveira - matrícula: 256776	17/11/20015
031/2015/SEJUDH	Associação Matogrossense dos Transportes Urbanos	SUPOD	Marcos Antonio Julkowski - matrícula: 251462	Paulo Roberto Santana Júnior - matrícula: 86604	24/11/2015
		CRDH	Eliane Ferreira Marques - Matrícula: 82679	Marcia Barichello Gazave - Matrícula: 257413	24/11/2015
		PROCON	Evelize Viviane Rodrigues da Silva - Matrícula: 114226	Lenice Silva dos Santos - matrícula: 134053	24/11/2015
			Lenice Silva dos Santos - matrícula: 134053	Marluce Pereira de Souza - matrícula: 119513	18/01/2016
SEJUDH	Sebastião Elson Pereira - matrícula: 41118	Karina Vicenzi Andrade - Matrícula 257436	24/11/2015		
033/2015/SEJUDH	André Cabral de Aquino EIRELI ME	SEJUDH	Ana Luiza Sott - matrícula: 109159	Vilson Alves de Almeida - matrícula: 117300	10/12/2015
035/2015/SEJUDH	Araraúna Turismo Ecológico LTDA	SEJUDH	Christiane Agda Ferreira Rego Santos - matrícula: 256463	André Costa Marques - matrícula: 233552	22/12/2015
036/2015/SEJUDH	Agência de Viagens Universal LTDA	SEJUDH	Christiane Agda Ferreira Rego Santos - matrícula: 256463	André Costa Marques - matrícula: 233552	11/05/2016

Contratos - Exercício 2016

Nº do Contrato	Fornecedor	Unidade	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	A PARTIR DE
001/2016/SEJUDH	Cantinho Livraria e Papelaria LTDA ME	SEJUDH	Caleb Miguel da Paixão - matrícula: 225959	José Eduardo Ferreira Gomes - matrícula: 143485	12/01/2016
		Penitenciário	Nereu Aquiles da S. Stefanello - matrícula: 116710	Amanda Silva de Oliveira - matrícula: 256776	12/01/2016
		Socioeducativo	Edivan da Silva - Matrícula: 226086	Edson Pereira da Cruz - mat: 80647	12/01/2016
002/2016/SEJUDH	VB Serviços Automotivo Eireli - EPP	SEJUDH	Antonio Aureliano Ferreira de Souza - matrícula: 232075	André Costa Marques - matrícula: 233552	04/03/2016

003/2016/SEJUDH	Metha Supermercado LTDA	Penitenciário	Nereu Aquiles da S. Stefanello - matrícula: 116710	Amanda Silva de Oliveira - matrícula: 256776	17/03/2016
		Socioeducativo	Edivan da Silva - Matrícula: 226086	Edson Pereira da Cruz - mat: 80647	17/03/2016
		SUPOD	Douglas da Silva Borges - matrícula: 250217	Paulo Roberto Santana Júnior - matrícula: 86604	04/04/2016
		PROCON	Evelize Viviane Rodrigues da Silva - Matrícula: 114226	Lenice Silva dos Santos - matrícula: 134053	17/03/2016
		Escola Penitenciária	Sebastião Correia de Almeida Filho - - matrícula: 257464	Samira Motta Cebalhos - matrícula: 75750	17/03/2016
		CRDH	Eliane Ferreira Marques de Almeida - Matrícula: 82679	Marcia Barichello Gazave - Matrícula: 257413	17/03/2016
		SEJUDH	Carla Patrícia de Oliveira - matrícula: 70797	Alexandre Leite dos Santos - matrícula: 252677	17/03/2016
004/2016/SEJUDH	Comercial Luar Eireli EPP	Penitenciário	Nereu Aquiles da S. Stefanello - matrícula: 116710	Amanda Silva de Oliveira - matrícula: 256776	23/03/2016
		Socioeducativo	Edivan da Silva - Matrícula: 226086	Edson Pereira da Cruz - mat: 80647	23/03/2016
		SUPOD	Douglas da Silva Borges - matrícula: 250217	Paulo Roberto Santana Júnior - matrícula: 86604	04/04/2016
		PROCON	Evelize Viviane Rodrigues da Silva - Matrícula: 114226	Lenice Silva dos Santos - matrícula: 134053	23/03/2016
		Escola Penitenciária	Sebastião Correia de Almeida Filho - matrícula: 257464	Samira Motta Cebalhos - matrícula: 75750	23/03/2016
		CRDH	Eliane Ferreira Marques de Almeida - Matrícula: 82679	Marcia Barichello Gazave - Matrícula: 257413	23/03/2016
		SEJUDH	Carla Patrícia de Oliveira - matrícula: 70797	Alexandre Leite dos Santos - matrícula: 252677	23/03/2016
005/2016/SEJUDH	Kadeas Restaurante Ltda Epp	CP Canarana	Charles Jeremy Almeida de Castro - matrícula:	Carlos Bernardes de Paula - matrícula:	24/03/2016
006/2016/SEJUDH	Domingos Sávio Queiroz Porto - Me	SEJUDH e Unidades	Tamara Thais De Oliveira Cruz - matrícula: 256465	Karina Vicenzi Andrade - Matrícula 257436	30/03/2016
007/2016/SEJUDH	Locavel Serviços Ltda	SEJUDH e Unidades	Antônio Aureliano Ferreira de Souza - matrícula: 232075	André Costa Marques - matrícula: 233552	27/03/2016
008/2016/SEJUDH	Maria Clara dos Santos Restaurantes	CP São José dos Quatro Marcos	Janaina Rodrigues Savoine -matrícula: 236966	Marcos Mateus Tomas Izidório - Matrícula: 233373	03/04/2016
009/2016/SEJUDH	Ana Paula Farias Alves - ME	CP Rosário Oeste	Joel Nogueira Neponoceno - Matrícula: 121793	Mariano José da Conceição - Matrícula: 118052	12/04/2016
010/2016/SEJUDH	Ana Paula Farias Alves - ME	CP Arenópolis	Aloir de Fatima Jardim - Matrícula: 118015	Edelson Borges de Aguiar - Matrícula: 118047	26/04/2016
011/2016/SEJUDH	Stillus Alimentação LTDA	Penitenciária de Rondonópolis	Ailton Ferreira - matrícula: 139108	Gracykellys Oliveira - matrícula: 115875	20/04/2016
		C.P de Rondonópolis	Silvana dos Santos Leite Lopes - matrícula: 85376	Marizane Antonia Silva Duarte - matrícula: 233213	20/04/2016
012/2016/SEJUDH	DMR Projetos e Viagens LTDA - EPP	SEC/SADH	Maika Regiane Galvão - matrícula: 115903	Taiza Soares Cavalcante - matrícula: 226063	26/04/2016
013/2016/SEJUDH	Junior Cesar F. Guimarães Comércio - ME	CP Jaciara	Ricardo Simplício dos Santos - matrícula: 248634	Ludimilla de Almeida Lima Canova - matrícula: 256813	29/04/2016
014/2016/SEJUDH	Junior Cesar F. Guimarães Com - ME	CP Alto Araguaia	Eber Martins de Campos - matrícula: 123800	Kellyne Oliveira Freitas - matrícula: 122435	29/04/2016
015/2016/SEJUDH	Ana Lucia Fermo EPP	CP Sorriso	Moacir Mota - Matrícula: 234790	Irineu Morel Ricardi -Matrícula: 219334	15/05/2016
016/2016/SEJUDH	3M Comércio De Materiais Elétricos, Construção e Equipamentos LTDA - ME.	PCE, CRC e SEJUDH.	Vilson Alves de Almeida - matrícula nº 11730	Lucilene Lima -matricula nº 115326	11/05/2016
017/2016/SEJUDH	Cardoso Construções Civis LTDA - EPP	Complexo POMERI	Ronildo Viane de Magalhães - mat: 117423	Nadja Samira El-Hage Feefilii - mat: 251919	19/05/2016
018/2016/SEJUDH	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	SEJUDH	Karina Vicenzi Andrade - matrícula: 257436	Tâmara Thais de Oliveira Cruz - matrícula: 256465	A partir data assinatura.
		PROCON	Lenice Silva dos Santos - matrícula: 134053	Marluce Pereira de Souza - matrícula: 119513	A partir data assinatura.
019/2016/SEJUDH	Ana Paula Farias Alves ME	CP Poconé	Romildo Dias Pereira - matrícula: 113357	Marcosantunes de Campos - matrícula: 141352	03/06/2016
020/2016/SEJUDH	Junior Cesar Ferreira Comércio	CP Alto Garça	Walkleine Lessa Dutra - matrícula: 114198	Marinalva Aparecida de Souza - matrícula: 115881	09/06/2016

021/2016/SEJUDH	Kadeas Restaurante	CP Nova Xavantina	Joaquim Souza Lima - matricula: 80740	Leidiane Soares da Silva - matricula: 225982	07/06/2016
022/2016/SEJUDH	Nutricol Comércio de Produtos Alimentício	Socioeducativo Cáceres	Simone Pereira de Almeida - matricula: 141150	Ueliton Peres de Oliveira - matricula: 226014	13/06/2016
023/2016/SEJUDH	Maria Clara dos Santos Restaurante	CP Comodoro	Lindalva da Silva Pohn - matricula: 116438	José Aparecido Moreira - matricula: 140222	14/06/2016
024/2016/SEJUDH	Carradore & Carradore LTDA	CDP Juína	Valdinei Parizzi - Matrícula: 203107	Hemerson F. F. Belizário - Matricula: 236910	27/07/2016
025/2016/SEJUDH	Ana Lucia Fermo EPP	CP Campo Novo do Parecis.	Edivano Trindade de Souza - Matrícula: 233135	Rosimar Zadoreski - Matricula: 237071	01/07/2016
026/2016/SEJUDH	FANTICHELI & DA SILVA COSTA LTDA - ME.	Penitenciário	Amanda Silva de Oliveira - matricula: 256776	Nereu Aquiles da Silva Stefanello - matricula: 116710	A partir data assinatura
		Socioeducativo	Edivan da Silva - Matrícula: 226086	Edson Pereira da Cruz - mat: 80647	A partir data assinatura
		Diretoria Ensino Penitenciário	Sebastião Correia de Almeida Filho - - matricula: 257464	Célia Regina da Silva -Matricula: 232814	A partir data assinatura
		PROCON	Marluce Pereira de Souza - matricula: 119513	Lenice Silva dos Santos - matricula: 134053	A partir data assinatura
		SUPOD	Douglas da Silva Borges - matricula: 250217	Evelize Viviane Rodrigues da Silva - Matrícula: 114226	A partir data assinatura
		CRDH	Marcia Barichello Gazave - Matrícula: 257413	Eliane Ferreira Marques de Almeida - Matrícula: 82679	A partir data assinatura
		SEJUDH	José Eduardo Ferreira Gomes - mat: 143485	Nereu Aquiles da Silva Stefanello - matricula: 116710	A partir data assinatura
Sec. Exec. Conselhos	Maika Regiane Galvão - matricula: 115903	Taiza Soares Cavalcante - matricula: 226063	A partir data assinatura		
027/2016/SEJUDH	Metha Supermercado LTDA	Penitenciário	Amanda Silva de Oliveira - matricula: 256776	Nereu Aquiles da Silva Stefanello - matricula: 116710	A partir data assinatura
		Socioeducativo	Edivan da Silva - Matrícula: 226086	Edson Pereira da Cruz - mat: 80647	A partir data assinatura
		Diretoria Ensino Penitenciário	Sebastião Correia de Almeida Filho - - matricula: 257464	Célia Regina da Silva -Matricula: 232814	A partir data assinatura
		PROCON	Marluce Pereira de Souza - matricula: 119513	Lenice Silva dos Santos - matricula: 134053	A partir data assinatura
		SUPOD	Evelize Viviane Rodrigues da Silva - Matrícula: 114226	Douglas da Silva Borges - matricula: 250217	A partir data assinatura
		CRDH	Marcia Barichello Gazave - Matrícula: 257413	Eliane Ferreira Marques de Almeida - Matrícula: 82679	A partir data assinatura
		SEJUDH	José Eduardo Ferreira Gomes - mat: 143485	Nereu Aquiles da S. S. -mat: 116710	A partir data assinatura
Sec. Exec. Conselhos	Maika Regiane Galvão - matricula: 115903	Taiza Soares Cavalcante - matricula: 226063	A partir data assinatura		
028/2016/SEJUDH	Paulo Cesar de Barros ME	CP São José do Rio Claro	Miguel Alexandre Almeida- Matrícula: 124346	Odilei de Araújo Souza, Matricula: 139989	08/07/2016
029/2016/SEJUDH	Maria Clara dos Santos Restaurante	CP Rio Branco	Laubenildo Barbosa Bento - Matricula: 115948	Gilmar do Carmo Tolomeu - Matricula: 110662	14/07/2016
030/2016/SEJUDH	Summer Qualidade em Serviços	CP São Félix do Araguaia	George Augusto de Arruda Silva, Matrícula: 41133	José Magalhães de Oliveira, Matrícula: 125268	28/07/2016
031/2016/SEJUDH	Kadeas Restaurantes LTDA	Penit. Agua Boa	Nilson dos Santos Penteado, Matricula: 226027	Elder Alves Santana Freire, Matricula: 115875	19/07/2016
032/2016/SEJUDH	Ana Lucia Fermo EPP	C.P. Alta Floresta	Laércio Campos, Matrícula: 11825	Sueli de Oliveira de Souza de Lima, Matricula: 123179	28/07/2016
033/2016/SEJUDH	Metha Supermercado LTDA	Penitenciário	Amanda Silva de Oliveira - matricula: 256776	Nereu Aquiles da Silva Stefanello - matricula: 116710	19/07/2016
		Socioeducativo	Edivan da Silva - Matrícula: 226086	Edson Pereira da Cruz - mat: 80647	19/07/2016
		Diretoria Ensino Penitenciário	Sebastião Correia de Almeida Filho - - matricula: 257464	Célia Regina da Silva -Matricula: 232814	19/07/2016
		PROCON	Marluce Pereira de Souza - matricula: 119513	Lenice Silva dos Santos - matricula: 134053	19/07/2016
		SUPOD	Evelize Viviane Rodrigues da Silva - Matrícula: 114226	Douglas da Silva Borges - matricula: 250217	19/07/2016
		CRDH	Marcia Barichello Gazave - Matrícula: 257413	Eliane Ferreira Marques de Almeida - Matrícula: 82679	19/07/2016
		SEJUDH	Sebastião Correia de Almeida Filho -mat: 257464	Nereu Aquiles da S. S. -mat: 116710	19/07/2016
Sec. Exec. Conselhos	Maika Regiane Galvão - matricula: 115903	Taiza Soares Cavalcante - matricula: 226063	19/07/2016		

034/2016/SEJUDH	Ativa Comércio de Produtos Alimentícios LTDA - ME	Penitenciário	Amanda Silva de Oliveira - matrícula: 256776	Nereu Aquiles da Silva Stefanello - matrícula: 116710	20/07/2016
		Socioeducativo	Edivan da Silva - Matrícula: 226086	Edson Pereira da Cruz - mat: 80647	20/07/2016
		Diretoria Ensino Penitenciário	Sebastião Correia de Almeida Filho - - matrícula: 257464	Célia Regina da Silva -Matrícula: 232814	20/07/2016
		PROCON	Marluce Pereira de Souza - matrícula: 119513	Lenice Silva dos Santos - matrícula: 134053	20/07/2016
		SUPOD	Evelize Viviane Rodrigues da Silva - Matrícula: 114226	Douglas da Silva Borges - matrícula: 250217	20/07/2016
		CRDH	Marcia Barichello Gazave - Matrícula: 257413	Eliane Ferreira Marques de Almeida - Matrícula: 82679	20/07/2016
		SEJUDH	José Eduardo Ferreira Gomes - mat: 143485	Nereu Aquiles da S. S. -mat: 116710	20/07/2016
		Sec. Exec. Conselhos	Maika Regiane Galvão - matrícula: 115903	Taiza Soares Cavalcante - matrícula: 226063	20/07/2016
035/2016/SEJUDH	Gasolini comércio e Serviço	SEJUDH	Nereu Aquiles da S. S. -mat: 116710	Carla Patrícia de Oliveira - matrícula: 70797	22/07/2016
036/2016/SEJUDH	Solução Empreendimentos Imobiliários LTDA - ME	Centro de Referência em Direitos Humanos	Eliane Ferreira Marques - Matrícula: 82679	Marcia Barichello Gazave - Matrícula: 257413	15/07/2016
037/2016/SEJUDH	Nutricol Comércio de Produtos Alimentício	Unid. Prisional Araputanga	Paulo Cezar Ferreira Neves, Matrícula: 233516	Luciene Ribeiro, Matrícula: 115962	01/08/2016
038/2016/SEJUDH	S da Silva Comércio Me	Penitenciário	Amanda Silva de Oliveira - matrícula: 256776	Nereu Aquiles da Silva Stefanello - matrícula: 116710	A partir data assinatura
		SUPOD	Evelize Viviane Rodrigues da Silva - matrícula: 114226	Douglas da Silva Borges - matrícula: 250217	A partir data assinatura
		PROCON	Lenice Silva dos Santos - matrícula: 134053	Raelena Narno de Souza Basanin - matrícula: 131265	A partir data assinatura
039/2016/SEJUDH	Maria Clara dos Santos Restaurante	CP Vila Bela Santíssima Trindade	Edvan Lopes Coelho - matrícula: 208316	Alisson Rodrigo Ferreira Coelho - matrícula: 111390	A partir data assinatura
040/2016/SEJUDH	Junior Cesar Ferreira Comércio	CP Itiquira	Edison Marins de Oliveira - matrícula: 115476	Darildo da Silva Santana - matrícula: 219364	A partir data assinatura
041/2016/SEJUDH	Millenium Papelaria Materiais De Informática LTDA - EPP	SEJUDH	Carla Patrícia de Oliveira - matrícula: 70797	Divina Glória Campos - matrícula 130476	A partir data assinatura
		Penitenciário	Amanda Silva de Oliveira - matrícula: 256776	Nereu Aquiles da Silva Stefanello - matrícula: 116710	
		Socioeducativo	Delma Moraes de Brito - Matrícula: 258267	Edivan da Silva - mat: 226086	
		CRDH	Marcia Barichello Gazave - Matrícula: 257413	Eliane Ferreira Marques de Almeida - Matrícula: 82679	
		SUPOD	Douglas da Silva Borges - matrícula: 250217	Evelize Viviane Rodrigues Silva. mat:114226	
		Sec. Exc. Conselhos	Maika Regiane Galvão - matrícula: 115903	Taiza Soares Cavalcante - matrícula: 226063	
		Diretoria Ensino Penitenciário	Sebastião Correia de Almeida Filho - - matrícula: 257464	Célia Regina da Silva -Matrícula: 232814	
042/2016/SEJUDH	F Rocha e Cia LTDA	SEJUDH	Karina Vicenzi Andrade - matrícula: 257436	Tâmara Thais de Oliveira Cruz - matrícula: 256465	A partir data assinatura
		PROCON	Marluce Pereira de Souza - matrícula: 119513	Lenice Silva dos Santos - matrícula: 134053	
		SUPOD	Paulo Roberto Santana - Matrícula - 86604	Evelize Viviane Rodrigues Silva - matrícula: 114226	
		Penitenciário	Amanda Silva de Oliveira - matrícula: 256776	Nereu Aquiles da Silva Stefanello - matrícula: 116710	
		Socioeducativo	Camilla Campos da Silva Fontes - mat: 257927	Polhana Carla Dutra Kleber - mat: 226089	
043/2016/SEJUDH	Summer qualidade em Serviço de Alimentação	CP Porto Alegre do Norte	Gederson Luz dos Santos - matrícula: 122204	Cláudio do Nascimento Brito - matrícula: 232399	A partir data assinatura
044/2016/SEJUDH	Paulo Cesar de Barros	CP Barra do Bugres	Oto Rubens Wetterlein - matrícula: 117342	Vanessa Sant'Anna Alberti - matrícula: 233065	A partir data assinatura

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data indicada para cada contrato mencionado acima. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 15 de agosto de 2016.
MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
SEJUDH/MT

PORTARIA Nº 076/2016/GAB/SEJUDH, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

Promove alterações na Portaria Nº 093/2014/GAB/SEJUDH, de 17 de novembro de 2014, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso,

CONSIDERANDO a Portaria nº 093/2014/GAB/SEJUDH, de 14 de novembro de 2014, que dispõe sobre a Regulamentação das Atribuições do Serviço de Operações Especializadas do Sistema Penitenciário de Mato Grosso e a necessidade de alteração da mesma;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Revogar o inciso III do artigo 1º da Portaria Nº 093/2014/GAB/SEJUDH, de 14 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial Nº 26418.
ARTIGO 2º - Incluir o inciso III do artigo 1º da Portaria Nº 093/2014/GAB/SEJUDH, de 14 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial Nº 26418, que passará a ter a seguinte redação: *Realizar apoio em escoltas e/ou recambiamento armados, quando for verificado alto grau de periculosidade dos recuperandos, em movimentação externa nos estabelecimentos penais, desde que solicitado pela respectiva Unidade Penal ao Diretor do Serviço de Operações Penitenciárias Especializadas do Sistema Penitenciário de Mato Grosso - SOE.*

ARTIGO 3º - Os demais artigos constantes da Portaria N.º 093/2014/GAB/SEJUDH, de 14 de novembro de 2014, mantêm-se vigentes.

Cuiabá, 10 de agosto de 2016.

MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO: 422/2016 - CEE/MT

INTERESSADO(A): ESCOLA COOPERAR, localizada na Rua Cândido Mariano, nº 133, Bairro Quilombo, Município de Cuiabá-MT, mantida pela Cooperativa Educacional dos Servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Cuiabá - Coronel Octayde Jorge D., com CNPJ 36.906.303/0001-15. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **2441/2014/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 370/2016**, aprovado em 09 de agosto de 2016, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta de Educação Básica, etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio, período de 01/01/2016 a 31/12/2020. E **convalidar os estudos** realizados pelos discentes, etapas ofertadas, período letivo de 2015.

ATO: 423/2016 - CEE/MT

INTERESSADO(A): CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DARCY RIBEIRO, localizado na Avenida Curitiba, esquina com a Rua Porto Alegre, S/N, Bairro Jardim Vitória, Município Guarantã do Norte-MT, mantido pela Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, com CNPJ 03.239.019/0001-83. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **1447/2015/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 382/2016**, aprovado em 09 de agosto de 2016, resolve

conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental, por 05 (cinco) anos, período 01/01/2016 a 31/12/2020.

ATO: 424/2016 - CEE/MT

INTERESSADO(A): ESCOLA MUNICIPAL ALDOVANDRO DA ROCHA SILVA, localizada no P.A. Nova Cotriguaçu, Zona Rural, S/N, Município de Cotriguaçu-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Cotriguaçu, com CNPJ 37.465.309/0001-67. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **1242/2015/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 389/2016**, aprovado em 09 de agosto de 2016, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta de Educação Básica, nas etapas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade de Educação do Campo, período de 01/01/2016 a 31/12/2020.

ATO: 425/2016 - CEE/MT

INTERESSADO(A): ESCOLA INDÍGENA MUNICIPAL DUQUE DE CAXIAS, localizada na Zona Rural - Aldeia Santa Glória, Município de General Carneiro-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de General Carneiro, com CNPJ 03.503.612/0001-95. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **1690/2015/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 390/2016**, aprovado em 09 de agosto de 2016, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta de Educação Básica, etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental, período de 01/01/2016 a 31/12/2017. A Instituição de Ensino deve atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO: 426/2016 - CEE/MT

INTERESSADO(A): ESCOLA DE ENSINO BÁSICO SÃO MATEUS, localizada na Rua Pedro Ferrer, nº 350, Bairro Centro, Município de Rondonópolis-MT, mantida pela Cooperativa de Ensino São Mateus, com CNPJ 02.991.201/0001-23. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **1502/2015/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 394/2016**, aprovado em 09 de agosto de 2016, resolve conceder **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA MANTIDA**, a partir de 09/08/2016, para **ESCOLA DE ENSINO SÃO MATEUS**, inscrita no CNPJ sob o Nº 18.251.667/0001-22, situada à Rua Belarmino F. de Almeida, Nº 144, Quadra 05, Lote 01 e 02, CEP:78.700-075, Bairro Jardim Cuiabá, Município Rondonópolis-MT. A Instituição de Ensino deve atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO: 427/2016 - CEE/MT

INTERESSADO(A): ESCOLA MUNICIPAL JOSE DAVID DIAS CAMPOS, localizada na Rua Carlos Couto, nº 800, Bairro Vila Morena, Município de Alto Garças-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Alto Garças, com CNPJ 03.133.097/0001-07. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **1520/2015/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 398/2016**, aprovado em 09 de agosto de 2016, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapa: Ensino Fundamental, por 3 (anos) anos, período 01/01/2016 a 31/12/2018, por não ter ajustamento da estrutura quanto a acessibilidade de pessoas deficientes ou mobilidade reduzida.

ATO: 428/2015 - CEE/MT

INTERESSADO(A): ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MOQUÉM, localizada na Comunidade Moquém, Zona Rural, Município de Santo Antônio do Leverger-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leverger, com CNPJ 03.507.555/0001-12. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **483/2016/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 400/2015**, aprovado em 09 de agosto de 2016, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta de Educação Básica, etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Educação do Campo, período de 01/01/2016 a 31/12/2020.

ATO: 429/2015- CEE/MT

INTERESSADO(A): ESCOLA LAR SÃO DOMINGOS SÁVIO, localizada na Avenida Três, S/N, Bairro Vila Naboreiro, Município de Rondonópolis-MT, mantida pelo Centro Técnico Juvenil de Jarudore - Filial, com CNPJ 00.176.974/0003-92. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **2671/2014/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 405/2015**, aprovado em 09 de agosto de 2016, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta de Educação Básica, etapas de Educação Infantil e Ensino Médio. E **Convalidar os Estudos** realizados pelos discentes, etapa Ensino Médio, períodos letivos de 2014 e 2015. A Instituição de Ensino deve atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO: 430/2016 - CEE/MT

INTERESSADO(A): ESCOLA ESTADUAL TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, localizada na Rua Militar, nº 185, Bairro Jardim Leblon, Município de Cuiabá-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **347715/2016/CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 406/2016**, aprovado em 09 de agosto de 2016, resolve conceder **AMPLIAÇÃO DE OFERTA** da Educação Básica, etapa Ensino Fundamental, na modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA, período de 01/01/2016 a 31/12/2020.

ATO: 431/2016 - CEE/MT

INTERESSADO(A): ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA PASAPKARÉÉJ, localizada na Aldeia Taquaral, Zona Rural, Município de Aripuanã-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **554726/2016/CEE/MT** e no **Parecer PLENO Nº 5/2016**, aprovado em 20 de julho de 2016, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para ofertar o Ensino Médio Integrado à Educação Profissional/EMIEP-**Técnico em Meio Ambiente**, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade Educação Escolar Indígena, para o período de 2013 a 2017, turma única.

ATO: 432/2016 - CEE/MT

INTERESSADO(A): ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA XINUI MYKY, localizada na Aldeia Japuíra, Zona Rural, Município de Brasnorte-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **598425/2015/CEE/MT** e no **Parecer PLENO Nº 7/2016**, aprovado em 20 de julho de 2016, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** da oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional, **Curso Técnico em Agroecologia**, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, para o período de 2016 a 2019, com início em fevereiro de 2016 e término previsto para dezembro de 2019.

ATO: 433/2016 - CEE/MT

INTERESSADO(A): ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA ADECA VELA ARARA, localizada na Aldeia Volta Grande, Zona Rural, Município de Aripuanã-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **596427/2015/CEE/MT** e no **Parecer PLENO Nº 8/2016**, aprovado em 20 de julho de 2016, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para ofertar o Ensino Médio Integrado a Educação Profissional/EMIEP-**Técnico em Agroecologia**-Eixo Recursos Naturais, na modalidade Escolar Indígena, para o período de 2013 a 2017, turma única.

ATO: 434/2016 - CEE/MT

INTERESSADO(A): ESCOLA ESTADUAL REINALDO DUTRA VILARINHO, localizada no Assentamento Rio Branco, S/N, Zona Rural, Município de Nova Olímpia-MT, mantida pela Secretaria de Estado de

Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **289/2015/WEB-CEE/MT** e no **Parecer PLENO Nº 9/2016**, aprovado em 19 de julho de 2016, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta do **Curso Técnico de Nível Médio em Agroecologia**, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, Ensino Médio Integrado a Educação Profissional - EMIEP, na forma presencial, para o período de 2014 a 2017. E **Convalidar os estudos** dos alunos após análise das atas de finalização das turmas concluídas de 2012/2014 e de 2014/2016.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 15 de agosto de 2016.

CARLOS ALBERTO CAETANO
Presidente do CEE-MT

PORTARIA Nº 273/2016/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre o repasse de combustíveis para as Escolas Estaduais Indígenas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais, e

Considerando a necessidade de normatizar o repasse de combustíveis no âmbito das unidades escolares indígenas da rede estadual de ensino/MT;

Considerando as especificidades no processo de organização/gestão das escolas indígenas;

Considerando a necessidade de dar transparência aos processos da gestão do combustível utilizado para o acesso às escolas indígenas;

Considerando, ainda, que a Coordenadoria de Educação Escolar Indígena/SUDE, tem como missão o fortalecimento da política de educação escolar indígena em consonância com as políticas educacionais;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que o setor de transporte da SEDUC, juntamente com a Coordenadoria de Educação Escolar Indígena faça uma realização de diagnóstico das distâncias entre as Assessorias Pedagógicas, as Escolas Estaduais Indígenas e suas salas anexas, para subsidiar a criação de critérios de parametrização do sistema de gerenciamento da SEGES.

Art. 2º Autorizar o repasse de combustíveis para as Escolas Estaduais Indígenas no segundo semestre de 2016, conforme demanda apresentada pelas escolas e em consonância com o orçamento apresentado para este fim na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 3º Determinar que o cartão do combustível é intransferível e a posse do mesmo fica sob a responsabilidade de um Assessor Pedagógico da circunscrição que atenda as unidades escolares indígenas da rede estadual, conforme anexo I - planilha de combustível.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2016.

(Original assinado)

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

Quadro das escolas Indígenas com necessidade de combustível para transporte de merenda escolar, censo escolar, prestação de contas - 2º SEMESTRE, de agosto a dezembro de 2016.

ITEM	MUN	ASSESSORIAS PEDAGOGICAS	CPF	ESCOLA INDIGENAS	MÊS	GASOLIM	MÊS	ÓLEO DISSE L	OLEO 2 T
1	Alta Floresta	Edson Amaro dos Santos	581.257.791-91	EEI+E3.F38. Itaawyak	336	1.680	252	1.260	142
2	Aripuana	Paulo Roberto Audi	093.307.508-18	EEI. Adeca Vela Arara	49	245	84	420	
3	Barão de Melgaço	Enilza A. de Arruda	791.940.951-91	EEI. Pasapkareej	105	525	140	700	14 frasco Óleo 2T
4	Barra do Bugres	Silvina C. Prudente Borges	571.982.841-91	EEI. Koge Aire	84	420	0	0	
5	Barra do Garças	Sergio da R. Barrientos	037.507.278-05	EEI. Julá Pare	168	840	56	280	
6	B. Jesus do Araguaia	Arlie Gonçalves da Silva	810.144.491-20	EEI. Ulisses Guimaraes	40	200	0	0	
7	Brasnorte	Inês Pazdiora	481.139.050-49	EEI. Mário Juruna	159,6	798	0	0	
8	Campinópolis	Gerson Carlos Resende	828.240.961-87	EEI. Dom Filippo Rinal	196	980	0	0	
9	Canarana	Silvia de Moua Fairão	817.621.471-34	EEI. Jucelino Tseremá-á	168	840	0	0	
10	Colider	Sueli Leite Jesus		EEI. Maraiwatsede	28	140	56	280	
11	Comodoro	Claudemir S. da Silva	516.900.129-00	EEI. Xinui Myky	117,6	588	117,6	588	
12	Confresa	Neiva Gomes Coêlho	537.198.401-15	EEI. Tapurá Irantxe	117,60	588	117,6	588	
13	Gaucha do Norte	Adir Rosa da Silva	550.540.641-68	EEI. Aldeona	196	980	140	700	
14	General Carneiro	Vanessa Aline Busanello	830.778.801-30	EEI. Butsé Wawe	168	840	112	560	
15	Juara	Cervan Gomes Ferreira	460.604.131-53	EEI. Estrela	140	700	126	630	
16	Juina	Marcos Morandi	519.378.241-87	EEI. Luiz Rodzane'Edi C	140	700	112	560	
17	Luciara	Ernesto dos A. Feitosa	185.744.831-68	EEI. David A'rero	154	770	126	630	
18	Matupa	Dalva Aparecida Cardoso	360.760.906-34	EEI. RairiRäte	448	2.240	392	1.960	
19	Marcelândia	Sirleni Juliani	666.037.659-34	EEI. Wa'Omora	140	700	112	560	
20	Paranatinga	Raquel G. dos Reis	550.654.811-72	EEI. Xavante	210	1.050	140	700	
21	Peixoto de Azevedo	Maria Bethanea L. Correia	593.578.601-00	EEI. Etenhiritipa	42	210	28	140	
22	Porto Esperidião	Marinely Correa Cebalho	442.599.301-25	EEI. Diauarun	140	700	84	420	
23	Poxoréu	José Messias Vieira	172.279.501-82	EEI. Ikpeng	140	700	84	420	
24	Querência	Cesar Amaral de S. Leite	964.437.159-34	EEI. Samuel Sahutuwe	42	210	35	175	
25	Rodolândia	Marcio Greyke A. Silva	031.824.907-37	EEI. Mavutsinin	140	700	84	420	
26	Santa Terezinha	Rosilene Ferreira Bezerra	545.861.941-20	EEI. Bepkororoti	434	2.170	308	1.540	
27	Stº. A. Leverger	Valdete Aparecida da C. Arruda	353.932.971-49	EEI. Mayrowi	69,4	347	100,8	504	
28	São José do Xingu	Zuleik de A. Lima	832.721.431-49	EEI. Mamaindê	84	420	140	700	
29	Tangará da Serra	Saulo Skariot	914.077.371-04	EEI. Pirineus de Souza	84	420	140	700	
				EEI. Tapi'itawa	126	630	84	420	
				EEI. Central Karib	504	2.520	168	840	
				EEI. C. Leonardo V. Boas	693	3.465	168	840	
				EEI. Aiha	252	1.260	100,8	504	
				EEIEB. Piyulaga	399	1.995	168	840	
				EEI. Sagrado C. Jesus	126	630	126	630	
				EEI. S. José do Sangrado	252	1.260	84	420	
				EEI. Raiwi'a Xavante	168	840	0	0	
				EEI. Adão Tóptiro	210	1.050	84	420	
				EEI. Hambé	168	840	63	315	
				EEIEB. Juporijup	100,8	504	85,6	428	
				EEI. Leonardo Crisi Ap	92,4	462	43,6	218	
				EEI. Kixi Barampo	90,6	453	73,80	369	
				EEI. Etereuiy	29,	145	140	700	
				EEI. Pé de Mutum	350	1.750	126	630	
				EEI. Mynymykyta Skir	210	1.050	84	420	
				EEI. Hadori	63	315	0	0	
				EEI. T. Komomoeya	336	1.680	504	2,52	(S10)
				EEICI. Panaku	350	1.750	154	770	Oleo 2 T
				EC. Kamadu	420	2.100	168	840	120 lit
				EEI. Paihitwara	294	1.470	252	1.260	Oleo 2 T
				EEI. Aturua	168	840	168	840	
				EEI. Kura Bakairi	210	1.050	210	1.050	
				EEI. Goronã	336	1.680	252	1.260	
				EEI. Metuktire	406	2.030	294	1.470	
				EEI. Turi Rondon Terer	67,2	336	0	0	
				EEI. José Turibio	84	420	70	350	
				EEI. Chiquitano	84	420	70	350	
				EEI. Marimbu	28,8	144,4	64	320	
				EEI. Kisédjê	280	1.400	630	3.150	
				EEI. Dertanista Apoena	168	840	84	420	
				EEI. Zarup'Wej	126	630	630	3.150	
				EEI. Zawã Karej Pangy	168	840	420	2.100	
				EEI. Itxalá	168	840	0	0	
				EEI. Hawalora	168	840	0	0	
				EEI. Tapirapé	168	840	0	0	
				EEI. Korogedo Paru	84	420	11	280	
				EEI. Piebaga	84	420	84	420	
				EEI. Bitahama	238	1190	84	420	
				EEI. Malamalali	50	300	25	150	
				TOTAL	3.821,00	65.118	1.631	42.449	

OBS; O combustível solicitado será utilizado pelos gestores das escolas para saída das aldeias até as assessorias / cidade no 2º semestre de 2016. Tem como objetivo de resolver problemas técnicos administrativos das escolas indígenas.

SETAS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL****PORTARIA N.º 107/2016/GAB/SETAS/MT**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 264, de 28 de dezembro de 2006, Decreto n.º 799, de 05 de outubro de 2007.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, abaixo discriminado:

Contrato n.º 024/2016 UNIDAS SA - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Locação de Veículos. **Fiscal:** DIONIZIO ADILSON CAMPOS - **Suplente:** FLÁVIA PRESTES DE OLIVEIRA SOUZA.

Contrato n.º 027/2016 3M COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA - ME - Objeto: Aquisição de material de consumo, sendo materiais hidráulicos e elétricos, para manutenção preventiva e corretiva da Superintendência de Acolhimento Social. **Fiscal:** LORRAINE DE OLIVEIRA TAVARES LEITE - **Suplente:** DORVÁCIO ROSA NETO.

Contrato n.º 028/2016 AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA - Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Agenciamento e Fornecimento de Passagens Terrestres Intermunicipais. **Fiscal:** PATRÍCIA ELIZANGELA CABRAL PEREIRA - **Suplente:** LEA GONÇALINA CARDOSO DE JESUS.

Contrato n.º 029/2016 OI S/A - Objeto: Contratação de prestação de Serviço de Transmissão de dados utilizando protocolo IP, frame relay, MPLS ou semelhante, na modalidade terrestre, para atender demanda do SINE - MT. **Fiscal:** MAURO EDUARDO REZENDE - **Suplente:** DANIELI CAMPOS CAVALCANTE.

Contrato n.º 030/2016 CLARO S/A - Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de comunicação de dados na modalidade terrestre e satélite intranet e internet, para a SETAS e suas unidades. **Fiscal:** MAURO EDUARDO REZENDE - **Suplente:** DANIELI CAMPOS CAVALCANTE.

Contrato n.º 032/2016 S.M. GIUSTTI DE ARRUDA E CIA LTDA - Objeto: **Aquisição de Camisetas promocionais** para atender as demandas da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social e Unidades descentralizadas. **Fiscal:** DIONIZIO ADILSON CAMPOS - **Suplente:** ELIANE MENACHO.

Contrato n.º 033/2016 OI S/A - Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de comunicação de dados na modalidade terrestre e satélite intranet e internet, para a SETAS e suas unidades. **Fiscal:** MAURO EDUARDO REZENDE - **Suplente:** DANIELI CAMPOS CAVALCANTE.

Contrato n.º 034/2016 OI S/A - Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de comunicação de dados na modalidade terrestre e satélite intranet e internet, para a SETAS e suas unidades. **Fiscal:** MAURO EDUARDO REZENDE - **Suplente:** DANIELI CAMPOS CAVALCANTE.

Contrato n.º 035/2016 SIGMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E INTERMEDIÇÃO EM PUBLICAÇÃO LTDA-ME - Objeto: Contratação de serviço para publicação de aviso de Licitação no Diário Oficial da União. **Fiscal:** MARCOS STOCCO - **Suplente:** DIONIZIO ADILSON CAMPOS.

Contrato n.º 036/2016 EVA TUR TRANSPORTE LTDA ME - Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de prestação de serviços de locação de veículos, para atender a SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS e suas Unidades.

Fiscal: DIONIZIO ADILSON CAMPOS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 17 de Agosto de 2016.

VALDINEY ANTÔNIO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

A Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS/MT, CNPJ n.º 03.507.415/0009-00, no uso de suas atribuições legais, resolve, **retificar** as Portarias n.ºs 079 e 080/2016/GAB/SETAS/MT, publicados no D.O.E. de 22/06/2014, página 22, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

Titular: "Daiane Karolina da Silva"

LEIA-SE:

Titular: "Dayane Karolina da Silva"

ASSINA: Valdiney Antônio de Arruda - Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS.

A Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS/MT, CNPJ n.º 03.507.415/0009-00, no uso de suas atribuições legais, resolve, **retificar** a Portaria n.º 077/2016/GAB/SETAS/MT, publicados no D.O.E. de 16/06/2014, página 52 e 53, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

Titular: "Daiane Karolina da Silva"

LEIA-SE:

Titular: "Dayane Karolina da Silva"

ASSINA: Valdiney Antônio de Arruda - Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS.

A Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS/MT, CNPJ n.º 03.507.415/0009-00, no uso de suas atribuições legais, resolve, **retificar** a Portaria n.º 081/2016/GAB/SETAS/MT, publicados no D.O.E. de 24/06/2014, página 47, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

Titular: "Daiane Karolina da Silva"

LEIA-SE:

Titular: "Dayane Karolina da Silva"

ASSINA: Valdiney Antônio de Arruda - Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS.

SEDEC**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****PORTARIA N.º 076/2016/SEDEC - DE 16 DE AGOSTO DE 2016.**

Dispõe sobre a designação dos fiscais na qualidade de titular e suplente do Contrato n.º 009/2016, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a Empresa Mega Byte Magazine Ltda - EPP.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Anders Eduardo Sucksdorff** e **Josué Anselmo de Matos** na qualidade de fiscal titular e suplente respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 009/2016/SEDEC, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a Empresa Mega Byte Magazine

Ltda - EPP, cujo objeto consiste na Aquisição de computadores, notebook e impressoras para atender aos Centros de Atendimento Empresariais e para atender as demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico com novos equipamentos.

Art. 2º - O servidor **Josué Anselmo de Matos**, nomeado como suplente substituirá o servidor titular no período de férias, licenças e demais ausências desta.

Art. 3º - No que couber serão aplicadas as normas contidas na Portaria nº 002 de 14 de Janeiro de 2016.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início da vigência do contrato citado.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

NELSON CORRÊA VIANA

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
(Original assinado)

PORTARIA Nº 077/2016/SEDEC - DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a designação dos fiscais na qualidade de titular e suplente do Contrato nº 010/2016, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a Empresa Stilus Máquinas e Equipamentos para Escritório Ltda ME.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **Lúcia Mayumi Wakamori** e **Karina Miranda de Figueiredo**, na qualidade de fiscal titular e suplente respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 010/2016/SEDEC, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a Empresa Stilus Máquinas e Equipamentos para Escritório Ltda ME, cujo objeto consiste na aquisição de mesas, armários, arquivos, cadeiras, quadros e estações de trabalho para atender aos Centros de Atendimento Empresariais e para atender as demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico com novos equipamentos.

Art. 2º - A servidora **Karina Miranda de Figueiredo**, nomeada como suplente substituirá a servidora titular no período de férias, licenças e demais ausências desta.

Art. 3º - No que couber serão aplicadas as normas contidas na Portaria nº 002 de 14 de Janeiro de 2016.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início da vigência do contrato citado.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

NELSON CORRÊA VIANA

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
(Original assinado)

PORTARIA Nº 078/2016/SEDEC - DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a designação dos fiscais na qualidade de titular e suplente do Contrato nº 011/2016, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a Empresa Idealgroup Comércio de Produtos Eireli.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Anders Eduardo Sucksdorff** e **Josué Anselmo de Matos**, na qualidade de fiscal titular e suplente respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 011/2016/SEDEC, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a Empresa Idealgroup Comércio de Produtos Eireli, cujo objeto consiste na aquisição de computadores, notebook e impressoras para atender aos Centros de Atendimento Empresariais e para atender as demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico com novos equipamentos.

Art. 2º - O servidor **Josué Anselmo de Matos**, nomeado como suplente substituirá o servidor titular no período de férias, licenças e demais ausências desta.

Art. 3º - No que couber serão aplicadas as normas contidas na Portaria nº 002 de 14 de Janeiro de 2016.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início da vigência do contrato citado.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

NELSON CORRÊA VIANA

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
(Original assinado)

PORTARIA Nº 079/2016/SEDEC - DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a designação dos fiscais na qualidade de titular e suplente do Contrato nº 012/2016, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a Empresa C L Coelho Comércio e Representações ME.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **Lúcia Mayumi Wakamori** e **Karina Miranda de Figueiredo**, na qualidade de fiscal titular e suplente respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 012/2016/SEDEC, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a Empresa C L Coelho Comércio e Representações ME, cujo objeto consiste na aquisição de mesas, armários, arquivos, cadeiras, quadros e estações de trabalho para atender aos Centros de Atendimento Empresariais e para atender as demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico com novos equipamentos.

Art. 2º - A servidora **Karina Miranda de Figueiredo**, nomeada como suplente substituirá a servidora titular no período de férias, licenças e demais ausências desta.

Art. 3º - No que couber serão aplicadas as normas contidas na Portaria nº 002 de 14 de Janeiro de 2016.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início da vigência do contrato citado.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

NELSON CORRÊA VIANA

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
(Original assinado)

PORTARIA Nº 080/2016/SEDEC - DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a designação dos fiscais na qualidade de titular e suplente do Contrato nº 014/2016, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a Empresa Vinicius Beloto ME.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Luis Cláudio Corrêa de Campos** e **Amílcar Freitas de Almeida**, na qualidade de fiscal titular e suplente respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 014/2016/SEDEC, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a Empresa Vinicius Beloto ME., cujo objeto consiste na contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de Serviços de Locação de Veículos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), com quilometragem livre, para atividades Administrativas, durante 12 (doze) meses consecutivos, em regime de empreitada por preço unitário, selecionada no Pregão nº 006/2015/SEGES.

Art. 2º - O servidor **Amílcar Freitas de Almeida**, nomeado como suplente substituirá o servidor titular no período de férias, licenças e demais ausências desta.

Art. 3º - No que couber serão aplicadas as normas contidas na Portaria nº 002 de 14 de Janeiro de 2016.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início da vigência do contrato citado.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

NELSON CORRÊA VIANA

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
(Original assinado)

PORTARIA Nº 081/2016/SEDEC - DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a designação do fiscal na qualidade de suplente do Contrato nº 004/2015, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a Empresa G. DI GRECCO DA COSTA MARQUES & CIA LTDA ME.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Karina Miranda de Figueiredo**, na qualidade de fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 004/2015, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a Empresa G Di Grecco da Costa Marques & Cia - ME, cujo objeto consiste na locação de imóvel não residencial, localizado na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 86, Bairro: Goiabeiras, Cuiabá-MT, com a finalidade de abrigar os bens móveis de propriedade da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - A servidora **Karina Miranda de Figueiredo**, nomeada como suplente substituirá a servidora titular **Lúcia Mayumi Wakamori**, no período de férias, licenças e demais ausências desta.

Art. 3º - No que couber serão aplicadas as normas contidas na Portaria nº 002 de 14 de Janeiro de 2016.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

NELSON CORRÊA VIANA

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
(Original assinado)

SEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0490/2016. ref. ao processo nº 164849/2016.**

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415.0026-00 e o Prefeitura Municipal de Itaúba - CNPJ n. 03.238.961/0001-27.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Convênio passando o término da vigência para 28/11/2016.

ASSINATURA: 17/08/2016

SIGNATÁRIO: Roberto Cyríaco da Silva - Secretário de Estado de Cultura - em substituição.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0627-2016. ref. ao processo nº 270946/2016.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415.0026-00 e o Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - CNPJ n. 04.219.688/0001-56.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Convênio passando o término da vigência para 30/11/2016.

ASSINATURA: 17/08/2016

SIGNATÁRIO: Roberto Cyríaco da Silva - Secretário de Estado de Cultura - em substituição.

PORTARIA 148/2016/SEC/MT

Dispõe sobre a substituição do servidor para fiscalização do convênio nº019-2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve:

Art. 1º - SUBSTITUIR, o Fiscal dos Termos de Convênio abaixo elencados, designando com fulcro no Art. 02º inciso XVII da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/ SEFAZ/CGE nº 001/2015, de 23 de fevereiro de 2015, os servidores abaixo para exercer a função de fiscal da execução e da prestação de contas do Convênio celebrado entre o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura e a OSCIP, a saber:

Convênio/Conveniente	Servidor Responsável
019-2015 - Associação Cultural Cena Onze	Daniel Henrique Baier - Mat. 115469

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo-se seus efeitos legais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2016.

Roberto Cyríaco da Silva
Secretário de Estado de Cultura - Em substituição legal
(Original Assinada)

PORTARIA 149/2016/SEC/MT

Dispõe sobre a substituição dos servidores para fiscalização dos convênios nº 0463-2016 e 060/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve:

Art. 1º - SUBSTITUIR, o Fiscal dos Termos de Convênio abaixo elencados, designando com fulcro no Art. 02º inciso XVII da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/ SEFAZ/CGE nº 001/2015, de 23 de fevereiro de 2015, os servidores abaixo para exercer a função de fiscal da execução e da prestação de contas do Convênio celebrado entre o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura e a prefeitura, a saber:

Convênios/Convenientes	Servidores Responsáveis
060-2015 - Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho	GERALDO CÉSAR GONÇALVES DA SILVA
00463-2016 - Prefeitura Municipal de Campinápolis	GERALDO CÉSAR GONÇALVES DA SILVA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo-se seus efeitos legais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2016.

Roberto Cyríaco da Silva
Secretário de Estado de Cultura - Em substituição legal
(Original Assinada)

PORTARIA 150/2016/SEC/MT

Dispõe sobre a substituição do servidor para fiscalização de Termo de Fomento 0194-2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve:

Art. 1º - SUBSTITUIR, o Fiscal do Termo de Fomento, designando com fulcro no artigo 2º - Inciso VI da Lei 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, o servidor abaixo para exercer a função de fiscal da execução e da prestação de contas do Termo de Fomento celebrado entre o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura e Organização da Sociedade Civil, a saber:

Numero do Termo de Fomento/ Proponente	Servidores Responsáveis
0194-2016 - Grupo Artístico Cultural e Meio Ambientalista Chalana	GERALDO CÉSAR GONÇALVES DA SILVA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo-se seus efeitos legais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2016.

Roberto Cyríaco da Silva
Secretário de Estado de Cultura - Em substituição legal
(Original Assinada)

PORTARIA 151/2016/SEC/MT

Dispõe sobre a substituição dos servidores para fiscalização dos Termos de Concessão de Auxílio: 078-2015; 070/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve:

Art. 1º - SUBSTITUIR, os Fiscais dos Termos de Concessão de Auxílio, designados com fulcro no artigo 2º - Inciso XVII da Instrução Normativa

Conjunta SEPLAN/ SEFAZ/CGE nº 001/2015, de 23 de fevereiro de 2015, o servidor abaixo para exercer a função de fiscal da execução e da prestação de contas do Termo de Concessão de Auxílio celebrado entre o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura e Pessoa física, a saber:

Numero do TCA/Proponente	Servidores Responsáveis
TCA - 070-2015 - Irene Severina Rezende	Daniel Henrique Baier - Mat. 115469
TCA - 078-2015 - Ruiblans Outo Matos	Daniel Henrique Baier - Mat. 115469

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo-se seus efeitos legais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2016.

Roberto Cyríaco da Silva
Secretário de Estado de Cultura - Em substituição legal
(Original Assinada)

PORTARIA 152/2016/SEC/MT

Dispõe sobre a substituição dos servidores para fiscalização dos convênios nº 0354-2016, 0227-2016, 0334-2016, 0323-2016,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve:

Art. 1º - SUBSTITUIR, o Fiscal dos Termos de Convênio abaixo elencados, designando com fulcro no artigo 45 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/ SEFAZ/CGE nº 001/2015, de 23 de fevereiro de 2015, o servidor abaixo para exercer a função de fiscal da execução e da prestação de contas do Convênio celebrado entre o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura e a prefeitura, a saber:

Convênios/Convenientes	Servidores Responsáveis
0354-2016 - Prefeitura de Nova Lacerda	Geraldo César Gonçalves da Silva - Mat. 138592
0227-2016 - Prefeitura de Nova Marilândia	Geraldo César Gonçalves da Silva - Mat. 138592
0344-2016 - Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal	Geraldo César Gonçalves da Silva - Mat. 138592
0323-2016 - Prefeitura de Porto Esperidião	Geraldo César Gonçalves da Silva - Mat. 138592

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo-se seus efeitos legais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2016.

Roberto Cyríaco da Silva
Secretário de Estado de Cultura - Em substituição legal
(Original Assinada)

PORTARIA Nº. 153/2016/SEC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual,

Considerando o que preceitua o artigo 2º inciso I e XI da Lei 13.019 de 31 de Julho de 2014, no qual conceitua organização da sociedade Civil e a comissão de monitoramento e avaliação;

Considerando o que preceitua o artigo 58 e 59 que normatiza as funções da comissão de monitoramento e avaliação;

Considerando a obrigatoriedade de garantir a impessoalidade e transparência nos acompanhamento dos Termos de Parceria, Colaboração e de Fomento firmados com as objetivando a sua efetividade e o cumprimento e aplicação da Lei 13.019 de 31 de Julho de 2014 e a Instrução normativa conjunta SEFAZ/CGE Nº. 01, de 17 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os servidores designados pela Portaria 049/2016 para integrar a Comissão Julgadora ao credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para atuar como PARECERISTAS na seleção de projetos aptos a receberem apoio financeiro da Secretaria de Estado de Cultura - SEC/MT, de acordo com EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2016-SEC/MT, conforme abaixo relacionados:

Nome	Substituto
Cynthia de Miranda Mattos - Superintendente de Política Cultural - 1º Membro	Giordanna Laura da Silva Santos - Superintendente de Política Cultural - 1º Membro
Anderson Flores - Coordenador de Interiorização da Cultura - 2º Membro	Maria Sebastiana Miranda - Coordenador de Interiorização da Cultura - 2º Membro
Lauro Victor Marques Gonçalves - 1º Suplente	Maria José de Oliveira - 1º Suplente

Art. 3º No caso de vacância ou impedimento legal dos membros efetivos da comissão o substituto deverá assumir.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2016.

Roberto Cyríaco da Silva
Secretário de Estado de Cultura - Em substituição legal
(Original Assinada)

PORTARIA Nº. 154/2016/SEC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual,

Considerando o que preceitua o artigo 2º inciso I e XI da Lei 13.019 de 31 de Julho de 2014, no qual conceitua organização da sociedade Civil e a comissão de monitoramento e avaliação;

Considerando o que preceitua o artigo 58 e 59 que normatiza as funções da comissão de monitoramento e avaliação;

Considerando a obrigatoriedade de garantir a impessoalidade e transparência nos acompanhamento dos Termos de Parceria, Colaboração e de Fomento firmados com as objetivando a sua efetividade e o cumprimento e aplicação da Lei 13.019 de 31 de Julho de 2014 e a Instrução normativa conjunta SEFAZ/CGE Nº. 01, de 17 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os servidores designados pela portaria 058/2016 para integrar a Comissão Julgadora ao credenciamento de grupos e artistas para compor a programação anual do projeto "VEM PRA ARENA", de acordo com o EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2016-SEC/MT, conforme abaixo relacionados:

Nome	Substituto
Cynthia de Miranda Mattos - SEC - Suplente	Giordanna Laura da Silva Santos - SEC - Suplente
Anderson Flores - SEC - Suplente	Maria Sebastiana Miranda de Paula - SEC - Suplente

Art. 3º No caso de vacância ou impedimento legal dos membros efetivos da comissão o substituto deverá assumir.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2016.

Roberto Cyríaco da Silva
Secretário de Estado de Cultura - Em substituição legal
(Original Assinada)

PORTARIA 155/2016/SEC/MT

Dispõe sobre a substituição do servidor para fiscalização do Termo de Concessão de Auxílio: nº 157/2013, nº 120/2014, nº 419/2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve:

Art. 1º - SUBSTITUIR, os Fiscais do Termo de Concessão de Auxílio, designados com fulcro no artigo 2º - Inciso VI da Lei 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, os servidor abaixo para exercer a função de fiscal da execução e da prestação de contas do Termo de Concessão de Auxílio celebrado entre o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura e Organização da Sociedade Civil, a saber:

Termo de Concessão de Auxílio / Proponente	Servidores Responsáveis
TCA 157/2013/ Mário Luis Dos Santos Ferreira	GERALDO CESAR GONÇALVES DA SILVA MATRICULA: 138592
TCA 120/2014/ Janna Paula Nunes de Queiroz	GERALDO CESAR GONÇALVES DA SILVA MATRICULA: 138592
TCA 419/2001/ Agripino Bonilha Neto	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA MATRICULA: 59173

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo-se seus efeitos legais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2016.

Roberto Cyríaco da Silva
Secretário de Estado de Cultura
em substituição legal

SECID**SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES****TERMO DA RATIFICAÇÃO -INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 396.416/2016**

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. VI da citada lei, a Inexigibilidade da Licitação a favor da empresa LICIDATA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.150.924/0001-13, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), objetivando contratação de capacitação em CURSO: Obras e Serviços de Engenharia - Licitação, Contratação, Gestão e Fiscalização, a ser realizado entre os dias 30/08 a 01/09 de 2016 em Cuiabá - MT.

Cuiabá, 17 de agosto de 2016.

Eduardo Cairo Chiletto
Secretário de Estado das Cidades

EXTRATO DO QUARTO TERMO EX-OFFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 141/2013/SECID, referente ao processo nº 681668/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes - CNPJ: 33.683.822/0001-73.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 27/04/2016.

Assinatura: 16/08/2016.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 138/2013/SECID, referente ao processo nº 260899/2012.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Conquista D' oeste - CNPJ: 04.219.688/0001-56.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 28/03/2017.

Assinatura: 16/08/2016.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/ MT.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 065/2013/SECID, referente ao processo nº 676910/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Nova Maringá - CNPJ: 37.464.831/0001-24.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 28/03/2017.

Assinatura: 16/08/2016.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/ MT.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 155/2013/SECID, referente ao processo nº 626794/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis - CNPJ: 24.772.287/0001-36.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 27/04/2017.

Assinatura: 16/08/2016.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/ MT.

EXTRATO DO QUARTO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 107/2013/SECID, referente ao processo nº 581158/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - CNPJ: 03.238.912/0001-94.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 28/03/2017.

Assinatura: 16/08/2016.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/ MT.

EXTRATO DO QUINTO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 092/2013/SECID, referente ao processo nº 678836/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Novo Mundo - CNPJ: 01.614.517/0001-33.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 27/04/2017.

Assinatura: 16/08/2016.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/ MT.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 103/2013/SECID, referente ao processo nº 641131/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº

03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste - CNPJ: 04.217.362/0001-90.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 24/03/2017.

Assinatura: 16/08/2016.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/ MT.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 066/2016/00/00 - SECID;

Processo Nº 333971/2016;

Modalidade: ADESÃO CARONA ARP N.º 012/2016/Prefeitura de Cuiabá; Objeto do Contrato: contratação de empresa de organização de eventos e correlatos para fornecimento, de forma parcelada serviço de buffet para atender a Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa Civil - SECID;

Dotação Orçamentária: 28101.0004.15.182.392.2062.0600.33900000.100.1.1 e Nota de Empenho nº 28101.0004.16.000387-7;

Vigência: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato;

Fiscal do Contrato: Redinaldo Benedito da Silva Almeida;

Data da assinatura: 12/08/2016;

Valor Global: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)

Partes: BONIFÁCIO PEREIRA & ASSUNPÇÃO LTDA - ME e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0390-2016/SECID, ref. ao processo nº 113617/2016.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades - SECID/MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira/MT - CNPJ: 24.772.113/0001-73.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação, sem despesa, tem por objeto a realização de ações conjuntas que permitam a implantação do SISTEMA DE INFORMAÇÕES URBANAS - GEOCIDADES no município de Ribeirão Cascalheira/MT.

PRAZO: 04/05/2016 à 04/05/2018.

ASSINAM: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades - SECID e Reynaldo Fonseca Diniz - Prefeito municipal de Ribeirão Cascalheira/MT.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0566-2016/SECID, ref. ao processo nº 215812/2016.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades - SECID/MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte/MT - CNPJ: 01.614.539/0001-01.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação, sem despesa, tem por objeto a realização de ações conjuntas que permitam a implantação do SISTEMA DE INFORMAÇÕES URBANAS - GEOCIDADES no município de Gaúcha do Norte/MT.

PRAZO: 13/07/2016 à 13/07/2018.

ASSINAM: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades - SECID e Nilson Francisco Alessio - Prefeito municipal de Gaúcha do Norte /MT.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2016 - UNEMAT****EDITAL COMPLEMENTAR Nº 005 - RESULTADO FINAL**

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **torna público o RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2016 para contratação de Agentes Universitários para atuarem em diversos Campi, conforme lista disponível através do link <http://portal.unemat.br/?pg=site&i=seletivos&m=2016&c=pro-fissionais-tecnicos-da-educacao-superior>.

Cáceres-MT, 08/03/2016

Valter Gustavo Danzer

Presidente da Comissão Organizadora

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 086/2016 - UNEMAT

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do seguinte Processo Seletivo Simplificado:

Editais de Processo Seletivo Simplificado Unificado para Contratação de PTES nº 001/2016 - UNEMAT - Diversos Campis, de 05 de janeiro de 2016.

Editais Complementar nº 001 (Alteração ao Edital); Edital Complementar nº 002 (Homologação das inscrições), Edital Complementar nº 003 (Resultado Preliminar), Edital Complementar nº 004 (Avaliação de Recursos), Edital Complementar nº 005 (Resultado final), Edital Complementar nº 006 (Retificação do Resultado final).

Cáceres/MT, 04 de maio de 2016.

Prof.ª Dr.ª Ana Maria Di Renzo
Reitora

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 014/2016 - UNEMAT**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 006/2016 - RESULTADO FINAL**

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de docentes da educação superior para atuar no Campus de Tangará da Serra/MT, conforme consta no Anexo I.

Tangará da Serra/MT, 14 de Abril de 2016.

Karine Medeiros Anunciato
Presidente da comissão responsável pelo processo seletivo do Campus

Port. Nº1664/2015

ANEXO I - RESULTADO FINAL						Classificação	
Área	Candidatos	P.E.	P.D.	A.T.	Total	Situação	Ordem
Química	Jessica Leocádio Barbosa	8,0	7,0	0,0	15,0	APROVADA	1º
	Jane Cleide Maria da Conceição	7,0	3,0	-	-	ELIMINADA	2º
Zoologia/ Biologia Geral	Rafael Vieira Nunes	9,00	9,66	8,85	27,51	CLASSIFICADO	1º
	Josué Fernandes de Oliveira Junior	8,00	5,00	--	--	ELIMINADO	2º
	Fabrcia Bruna da Silva	NC	--	--	--	ELIMINADO	3º
Botânica	Simone Santos de Oliveira Cobra	8,5	8,66	10,5	27,66	CLASSIFICADO	1º
	Natalia Bianchi Filardo	NC	--	--	-	ELIMINADA	2º
Ecologia	José Vitor Botter Fasoli	8,5	9,0	9,65	27,12	CLASSIFICADO	1º
	Rafaela Screnci da Costa Ribeiro	7,0	7,0	13	27	CLASSIFICADA	2º
	Giuliano Viezzer	7,0	7,0	1,2	15,2	CLASSIFICADO	3º
	Juliane Saldanha da Silva	7,5	NC	NC	NC	ELIMINADA	4º
	Lucas Sawaris	7,0	0,0	NC	NC	ELIMINADO	5º
	Barbarah Franz de Souza	NC	--	--	-	ELIMINADA	6º
	Luciana Ferraz	NC	--	--	-	ELIMINADA	7º
Biologia Geral	Gabrielle Balbo Crepaldi	7,33	7,86	13,40	28,59	CLASSIFICADO	1º
	Nayara Magagnin Borges	4,00	-	-	--	ELIMINADO	2º
	Thiziane Helen Lorenzan	NC	--	--	--	ELIMINADO	3º

Nutrição	Marcia Oliveira de Souza	8,83	8,00	11,20	28,03	CLASSIFICADA	1º
Farmacologia	Thiago Rossi	7,00	7,00	0,00	14,00	CLASSIFICADO	1º
Enfermagem	Lucinéia Dias da Silva	7,20	7,00	5,00	19,20	CLASSIFICADA	1º
	Tamires Fortunato de Lima Rosa	7,00	10,00	0,50	17,50	CLASSIFICADA	2º
	Kamila Toigo	7,10	7,00	0,00	14,10	CLASSIFICADA	3º
	Raíssa Fidélis Monteiro Ribeiro	7,70	3,65	0,00	11,35	ELIMINADA	4º
	Deborah de Souza Silva	5,80	-----	-----	-----	ELIMINADA	5º
	Noabia Cristina Rodrigues Marca	2,70	-----	-----	-----	ELIMINADA	6º
	William Freire Milcharek	NC	-----	-----	-----	ELIMINADO	7º
Fitotecnia/Engenharia Agrícola/Extensão Rural	Paulo Ricardo Junges dos Santos	8,17	8,35	9,50	26,02	CLASSIFICADO	1º
Engenharia Civil 01	Elisandro Mantovani dos Santos	7.0	7.0	---	14.0	APROVADO	1º
Engenharia Civil 02	Alan Toshiaki Sato	8.0	7.0	---	15.0	APROVADO	1º
	Lucianne Raffaelly Coelho Della Valentina	7.0	6.0	---	13.0	ELIMINADO	2º
Engenharia Civil 03	NÃO HOUVE INSCRITO	---	---	---	---	---	---
Engenharia Civil 04	Mychelle Fabiana Carvalho Bueno Sato	8.0	7.0	---	15.0	CLASSIFICADA	1º
Física	Andressa Fernanda Santos Oliveira	5.0	---	---	---	ELIMINADA	1º
	Eros João Damasceno Bazan	NC	---	---	---	ELIMINADO	2º

P.E. Prova escrita; P.D. = Prova didática; A.T. = Avaliação de Títulos.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 072/2016 - UNEMAT

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do seguinte Processo Seletivo Simplificado:

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 014/2016 - UNEMAT - Campus Tangará da Serra/FACBAS, de 23 de fevereiro de 2016.

Edital Complementar nº 001 (Alteração ao Edital); Edital Complementar nº 002 (Homologação das Inscrições), Edital Complementar nº 003 (Resultado prova escrita), Edital Complementar nº 004 (Resultado Preliminar), Edital Complementar nº 005 (Retificação Resultado Preliminar), Edital Complementar nº 006 (Resultado Final).

Cáceres/MT, 12 de maio de 2016.

Prof.ª Dr.ª Ana Maria Di Renzo
Reitora

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 015/2016 - UNEMAT

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004/2016 - RESULTADO FINAL

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado destinado a contratação de docentes do ensino superior para atuar na *Campus* Universitário de Cáceres, conforme consta no Anexo I.

Cáceres/MT, 15 de abril de 2016.

Alcione Lescano de Souza Júnior

Presidente da comissão responsável pelo processo seletivo
Portaria 1580/2015

ANEXO I - RESULTADO FINAL	Área	Nome do Candidato	P.E	P.D	A.T	P.F	Classificação	
							Situação	Ordem
Grande Área								
Ciências da Saúde	Enfermagem I	Camila Aristela Paula Oliveira	7,00	5,00	0,00	12,00	Eliminada	---
		Rosângela da Silva Conceição	5,25	---	---	5,25	Eliminada	---
	Enfermagem II	Adryelle Lemes de Campos	7,93	7,88	10,10	25,91	Classificada	1ª
		Clarice Conceição Bezerra Melo	7,00	7,72	9,20	23,92	Classificada	2ª
		Mayara dos Santos Araújo	8,50	7,16	3,00	18,66	Classificada	3ª
		Noely Machado Vieira	7,70	8,30	1,50	17,50	Classificada	4ª
		Kamilla Rodrigues Leite	7,50	8,94	0,20	16,64	Classificada	5ª
		Jéssica Leticia Guerra Bastasini	6,00	---	---	6,00	Eliminada	---
		Andréia Cristina Alcântara Conceição	6,66	---	---	6,66	Eliminada	---
		Enfermagem III	Ariele Assunção Ramos de Souza	7,00	7,28	5,70	19,98	Aprovada
	Larissa Queiróz Cazarin Feltrin		7,00	8,93	3,45	19,38	Aprovada	2ª
	Michelle Ferreira Azevedo Martins		7,00	7,06	2,00	16,06	Aprovada	3ª
	Débora dos Santos Pinto		7,00	7,51	0,50	15,01	Classificada	4ª
	Thaynara da Silva Jesus		5,00	---	---	5,00	Eliminada	---
	Enfermagem III	Jéssica do Espírito Santo Bernardo	N/C	---	---	---	Eliminada	---
		Débora Bertolin Ferreira	7,00	---	---	7,00	Eliminada	---
		Marcos Antônio de Carvalho	N/C	---	---	---	Eliminado	---
		Priscila Maria dos Reis Akerley Monteiro da Silva	4,50	---	---	4,50	Eliminada	---
		Mayalu Mateus dos Santos Aquino	8,00	6,68	---	14,68	Eliminada	---
		Mayara Albuquerque Damasceno	7,00	6,03	---	13,03	Eliminada	---
		Enfermagem IV	Kaliny Almeida Duarte	7,00	6,33	---	13,33	Eliminada
	Pâmella de Moraes Surubim Paião		7,00	4,00	---	11,00	Eliminada	---
	Nutrição	Daniela Alves de Oliveira	7,00	8,83	9,95	25,78	Classificada	1ª
		Caroline Caetano Marques	7,50	7,14	---	14,64	Classificada	2ª
		Phelipe Aureswald do Amaral	8,00	4,33	---	12,33	Eliminado	---
		Amanda Lorryne Vieira de Aguiar	8,50	5,81	---	14,31	Eliminada	---

*P.E = Prova Escrita

P.D = Prova Didática

A.T = Avaliação de Títulos

P.F = Pontuação Final

N/C = Não Compareceu

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 071/2016 - UNEMAT

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do seguinte Processo Seletivo Simplificado:

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 015/2016 - UNEMAT - Campus Cáceres/FACIS, de 01 de março de 2016.

Edital Complementar nº 001 (Homologação das inscrições); Edital Complementar nº 002 (Resultado Prova Escrita), Edital Complementar nº 003 (Resultado preliminar), Edital Complementar nº 004 (Resultado final).

Cáceres/MT, 12 de maio de 2016.

Prof.ª Dr.ª Ana Maria Di Renzo
Reitora

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2016 UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ EMPRESA ESPECTRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ERGONÔMICOS LTDA EPP

DO OBJETO: Aquisição de materiais de permanentes: apoio de punho para teclado em gel, apoio de punho para mouse em gel, suporte para monitores 14 a 23 com regulagem de altura e apoio para os pés, nas características e quantitativos descritos na Cláusula Segunda, para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso, conforme Processo Administrativo nº 193952/2013 - UNEMAT.

DA ASSINATURA: 08/08/2016.

DO VALOR: R\$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais).

FISCAL DO CONTRATO: Adilson Mendes de Souza.

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

ASSINAM: Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo-Reitora; e o Sr. Luiz Antônio Costa Ravara - Representante Legal.

JUCEMAT**JUNTA COMERCIAL****PORTARIA Nº 053/2016/JUCEMAT, de 17 de agosto de 2016**

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Decreto 3.006, de 05 de maio de 2004, que Disciplina a avaliação anual de desempenho para fins de progressão vertical, conforme as Leis de Carreira dos Servidores Públicos Civis do Poder Executivo Estadual, **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar, com fundamento no Art. 9º do Decreto 3.006, de 05 de maio de 2004, o resultado final das avaliações anuais de desempenho dos servidores relacionados no anexo I, referentes aos períodos encerrados no ano de 2016.

Art. 2º Registrada e publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2016.

Gercimira Ramos Moreira Rezende
Presidente

Anexo I	
NOME	NOTA
Dayse Pereira da Silva	9,072
Derisvaldo Souza Rodrigues	9,604
Elisângela Santos Dias	9,291
Evanete Ribeiro Magalhães Figueiredo	9,708
Evita Pereira Campos	9,239
Flávia de Paula Santos	9,145
Kátia Cristina Teixeira Diniz	9,812
Lourdes Esser Monteiro Silva	9,229
Márcia Rodrigues de Miranda	8,458
Sônia Maria Rondon de Arruda	9,07

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****PORTARIA Nº 326/2016/GP/DETRAN/MT**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 505, de 06 de Setembro de 2013, que reestrutura a Carreira dos Profissionais do Serviço de Trânsito do Estado de Mato Grosso do Departamento Estadual de Trânsito, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Estaduais criadas e mantidas pelo Poder Público;

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 6.481, de 27 de setembro de 2005, que disciplina a concessão de licença para Qualificação profissional em nível de Mestrado e Doutorado dos servidores da Administração Pública Direta, Autárquicas e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 293, de 26 de dezembro de 2007, que acrescenta e revoga artigos da Lei Complementar 04, de 15 de outubro de 1990; altera artigo da Lei Complementar nº 80, de 14 de dezembro de 2000 e acrescenta parágrafos ao artigo 1º da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 2.347, de 09 de maio de 2014, que institui a Política de Desenvolvimento Contínuo dos Servidores da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso em nível de Qualificação Profissional e Capacitação, e dá outras providências.

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa nº 0005, de 25 de abril de 2016, que dispõe sobre os procedimentos para socialização do conhecimento dos servidores beneficiados por Qualificação Profissional e Capacitação Profissional, para disseminar aos demais servidores da Secretaria de estado de Gestão.

CONSIDERANDO a necessidade de definir critérios, estabelecer normas e acompanhar a concessão de Licença e Dispensa para Formação dos Trabalhadores no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Qualificação Profissional no Âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de MT.

Art. 2º A Comissão de Qualificação do DETRAN-MT será composta pelos seguintes servidores:

Presidência: Liége Corrêa de Arruda

Vice-Presidente: Isabel Nelly Bandeira de Figueiredo

Secretários/as:

1º Laura Fernandes Freitas

2º Carolina Figueira Balbino Dorileo

Membros:

Alex Batista Costa

Ana Maria Silva Mendes

Cleberson de Souza Faria

Kesia de Souza Rosa

Sandra Cândida da Silva

Sandra Rodrigues do Egito

Thiago Emmanuel Moreira Rosa

Wangles Machado Espindola

Art. 3º Para os efeitos da presente portaria adotamos as conceituações abaixo:

I - Qualificação Profissional é o conjunto de conhecimentos e se refere à pós-graduação em nível de especialização, residência, mestrado, doutorado e pós-doutorado.

II - Inclui-se na Capacitação Profissional cursos, visitas técnicas, capacitação em serviço, conferências, congressos, simpósios, workshops, extensão, estágio curricular e extracurricular, oficinas, seminários.

Art. 4º Compete à Comissão Permanente para Análise de Licença e Dispensa para Formação/Qualificação Profissional:

I - Efetuar a análise do mérito processual objetivando a licença e dispensa para Especialização, Mestrado, Doutorado e Pós-doutorado;

II - Emitir parecer conclusivo quanto ao deferimento ou indeferimento de licença e dispensa, de acordo com a necessidade do DETRAN e na forma da legislação pertinente;

Art. 5º Os servidores que tiveram a licença ou dispensa concedidas para fins de Formação/Qualificação Profissional, obrigam-se a retornar e permanecer em atividades no DETRAN, pelo período igual ao do seu afastamento.

Art. 6º Os casos omissos nesta Portaria serão analisados pelo Pleno da Comissão de Qualificação do DETRAN, que emitirá parecer conclusivo.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 16 de Agosto de 2016, revogando em especial a Portaria nº 235/2012/GP/DETRAN/MT.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 16 de agosto de 2016.


ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

PORTARIA Nº 328/2016/GP/DETRAN-MT

O Diretor de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, Órgão Executivo de Trânsito, vinculado à Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 33 da Portaria nº 160/2016/GP/DETRAN-MT; e Considerando, as investigações realizadas pela Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso nos Autos de Inquérito Policial nº 324/2010/DMPBG/MT, intitulada de "Operação Fraus", bem como as apurações já desenvolvidas através do Processo nº 065/2015/CFISC/DETRAN/MT, pela Coordenadoria de Fiscalização de Credenciados do DETRAN-MT, que informam terem o Centro de Formação de Condutores Aliança - CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES AB ELOHIM LTDA - ME(CNPJ 08.779.926.0001/39), Códigos 355 e 9159, seus Diretores e Instrutores, em tese, infringido o disposto no Art. 31, inciso IV, Art. 32, inciso, III e Art. 34, inciso V, todos da Resolução nº 358/2010 do CONTRAN.

Considerando, que tais fatos, se devidamente comprovados através de Processo Administrativo, impõe sejam aplicadas às penalidades conforme Art.36 da Resolução nº 358/2010 do CONTRAN.

Considerando, o disposto nas Portarias nº 17/2016/GP/DETRAN-MT e nº 18/2016/GP/DETRAN-MT.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores Cassiano Fernandes da Silva, Advogado do DETRAN-MT e Nathany Aparecida Medeiros de Barros, Agente do Serviço de Trânsito, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 065/2015/CFISC/DETRAN/MT, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 15 de agosto de 2016.

FERNANDO MARTIN LOPES*

Diretor de Habilitação do DETRAN-MT

*ORIGINAL ASSINADO

PORTARIA Nº 329/2016/GP/DETRAN-MT

O Diretor de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, Órgão Executivo de Trânsito, vinculado à Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 33 da Portaria nº 160/2016/GP/DETRAN-MT; e

Considerando, as investigações realizadas pela Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso nos Autos de Inquérito Policial nº 324/2010/DMPBG/MT, intitulada de "Operação Fraus", bem como as apurações já desenvolvidas através do Processo nº 077/2015/CFISC/DETRAN/MT, pela Coordenadoria de Fiscalização de Credenciados do DETRAN-MT, que informam terem o Centro de Formação de Condutores Dinâmica(CNPJ 05.626.688/0003-03), da cidade de Araguaiana/MT, Códigos 9182 e 408, seus Diretores e Instrutores, em tese, infringido o disposto no Art. 31, inciso IV, Art. 32, inciso, III e Art. 34, inciso V, todos da Resolução nº 358/2010 do CONTRAN.

Considerando, que tais fatos, se devidamente comprovados através de Processo Administrativo, impõe sejam aplicadas às penalidades conforme Art.36 da Resolução nº 358/2010 do CONTRAN.

Considerando, o disposto nas Portarias nº 17/2016/GP/DETRAN-MT e nº 18/2016/GP/DETRAN-MT.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores Cassiano Fernandes da Silva, Advogado do DETRAN-MT e Nathany Aparecida Medeiros de Barros, Agente do Serviço de Trânsito, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 077/2015/CFISC/DETRAN/MT, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 15 de agosto de 2016.

FERNANDO MARTIN LOPES*

Diretor de Habilitação do DETRAN-MT

*ORIGINAL ASSINADO

PORTARIA Nº 330/2016/GP/DETRAN-MT

O Diretor de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, Órgão Executivo de Trânsito, vinculado à Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 33 da Portaria nº 160/2016/GP/DETRAN-MT; e

Considerando, as investigações realizadas pela Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso nos Autos de Inquérito Policial nº 324/2010/DMPBG/MT, intitulada de "Operação Fraus", bem como as apurações já desenvolvidas através do Processo nº 095/2015/CFISC/DETRAN/MT, pela Coordenadoria de Fiscalização de Credenciados do DETRAN-MT, que informam terem o Centro de Formação de Condutores Dinâmica (CNPJ 05.626.688/0001-33), da cidade de Pontal do Araguaia/MT, Códigos 9074 e 236, seus Diretores e Instrutores, em tese, infringido o disposto no Art. 31, inciso IV, Art. 32, inciso, III e Art. 34, inciso V, todos da Resolução nº 358/2010 do CONTRAN.

Considerando, que tais fatos, se devidamente comprovados através de Processo Administrativo, impõe sejam aplicadas às penalidades conforme Art.36 da Resolução nº 358/2010 do CONTRAN.

Considerando, o disposto nas Portarias nº 17/2016/GP/DETRAN-MT e nº 18/2016/GP/DETRAN-MT.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores Cassiano Fernandes da Silva, Advogado do DETRAN-MT e Nathany Aparecida Medeiros de Barros, Agente do Serviço de Trânsito, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 095/2015/CFISC/DETRAN/MT, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 15 de agosto de 2016

FERNANDO MARTIN LOPES*

Diretor de Habilitação do DETRAN-MT

*ORIGINAL ASSINADO

PORTARIA Nº 331/2016/GP/DETRAN-MT

O Diretor de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, Órgão Executivo de Trânsito, vinculado à Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 33 da Portaria nº 160/2016/GP/DETRAN-MT; e

Considerando, as investigações realizadas pela Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso nos Autos de Inquérito Policial nº 324/2010/DMPBG/MT, intitulada de "Operação Fraus", bem como as apurações já desenvolvidas através dos Processos nº 074/2015/CFISC/DETRAN/MT, 132/2015/CFISC/DETRAN/MT e 133/2015/CFISC/DETRAN/MT pela Coordenadoria de Fiscalização de Credenciados do DETRAN-MT, que informam terem o Centro de Formação de Condutores Garças (CNPJ 03.304.286/0001-97), Códigos 9062 e 175, seus Diretores e Instrutores, em tese, infringido o disposto no Art. 31, inciso IV, Art. 32, inciso III e Art. 34, inciso, V, todos da Resolução nº 358/2010 do CONTRAN.

Considerando, que tais fatos, se devidamente comprovados através de Processo Administrativo, impõe sejam aplicadas às penalidades conforme Art.36 da Resolução nº 358/2010 do CONTRAN.

Considerando, o disposto nas Portarias nº 17/2016/GP/DETRAN-MT e nº 18/2016/GP/DETRAN-MT.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores Cassiano Fernandes da Silva, Advogado do

DETRAN-MT e Nathany Aparecida Medeiros de Barros, Agente do Serviço de Trânsito, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos Processos nº 074/2015/CFISC/DETRAN/MT, 132/2015/CFISC/DETRAN/MT e 133/2015/CFISC/DETRAN/MT, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 15 de agosto de 2016.

FERNANDO MARTIN LOPES*
Diretor de Habilitação do DETRAN-MT
*ORIGINAL ASSINADO

PORTARIA Nº 332/2016/GP/DETRAN-MT

O Diretor de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, Órgão Executivo de Trânsito, vinculado à Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 33 da Portaria nº 160/2016/GP/DETRAN-MT; e

Considerando, as investigações realizadas pela Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso nos Autos de Inquérito Policial nº 324/2010/DMPBG/MT, intitulada de "Operação Fraus", bem como as apurações já desenvolvidas através do Processo nº 078/2015/CFISC/DETRAN/MT, pela Coordenadoria de Fiscalização de Credenciados do DETRAN-MT, que informam terem o Centro de Formação de Condutores Dinâmica - GENERAL CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES LTDA - ME (CNPJ 10.811.981/0001-00), Código 399, seus Diretores e Instrutores, em tese, infringido o disposto no Art. 31, inciso IV, Art. 32, inciso, III e Art. 34, inciso V, todos da Resolução nº 358/2010 do CONTRAN.

Considerando, que tais fatos, se devidamente comprovados através de Processo Administrativo, impõe sejam aplicadas às penalidades conforme Art.36 da Resolução nº 358/2010 do CONTRAN.

Considerando, o disposto nas Portarias nº 17/2016/GP/DETRAN-MT e nº 18/2016/GP/DETRAN-MT.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores Cassiano Fernandes da Silva, Advogado do DETRAN-MT e Nathany Aparecida Medeiros de Barros, Agente do Serviço de Trânsito, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 078/2015/CFISC/DETRAN/MT, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 15 de agosto de 2016.

FERNANDO MARTIN LOPES*
Diretor de Habilitação do DETRAN-MT
*ORIGINAL ASSINADO

PORTARIA Nº 333/2016/GP/DETRAN-MT

O Diretor de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, Órgão Executivo de Trânsito, vinculado à Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 33 da Portaria nº 160/2016/GP/DETRAN-MT; e

Considerando, as investigações realizadas pela Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso nos Autos de Inquérito Policial nº 324/2010/DMPBG/MT, intitulada de "Operação Fraus", bem como as apurações já desenvolvidas através do Processo nº 076/2015/CFISC/DETRAN/MT, pela Coordenadoria de Fiscalização de Credenciados do DETRAN-MT, que informam terem o Centro de Formação de Condutores Serra Azul (CNPJ 03.362.882/0001-23), Código 182, seus Diretores e Instrutores, em tese, infringido o disposto no Art. 31, inciso IV, Art. 32, inciso, III e Art. 34, inciso V, todos da Resolução nº 358/2010 do CONTRAN.

Considerando, que tais fatos, se devidamente comprovados através de Processo Administrativo, impõe sejam aplicadas às penalidades conforme

Art.36 da Resolução nº 358/2010 do CONTRAN.

Considerando, o disposto nas Portarias nº 17/2016/GP/DETRAN-MT e nº 18/2016/GP/DETRAN-MT.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores Cassiano Fernandes da Silva, Advogado do DETRAN-MT e Nathany Aparecida Medeiros de Barros, Agente do Serviço de Trânsito, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 076/2015/CFISC/DETRAN/MT, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 15 de agosto de 2016.

FERNANDO MARTIN LOPES*
Diretor de Habilitação do DETRAN-MT
*ORIGINAL ASSINADO

PORTARIA Nº 334/2016/GP/DETRAN-MT

O Diretor de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, Órgão Executivo de Trânsito, vinculado à Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 33 da Portaria nº 160/2016/GP/DETRAN-MT; e

Considerando, as investigações realizadas pela Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso nos Autos de Inquérito Policial nº 324/2010/DMPBG/MT, intitulada de "Operação Fraus", bem como as apurações já desenvolvidas através do Processo nº 075/2015/CFISC/DETRAN/MT, pela Coordenadoria de Fiscalização de Credenciados do DETRAN-MT, que informam terem a Autoescola Xavante (CNPJ 05.058.588/0001-58), Códigos 43 e 9193, seus Diretores e Instrutores, em tese, infringido o disposto no Art. 31, inciso IV, Art. 32, inciso, III e Art. 34, inciso V, todos da Resolução nº 358/2010 do CONTRAN.

Considerando, que tais fatos, se devidamente comprovados através de Processo Administrativo, impõe sejam aplicadas às penalidades conforme Art.36 da Resolução nº 358/2010 do CONTRAN.

Considerando, o disposto nas Portarias nº 17/2016/GP/DETRAN-MT e nº 18/2016/GP/DETRAN-MT.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores Cassiano Fernandes da Silva, Advogado do DETRAN-MT e Nathany Aparecida Medeiros de Barros, Agente do Serviço de Trânsito, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 075/2015/CFISC/DETRAN/MT, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 15 de agosto de 2016.

FERNANDO MARTIN LOPES*
Diretor de Habilitação do DETRAN-MT
*ORIGINAL ASSINADO

PORTARIA Nº 335/2016/GP/DETRAN-MT

O Diretor de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, Órgão Executivo de Trânsito, vinculado à Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 33 da Portaria nº 160/2016/GP/DETRAN-MT; e

Considerando, as investigações realizadas pela Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso nos Autos de Inquérito Policial nº 324/2010/DMPBG/MT, intitulada de "Operação Fraus", bem como as apurações já desenvolvidas através do Processo nº 070/2015/CFISC/DETRAN/MT, pela Coordenadoria de Fiscalização de Credenciados do DETRAN-MT, que informam ter a Médica Marilena Vieira de Assis (Código 430), em tese, emitido laudo de exame médico com resultado fraudulento, sem a

realização do exame no candidato, conduta que contraria o artigo 27, "e", da Portaria 14/99/GP.

Considerando, que tais fatos, se devidamente comprovados através de Processo Administrativo, impõe que seja aplicada a penalidade conforme Art. 25, c, da Portaria nº 14/99/GP.

Considerando, o disposto nas Portarias nº 17/2016/GP/DETRAN-MT e nº 18/2016/GP/DETRAN-MT.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores Cassiano Fernandes da Silva, Advogado do DETRAN-MT e Nathany Aparecida Medeiros de Barros, Agente do Serviço de Trânsito, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 070/2015/CFISC/DETRAN/MT, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 15 de agosto de 2016.

FERNANDO MARTIN LOPES*

Diretor de Habilitação do DETRAN-MT

*ORIGINAL ASSINADO

PORTARIA Nº 336/2016/GP/DETRAN-MT

O Diretor de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, Órgão Executivo de Trânsito, vinculado à Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 33 da Portaria nº 160/2016/GP/DETRAN-MT; e

Considerando, as investigações realizadas pela Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso nos Autos de Inquérito Policial nº 324/2010/DMPBG/MT, intitulada de "Operação Fraus", bem como as apurações já desenvolvidas através do Processo nº 072/2015/CFISC/DETRAN/MT, pela Coordenadoria de Fiscalização de Credenciados do DETRAN-MT, que informam ter o Médico Dalton Siqueira (Código 15), em tese, emitido laudo de exame médico com resultado fraudulento, sem a realização do exame no candidato, conduta que contraria o artigo 27, "e", da Portaria 14/99/GP.

Considerando, que tais fatos, se devidamente comprovados através de Processo Administrativo, impõe que seja aplicada a penalidade conforme Art. 25, c, da Portaria nº 14/99/GP.

Considerando, o disposto nas Portarias nº 17/2016/GP/DETRAN-MT e nº 18/2016/GP/DETRAN-MT.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores Cassiano Fernandes da Silva, Advogado do DETRAN-MT e Nathany Aparecida Medeiros de Barros, Agente do Serviço de Trânsito, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 072/2015/CFISC/DETRAN/MT, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 15 de agosto de 2016.

FERNANDO MARTIN LOPES*

Diretor de Habilitação do DETRAN-MT

*ORIGINAL ASSINADO

PORTARIA Nº 337/2016/GP/DETRAN-MT

O Diretor de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, Órgão Executivo de Trânsito, vinculado à Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 33 da Portaria nº 160/2016/GP/DETRAN-MT; e

Considerando, as investigações realizadas pela Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso nos Autos de Inquérito Policial nº 324/2010/DMPBG/MT, intitulada de "Operação Fraus", bem como as apurações já desenvolvidas através do Processo nº 071/2015/CFISC/DETRAN/MT,

pela Coordenadoria de Fiscalização de Credenciados do DETRAN-MT, que informam ter o Médico João Bosco Martins Morbeck (Código 721), em tese, emitido laudo de exame médico com resultado fraudulento, sem a realização do exame no candidato, conduta que contraria o artigo 27, "e", da Portaria 14/99/GP.

Considerando, que tais fatos, se devidamente comprovados através de Processo Administrativo, impõe que seja aplicada a penalidade conforme Art. 25, c, da Portaria nº 14/99/GP.

Considerando, o disposto nas Portarias nº 17/2016/GP/DETRAN-MT e nº 18/2016/GP/DETRAN-MT.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores Cassiano Fernandes da Silva, Advogado do DETRAN-MT e Nathany Aparecida Medeiros de Barros, Agente do Serviço de Trânsito, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 071/2015/CFISC/DETRAN/MT, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 15 de agosto de 2016.

FERNANDO MARTIN LOPES*

Diretor de Habilitação do DETRAN-MT

*ORIGINAL ASSINADO

PORTARIA Nº 338/2016/GP/DETRAN-MT

O Diretor de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, Órgão Executivo de Trânsito, vinculado à Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 33 da Portaria nº 160/2016/GP/DETRAN-MT; e

Considerando, as investigações realizadas pela Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso nos Autos de Inquérito Policial nº 324/2010/DMPBG/MT, intitulada de "Operação Fraus", bem como as apurações já desenvolvidas através do Processo nº 069/2015/CFISC/DETRAN/MT, pela Coordenadoria de Fiscalização de Credenciados do DETRAN-MT, que informam ter a Psicóloga Cristiane Costa Jacarandá (Código 171), em tese, emitido laudo de exame psicotécnico com resultado fraudulento, sem a realização do exame no candidato, conduta que contraria os artigos 22 e 36, inciso V, ambos da Portaria 145/99/GP.

Considerando, que tais fatos, se devidamente comprovados através de Processo Administrativo, impõe que seja aplicada a penalidade conforme Art. 35, III, da Portaria nº 145/99/GP.

Considerando, o disposto nas Portarias nº 17/2016/GP/DETRAN-MT e nº 18/2016/GP/DETRAN-MT.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores Cassiano Fernandes da Silva, Advogado do DETRAN-MT e Nathany Aparecida Medeiros de Barros, Agente do Serviço de Trânsito, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 069/2015/CFISC/DETRAN/MT, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 15 de agosto de 2016.

FERNANDO MARTIN LOPES*

Diretor de Habilitação do DETRAN-MT

*ORIGINAL ASSINADO

PORTARIA Nº 339/2016/GP/DETRAN-MT

O Diretor de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, Órgão Executivo de Trânsito, vinculado à Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 33 da Portaria nº 160/2016/GP/DETRAN-MT; e

Considerando, as investigações realizadas pela Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso nos Autos de Inquérito Policial nº 324/2010/

DMPBG/MT, intitulada de "Operação Fraus", bem como as apurações já desenvolvidas através do Processo nº 073/2015/CFISC/DETRAN/MT, pela Coordenadoria de Fiscalização de Credenciados do DETRAN-MT, que informam ter a Psicóloga Jueli Coelho de Rezende e Silva (Código 104), em tese, emitido laudo de exame psicotécnico com resultado fraudulento, sem a realização do exame no candidato, conduta que contraria os artigos 22 e 36, inciso V, ambos da Portaria 145/99/GP.

Considerando, que tais fatos, se devidamente comprovados através de Processo Administrativo, impõe que seja aplicada a penalidade conforme Art. 35, III, da Portaria nº 145/99/GP.

Considerando, o disposto nas Portarias nº 17/2016/GP/DETRAN-MT e nº 18/2016/GP/DETRAN-MT.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores Cassiano Fernandes da Silva, Advogado do DETRAN-MT e Nathany Aparecida Medeiros de Barros, Agente do Serviço de Trânsito, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 073/2015/CFISC/DETRAN/MT, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 15 de agosto de 2016.

FERNANDO MARTIN LOPES*

Diretor de Habilitação do DETRAN-MT

*ORIGINAL ASSINADO

PORTARIA Nº 340/2016/GP/DETRAN-MT

O Diretor de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, Órgão Executivo de Trânsito, vinculado à Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 33 da Portaria nº 160/2016/GP/DETRAN-MT; e

Considerando, as apurações já desenvolvidas através do Processo nº 079/2015/CFISC/DETRAN/MT, pela Coordenadoria de Fiscalização de Credenciados do DETRAN-MT, o qual informa que a Autoescola Xavante (CNPJ 05.058.588/0001-58 - Códigos 43 e 9193), seu Diretor Geral Odilon Ramos de Oliveira (CPF 127.898.791-68 - Código 2124) e sua Diretora de Ensino Daniela Sousa de Oliveira (CPF 714.335.461-91 - Código 1399), dentre outras práticas ilegais, estariam, em tese, envolvidos na contratação irregular de pessoas não credenciadas ao DETRAN/MT para o exercício da atividade de instrutor de trânsito, assim como inserindo informações falsas no sistema DETRANET;

Considerando que as referidas condutas contrariam o Art. 313-A do Código Penal Brasileiro e, ainda, o disposto no Art. 10, inciso VII, Art. 31, incisos I, II e IV e Art. 32, incisos, I e III, todos da Resolução nº 358/2010 do CONTRAN; Considerando, que tais fatos, se devidamente comprovados através de Processo Administrativo, impõe sejam aplicadas às penalidades conforme Art. 36 da Resolução nº 358/2010 do CONTRAN.

Considerando, o disposto nas Portarias nº 17/2016/GP/DETRAN-MT e nº 18/2016/GP/DETRAN-MT.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores Cassiano Fernandes da Silva, Advogado do DETRAN-MT e Nathany Aparecida Medeiros de Barros, Agente do Serviço de Trânsito, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 079/2015/CFISC/DETRAN/MT, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 15 de agosto de 2016.

FERNANDO MARTIN LOPES*

Diretor de Habilitação do DETRAN-MT

*ORIGINAL ASSINADO

PORTARIA Nº 327/2016/GP/DETRAN/MT

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO AGENTES DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO NO PROJETO TRÂNSITO CONSCIENTE OPERAÇÃO LEI SECA MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 280, §4º, do Código de Trânsito Brasileiro, e; CONSIDERANDO o disposto no Termo de Cooperação Técnica Interinstitucional nº 052/2014/SESP/MP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para atuarem, exclusivamente nas ações de fiscalização do Projeto Trânsito Consciente Operação Lei Seca Mato Grosso, como Agentes da Autoridade de Trânsito, nas competências e limites legais previstos no referido Termo:

Alexandro Pereira dos Santos, Analista do Serviço de Trânsito do DETRAN/MT;

Anderson Freitas de Magalhães, Analista do Serviço de Trânsito do DETRAN/MT;

Anderson Della Vechia Padilha, Investigador de Polícia Judiciária Civil MT;

Anita Marcondes Schulze, Agente do Serviço de Trânsito do DETRAN/MT;

Analice Gomes Dourado, Agente do Serviço de Trânsito do DETRAN/MT;

Cleiton Rosa da Silva Ferreira, Analista do Serviço de Trânsito do DETRAN/MT;

Cristiano Schmidel, Agente do Serviço de Trânsito do DETRAN/MT;

Fabiana Gonçalves do Nascimento, Agente do Serviço de Trânsito do DETRAN/MT;

Felipe Santiago, Agente do Serviço de Trânsito do DETRAN/MT;

Fernando Martin Lopes, Diretor de Habilitação do DETRAN/MT;

Flávia Nunes Rondon, Agente do Serviço de Trânsito do DETRAN/MT;

Greice Carla de Oliveira Lima, Agente do Serviço de Trânsito do DETRAN/MT;

João Henrique dos Santos de Lima, Agente do Serviço de Trânsito do DETRAN/MT;

Karollyne do Nascimento Martimiano, Agente do Serviço de Trânsito do DETRAN/MT;

Kesia de Souza Rosa, Analista do Serviço de Trânsito do DETRAN/MT;

Leonilza Arcaño da Silva, Coordenadora de Controle Veicular do DETRAN/MT;

Luiz Gustavo Augusto Junior, Agente do Serviço de Trânsito do DETRAN/MT;

Luiz Paulo Dario, Analista do Serviço de Trânsito do DETRAN/MT;

Luiza Maria Volpato Vieira, Agente do Serviço de Trânsito do DETRAN/MT;

Maria Fernanda Leite Lozich, Agente do Serviço de Trânsito do DETRAN/MT;

Marília Martins Borges, Chefe de Gabinete da Presidência do DETRAN/MT;

Rosane Gerda Prachthäuser Pözl, Analista do Serviço de Trânsito do DETRAN/MT;

Viviane Rodrigues Leão, Analista do Serviço de Trânsito do DETRAN/MT;

Yan Tayllor Camargo Motta, Gerente de Procolo do DETRAN/MT;

Art. 2º. Revoga-se a portaria nº 146/2015/GP/DETRAN/MT, publicada no DOE de 30/06/2015.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 17 de agosto de 2016.


ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº 011/2.016/MTI/SEDUC

CEDENTE: MTI - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

CESSIONÁRIA: SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.

OBJETO: Cessão de empregados públicos pertencentes ao quadro de

pessoal da CEDENTE com ônus para a CESSIONÁRIA.

VALOR GLOBAL: Somatória da remuneração (salário + verbas + benefícios) e encargos dos empregados públicos cedidos pelo cedente, aproximadamente **R\$ 433.771,92** (quatrocentos e trinta e três mil e setecentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos).

VIGÊNCIA: De 22/06/2016 a 22/06/2017, podendo ser prorrogado e ou alterado a critério das partes.

ASSINAM:

Pela Cedente: ANDRÉ KOMPATSCHER, Diretor-Presidente da MTI

Pelo Cessionário: MARCO AURÉLIO MARRAFON, Secretário da SEDUC

ANDRÉ KOMPATSCHER

Diretor-Presidente

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO N.º 240/2016/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **407905/2016**, da Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte o Ato Administrativo n.º **095/2016/MTPREV**, de 11.03.2016, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à concessão do benefício de pensão temporária em favor do menor **Carlos Francisco de Moura Franco**, representado legalmente pelo Sr. **Francisco Divino de Moura**, RG n.º. M-292.140 SSP/MG, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... e tendo em vista o que consta no Processo n.º **663028/2015**, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve conceder pensão em caráter vitalício..."

LEIA-SE:

"... e tendo em vista o que consta no Processo n.º **663028/2015**, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve conceder pensão em caráter temporário..."

Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2016.

Ronaldo Rosa Taveira
RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

Resultado de Licitação

O Superintendente de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Gestão vem a Público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico 014/2016/SEGES**, Processo Administrativo n.º **128.737/2016**, o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de camisetas com modelos, cores e tamanhos variados para atender demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	UND	VALOR OFERTADO R\$	SITUAÇÃO
1	1	M S GIUSTTI SW ARRUDA & CIA LTDA - EPP	40879	UN	8,98	ADJUDICADO
2	1	NAYR CONFECÇÕES LTDA	22622	UN	10,56	ADJUDICADO
3	1	CANCELADO	-	-	-	CANCELADO
4	1	M S GIUSTTI SW ARRUDA & CIA LTDA - EPP	9585	UN	8,48	ADJUDICADO

5	1	NAYR CONFECÇÕES LTDA	21240	UN	15,57	ADJUDICADO
6	1	NAYR CONFECÇÕES LTDA	18765	UN	9,10	ADJUDICADO
7	1	M S GIUSTTI SW ARRUDA & CIA LTDA - EPP	8370	UN	10,07	ADJUDICADO
8	1	M S GIUSTTI SW ARRUDA & CIA LTDA - EPP	12465	UN	15,43	ADJUDICADO
9	1	M S GIUSTTI SW ARRUDA & CIA LTDA - EPP	10800	UN	8,30	ADJUDICADO
10	1	M S GIUSTTI SW ARRUDA & CIA LTDA - EPP	11612	UN	8,48	ADJUDICADO
11	1	M S GIUSTTI SW ARRUDA & CIA LTDA - EPP	13050	UN	9,75	ADJUDICADO
12	1	NAYR CONFECÇÕES LTDA	7173	UN	9,63	ADJUDICADO
13	1	NAYR CONFECÇÕES LTDA	7920	UN	23,36	ADJUDICADO
14	1	NAYR CONFECÇÕES LTDA	7560	UN	23,36	ADJUDICADO
15	1	FRACASSADO	-	-	-	FRACASSADO
16	1	M S GIUSTTI SW ARRUDA & CIA LTDA - EPP	13627	UN	8,98	ADJUDICADO
17	1	M S GIUSTTI SW ARRUDA & CIA LTDA - EPP	7541	UN	9,90	ADJUDICADO
18	1	CANCELADO	-	-	-	CANCELADO
19	1	M S GIUSTTI SW ARRUDA & CIA LTDA - EPP	3195	UN	8,48	ADJUDICADO
20	1	M S GIUSTTI SW ARRUDA & CIA LTDA - EPP	7080	UN	22,30	ADJUDICADO
21	1	M S GIUSTTI SW ARRUDA & CIA LTDA - EPP	6255	UN	8,40	ADJUDICADO
22	1	M S GIUSTTI SW ARRUDA & CIA LTDA - EPP	2790	UN	10,07	ADJUDICADO
23	1	M S GIUSTTI SW ARRUDA & CIA LTDA - EPP	4155	UN	15,43	ADJUDICADO
24	1	M S GIUSTTI SW ARRUDA & CIA LTDA - EPP	3600	UN	8,30	ADJUDICADO
25	1	M S GIUSTTI SW ARRUDA & CIA LTDA - EPP	3871	UN	8,48	ADJUDICADO
26	1	M S GIUSTTI SW ARRUDA & CIA LTDA - EPP	4350	UN	9,75	ADJUDICADO
27	1	M S GIUSTTI SW ARRUDA & CIA LTDA - EPP	2391	UN	11,24	ADJUDICADO
28	1	M S GIUSTTI SW ARRUDA & CIA LTDA - EPP	2640	UN	26,50	ADJUDICADO
29	1	M S GIUSTTI SW ARRUDA & CIA LTDA - EPP	2520	UN	32,95	HABILITADO
30	1	FRACASSADO	-	-	-	FRACASSADO

Cuiabá, 17 de agosto de 2016.

Agezandro Costa de Abreu
Superintendente de Aquisições Governamentais/SEGES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E FRACASSO

O Secretário de Estado de Gestão no uso de suas atribuições **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o Lote 29, **HOMOLOGA** os Lotes 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28, e Declara **FRACASSADOS** os Lotes 15 e 30, do procedimento licitatório - Pregão Eletrônico 014/2016/SEGES, Processo Administrativo n.º 128.737/2016, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de camisetas com modelos, cores e tamanhos variados para atender demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

Cuiabá, 17 de agosto de 2016.
Julio Cezar Modesto dos Santos
 Secretário de Estado de Gestão

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 004/2016/SAAF-SEFAZ**

OBJETO: Locação de um imóvel comercial, situado na Rua Orlando José da Silva, nº 278 - Centro, município de JURUENA, a fim de atender a Agência Fazendária de JURUENA/MT, conforme Termo de Referência nº 085/2016.

CONTRATADO: JOÃO TEOBALDO SCHMIDT, inscrito no CPF nº 581.608.331-72, portador do RG n.º 923.166 SSP-MT.

VALOR TOTAL CONTRATADO: valor total de R\$ 15.653,52 (quinze mil, seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos), por 12 meses.

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº 004/2016/SAAF/SEFAZ-MT, em conformidade com o Termo de Referência nº 085/2016.

Cuiabá-MT, 15 de agosto de 2016.
CÂNDIDO DOS SANTOS ROSA JÚNIOR
 Secretário Adjunto de Administração Fazendária
 (Original assinado)

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

**AVISO NOVA DATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2016/SEMA
 CONTRATO DE REPASSE Nº 13.2.1265.1 MATO GROSSO
 SUSTENTÁVEL/FUNDO AMAZÔNIA
 PROCESSO N.º 163721/2016**

RECEPÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS SERÁ: do dia 19 de agosto de 2016 até o dia 30 de agosto de 2016 às 13h20, como referência o horário de Cuiabá-MT, via Internet, mediante condições de segurança criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor integrante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, denominado(a) Pregoeiro(a) mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo licitações da SEGES, constante na página eletrônica do Sistema de Aquisições Governamentais da SEGES - <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>. Em caso de dúvidas ligar para o "Help Desk" - Fone: (65) 3613-3606.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A abertura das propostas será realizada às 13h30 do dia 30 de agosto de 2016, tendo como referência o horário de Cuiabá-MT.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 08 (OITO) VEÍCULOS TIPO HATHBACK E 36 (TRINTA E SEIS) VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE 4X4

AQUISIÇÃO DO EDITAL: o edital está disponível, na internet, nos seguintes endereços: www.gestao.mt.gov.br e no site da SEMA: www.sema.mt.gov.br. E ainda, estará disponível para consulta o processo físico na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, Rua C, Esquina com Rua F - Palácio Paiaaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP 78050-970, de segunda à sexta-feira em horário de expediente. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3613-7308, 3613-7270, 3645-4928.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Será no Sistema SIAG, para se ter acesso ao sistema eletrônico SIAG, os interessados em participar deste pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao site <http://www.gestao.mt.gov.br/>, após clicar no link "Superintendência de Aquisições Governamentais", clicar

"Fornecedores Acesse ao Sistema", clicar na aba "Fornecedor" após clicar no link "cadastro".

Cuiabá - MT, 17 de agosto de 2016.

Valdinei Valério da Silva
 Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
 SEMA/MT

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER EXECUTIVO
 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA -
 SINFRA/MT.

AVISO DE ERRATA

Edital n. 009/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO 009/2016 - Processo 3867/2016, Objeto: Aquisição de Catracas, Crachás, Software para controle de acesso e serviço de instalação. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, avisa que foi produzida a seguinte ERRATA no Item 2.5 letra a) passando a vigorar a seguinte redação: a) *Que não contenha no seu CONTRATO ou estatuto social finalidade ou objetivo compatível com o objeto deste Pregão.* As demais condições do Edital permanecem inalteradas. Informações gerais: telefone n. (65) 3613-6614 e-mail: unial@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2016.

Engª Civil Marciane Prevedello Curvo
 Secretária Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS/SINFRA

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**AVISO DE ABERTURA
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2016/SESP
 PROCESSO Nº 184787/2016 e SIAG Nº 0184787**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do Pregão Eletrônico nº 016/2016/SESP, cujo objeto é a Aquisição de Bens de Consumo - rações para cães, medicamentos parasitários e carrapaticidas, materiais para adestramento, para atender o Grupo Especial de Segurança de Fronteira - GEFRON, que será realizado conforme parâmetros abaixo:

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: de 19/08/2016 à 30/08/2016, período integral, e no dia 31/08/2016 até às 09h45min (horário de Brasília-DF).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31/08/2016 às 10h00min (horário de Brasília-DF), no site: www.gestao.mt.gov.br - Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL DISPONIBILIZADO: no site: www.gestao.mt.gov.br - Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: E-mail: licitacao@sesp.mt.gov.br
 Telefones para contato: (65) 3613-8146 e 3613-5528.

PREGOEIRAS: Celiane Faria da Silva / Daniela Marques Godinho
 Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2016.

CRISTIANE ALVES DE SOUZA
 Superintendente Administrativo
 SUADM/SAAS/SESP
 (original assinado)

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 Nº 013/2016/SESP**

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 487/2016/UAT/SESP/MT e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº 342086/2016 e **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da empresa **Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública - INP - LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.498.974/0001-09, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para acesso aos Sistema ContratosGov - Sistema que monitora, fiscaliza e avalia a execução dos Contratos, no valor de R\$ 7.990,00 (Sete mil novecentos e noventa reais), com fulcro no artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com

demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2016

LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN
Secretário Executivo de Segurança Pública
Ordenador de Despesas
(original assinado)

SETAS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2016/SETAS
PROCESSO 661577/2016

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 033/2016, de 29/03/2016, publicada no Diário Oficial do Estado em 19/04/2016, torna público para conhecimento dos interessados, que as empresas abaixo relacionadas, sagraram-se vencedoras do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é: **aquisição de material de consumo (suplementos nutricionais e fraldas descartáveis) em atendimento à Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional - CSAN/SETAS.**

LOTE 1 - Fraldas	
Empresa: Metha Supermercados LTDA-ME	CNPJ: 08.206.985/0001-18
Valor: R\$ 36.990,00 (Trinta e seis mil novecentos e noventa reais)	

LOTE 2 - Fórmulas e Suplementos	
Empresa: Comercial T 7 C LTDA - EPP	CNPJ: 03.527.705/0001-50
Valor: R\$ 22.749,60 (Vinte e dois mil setecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)	

LOTE 3 - Fraldas - Exclusivo para MP/EPP	
Empresa: Metha Supermercados LTDA-ME	CNPJ: 08.206.985/0001-18
Valor: R\$ 12.330,00 (Doze mil trezentos e trinta reais)	

LOTE 4 - Fórmulas e Suplementos- Exclusivo para MP/EPP	
Empresa: Metha Supermercados LTDA-ME	CNPJ: 08.206.985/0001-18
Valor: R\$ 11.972,50 (Onze mil novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)	

Cuiabá-MT, 15 de Agosto de 2016.
Marcos Alexandre Pereira Stocco
PREGOEIRO OFICIAL - SETAS

Publique-se (original assinado)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento, bem como pela não objeção do presente processo administrativo nº **661577/2016**, do Pregão Eletrônico nº **004/2016/SETAS**, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o presente certame, para todos os efeitos legais, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002 e o artigo 31 § 3º do Decreto Estadual 7.217/2006, o qual tem por objeto: a **aquisição de material de consumo (suplementos nutricionais e fraldas descartáveis) em atendimento à Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional - CSAN/SETAS**, às seguintes empresas:

LOTE 1 - Fraldas	
Empresa: Metha Supermercados LTDA-ME	CNPJ: 08.206.985/0001-18
Valor: R\$ 36.990,00 (Trinta e seis mil novecentos e noventa reais)	

LOTE 2 - Fórmulas e Suplementos	
Empresa: Comercial T 7 C LTDA - EPP	CNPJ: 03.527.705/0001-50

Valor: R\$ 22.749,60 (Vinte e dois mil setecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)

LOTE 3 - Fraldas - Exclusivo para MP/EPP	
Empresa: Metha Supermercados LTDA-ME	CNPJ: 08.206.985/0001-18
Valor: R\$ 12.330,00 (Doze mil trezentos e trinta reais)	

LOTE 4 - Fórmulas e Suplementos- Exclusivo para MP/EPP	
Empresa: Metha Supermercados LTDA-ME	CNPJ: 08.206.985/0001-18
Valor: R\$ 11.972,50 (Onze mil novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)	

Cuiabá, 15 de Agosto de 2016.

Valdiney Antônio de Arruda
SECRETÁRIO ESTADUAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
(original assinado)

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2016/SES/MT**

Processo n. 497815/2013

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico n. 040/2016.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia 18/08/2016 até as 09h59min do dia 05/09/2016 (horário de Brasília)

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: a partir das 10h00min do dia 05/09/2016 (horário de Brasília).

OBJETO: "Contratação de serviços de locação de Equipamento Laboratorial com fornecimento de testes automatizados não radiométricos por identificação de micobactérias, testes de sensibilidade antimicrobiana com o perfil dessa sensibilidade, teste de diferenciação para essas bactérias e software de gerenciamento de dados que permite a criação de um histórico de cada paciente com suas amostras, com resultado de cada uma, independente do resultado (positiva ou negativa) e seus respectivos isolados, e aquisição de reagentes para o Laboratório de Micobacteriologia do MT-Laboratório, possibilitando o acesso rápido às informações de cada paciente."

O Edital está disponível no Portal de Aquisições (link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame.

Contato: (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Processos de Aquisições

Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2016.

Louise de Paula Rosa
Superintendente Administrativa

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2016/SES/MT
Processo n. 293626/2015

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico n. 041/2016.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia 18/08/2016 até as 14h29min do dia 05/09/2016 (horário de Brasília)

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: a partir das 14h30min do dia 05/09/2016 (horário de Brasília).

OBJETO: "Contratação de empresa especializada em confecção de livretos, do tipo cartilha, incluindo diagramação e impressão, para atender demanda da Superintendência de Gestão Hospitalar e Ambulatorial da SES/MT."

O Edital está disponível no Portal de Aquisições (link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame.

Contato: (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Processos de Aquisições

Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2016.

Louise de Paula Rosa
Superintendente Administrativa

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA nº 329/2016-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 003169-001/2016,

RESOLVE:

Suspender, por motivo de Licença para Atividade Política, o gozo de 15 (quinze) dias de **férias regulamentares**, referentes ao exercício de 2015/2016, concedidos pela Portaria nº 256/2016-DG ao servidor **GLEIDSON RIBEIRO DOS SANTOS**, técnico administrativo, matrícula nº 000658, a partir de **11.07.2016**, sendo que o mesmo deverá usufruir em parcela única quando do retorno das atividades políticas.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 16 de agosto de 2016.

Cláudia Di Giácomo Mariano
Diretora-Geral

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 024/2016-PGJ/MP-MT, de 20 de janeiro de 2016, publicado no D.O. de 20 de janeiro de 2016, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo	001878-001/2016
Edital nº	059/2016
Modalidade	Pregão Presencial
Data da abertura e julgamento	29/06/2016
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO QUILÔMETRO, TIPOS STATION WAGON, SEDAN E PICK-UP CABINE DUPLA, PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO	

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	EMPRESA VENCEDORA	UND	QTD	VALOR (R\$)	
						UNITÁRIO	TOTAL
1	Veículo tipo STATION WAGON , demais características conforme definidas no Termo de Referência.	-	-	Und.	8	FRACASSADO	FRACASSADO
2	Veículo tipo SEDAN , demais características conforme definidas no Termo de Referência.	NISSAN VERSA S 1.0	MIRAI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ 14.595.510/0001-63	Und.	4	R\$ 48.000,00	R\$ 192.000,00
3	Veículo tipo PICK-UP , demais características conforme definidas no Termo de Referência.	-	-	Und.	1	FRACASSADO	FRACASSADO
VALOR TOTAL							R\$ 192.000,00

Valor Total Registrado: R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).

Cuiabá/MT, 15 de agosto de 2016.

SILVIA CRISTINA GARBIM PINTO
Pregoeira Oficial

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2016

A Procuradoria Geral de Justiça, por intermédio do Secretário-Geral de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta nos autos do Processo GEDOC nº 001878-001/2016, **RATIFICA** a decisão da Pregoeira Oficial, Sílvia Cristina Garbim Pinto, que conheceu e negou provimento ao recurso interposto pela empresa CENTRAL VEÍCULOS COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA. - ME, CNPJ 08.467.819/0001-75, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório Pregão Presencial nº 059/2016, o qual tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO QUILÔMETRO, TIPOS STATION WAGON, SEDAN E PICK-UP CABINE DUPLA, PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO** e **ADJUDICA** o objeto da licitação à vencedora conforme especificações e quantidades constantes no quadro Resultado de Licitação.

Cuiabá/MT, 15 de agosto de 2016.

ARNALDO JUSTINO DA SILVA
Secretário-Geral de Administração do Ministério Público em substituição

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 024/2016-PGJ/MP-MT, de 20 de janeiro de 2016, publicado no D.O. de 20 de janeiro de 2016, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo	002273-001/2016
Edital nº	079/2016
Modalidade	Pregão Presencial
Data da abertura e julgamento	12/08/2016
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRAMEWORK DE ASSINATURA DIGITAL COM CARIMBO DO TEMPO	
Empresa Vencedora: BRY TECNOLOGIA S A, CNPJ 04.441.528/0001-57	

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	MÓDULO DE ASSINATURA DIGITAL DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS COM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUPORTE, GARANTIA E ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA POR 12 MESES.	Und.	500000	R\$ 0,04	R\$ 20.000,00
2	SERVIÇO DE CARIMBO DO TEMPO PARA EMISSÃO DE CARIMBOS DO TEMPO COM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUPORTE, GARANTIA E ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA POR 12 MESES.	Und.	500000	R\$ 0,04	R\$ 20.000,00
3	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO	Und.	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
4	TREINAMENTO	Und.	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 45.000,00

Valor Total Registrado: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Cuiabá/MT, 15 de agosto de 2016.

EZIEL DA SILVA SANTOS

Pregoeiro Oficial

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2016**

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 024/2016-PGJ/MP-MT, de 20 de janeiro de 2016, publicada no D.O. de 20 de janeiro de 2016, adjudicou o objeto do procedimento licitatório e o Secretário-Geral de Administração, no uso de suas atribuições e na conformidade com os autos do processo administrativo autuado sob o GEDOC nº 002273-001/2016, **HOMOLOGA** a licitação em epígrafe, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRAMEWORK DE ASSINATURA DIGITAL COM CARIMBO DO TEMPO**, conforme descrito no quadro Resultado de Licitação.

Cuiabá/MT, 15 de agosto de 2016.

ARNALDO JUSTINO DA SILVA

Secretário-Geral de Administração do Ministério Público em substituição

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 024/2016-PGJ/MP-MT, de 20 de janeiro de 2016, publicado no D.O. de 20 de janeiro de 2016, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo	003088-001/2016
Edital nº	080/2016
Modalidade	Pregão Presencial
Data da abertura e julgamento	12/08/2016
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MONITORES E ADAPTADORES DISPLAYPORT	

EMPRESA VENCEDORA: **L.F. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA. - ME, CNPJ 22.328.534/0001-84**

EMPRESA SEGUNDA COLOCADA: **MEM TECNOLOGIA EIRELI EPP, CNPJ 21.962.518/0001-86**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	EMPRESA VENCEDORA			EMPRESA SEGUNDA COLOCADA		
				MARCA MODELO	VALOR		MARCA MODELO	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL		UNITÁRIO	TOTAL
1	MONITOR COM TELA TIPO PIVOT - GIRATÓRIA. Demais informações conforme o contido no Termo de Referência.	Und.	200	AOC E970PWHEN	R\$ 409,99	R\$ 81.998,00	AOC E970PWHEN	R\$ 419,00	R\$ 83.800,00
2	A D A P T A D O R DISPLAYPORT - VGA. Demais informações conforme o contido no Termo de Referência.	Und.	200	MD9 DP	R\$ 61,25	R\$ 12.250,00	HITTO 020125	R\$ 103,00	R\$ 20.600,00
VALOR TOTAL						R\$ 94.248,00		R\$ 104.400,00	

Valor Total Registrado: **R\$ 94.248,00** (noventa e quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais).
Cuiabá/MT, 28 de julho de 2016.

PATRÍCIA ADRIANA AZAMBUJA
Pregoeira Oficial

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2016

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 024/2016-PGJ/MP-MT, de 20 de janeiro de 2016, publicada no D.O. de 20 de janeiro de 2016, adjudicou o objeto do procedimento licitatório e o Secretário-geral de Administração, no uso de suas atribuições e na conformidade com os autos do processo administrativo autuado sob o GEDOC nº 003088-001/2016, **HOMOLOGA** a licitação em epígrafe, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MONITORES E ADAPTADORES DISPLAYPORT**, conforme descrito no quadro Resultado de Licitação.

Cuiabá/MT, 16 de agosto de 2016.

ARNALDO JUSTINO DA SILVA
Secretário-Geral de Administração do Ministério Público em substituição

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 024/2016-PGJ/MP-MT, de 20 de janeiro de 2016, publicado no D.O. de 20 de janeiro de 2016, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo	002199-001/2016
Edital nº	081/2016
Modalidade	Pregão Presencial
Data da abertura e julgamento	16/08/2016

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PRODUÇÃO EDITORIAL E/OU IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	UND	QTD	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	Produção editorial, diagramação, produção de capa, adequação às normas da ABNT e fechamento de arquivo para impressão.	PROMO GRAFICA, EDITORA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. CNPJ 14.034.336/0001-80	Und.	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
2	Impressão de material gráfico (formato: 16,0x26,0cm; miolo: com 60 páginas, 4x4 cores, com impressão em papel reciclado 90 gr; capa: 4x4 cores em papel supremo 300gr, laminação fosca; acabamento: tipo canoa), na quantidade de 300 (trezentos) exemplares do Livro do Planejamento Estratégico 2016-2023 da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.	4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA, CNPJ 13.278.238/0001-25	Und.	300	R\$ 28,50	R\$ 8.550,00
VALOR TOTAL					R\$ 9.550,00	

Valor Total Contratado: R\$ 9.550,00 (nove mil, quinhentos e cinquenta reais).

Cuiabá/MT, 17 de agosto de 2016.

DORIVAL FERREIRA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2016

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 024/2016-PGJ/MP-MT, de 20 de janeiro de 2016, publicada no D.O. de 20 de janeiro de 2016, adjudicou o objeto do procedimento licitatório e o Secretário-geral de Administração, no uso de suas atribuições e na conformidade com os autos do processo administrativo autuado sob o GEDOC nº 002199-001/2016, **HOMOLOGA** a licitação em epígrafe, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PRODUÇÃO EDITORIAL E/OU IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO**, conforme descrito no quadro Resultado de Licitação.

Cuiabá/MT, 17 de agosto de 2016.

ARNALDO JUSTINO DA SILVA
Secretário-Geral de Administração do Ministério Público em substituição

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 024/2016-PGJ/MP-MT, de 20 de janeiro de 2016, publicado no D.O. de 20 de janeiro de 2016, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo	000565-001/2016
Edital nº	082/2016
Modalidade	Pregão Presencial
Data da abertura e julgamento	16/08/2016
Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS E MATERIAIS PARA IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS ESCRITÓRIOS DE PROJETOS E GESTÃO DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS	
Empresa Vencedora: MEM TECNOLOGIA EIRELI EPP, CNPJ 21.962.518/0001-86	

LOTE	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA MODELO	UND	QTD	VALOR	
						UNITÁRIO	TOTAL
1	1	Renovação da Licença de software Sharepoint plano 2 Período: 12 meses a partir de setembro/2016	MICROSOFT ShrPntOnlnPlan1 Open ShrdSvr SubsVL OLP NL Annual Gov Qlfd Q9Z-00006	Und.	7	R\$ 304,00	R\$ 2.128,00
2	1	Aquisição de Licença de software Office 365 E3 Período: 12 meses	MICROSOFT O365PE3Open ShrdSvr SubsVL OLP NL Annual Gov Qlfd Q5Y-00006	Und.	1	R\$ 1.133,00	R\$ 1.133,00
	2	Renovação da Licença de software Office 365 E3 Período: 12 meses a partir de setembro/2016	MICROSOFT O365PE3Open ShrdSvr SubsVL OLP NL Annual Gov Qlfd Q5Y-00006	Und.	1	R\$ 1.133,00	R\$ 1.133,00
	3	Aquisição de Licença do software Project Pro Office 365 Período: 12 meses	MICROSOFT ProjOnlnwProjProO365Opn ShrdSvr SubsVL OLP NL Annual Gov Qlfd S3Z-00006	Und.	3	R\$ 2.911,00	R\$ 8.733,00
	4	Renovação da Licença do software Project Pro Office 365 Período: 12 meses a partir de setembro/2016	MICROSOFT ProjOnlnwProjProO365Opn ShrdSvr SubsVL OLP NL Annual Gov Qlfd S3Z-00006	Und.	1	R\$ 2.911,00	R\$ 2.911,00
3	1	Licença do software mindjet Mindmanager Período: Perpétuo	MINDJET MINDJET MindManager	Und.	1	R\$ 1.292,00	R\$ 1.292,00
4	1	Smart TV 43" . Demais configurações conforme o contido no Termo de Referência.	SAMSUNG UN43J5200	Und.	1	R\$ 2.566,00	R\$ 2.566,00
VALOR TOTAL						R\$ 19.896,00	

Valor Total Contratado: R\$ 19.896,00 (dezenove mil, oitocentos e noventa e seis reais).

Cuiabá/MT, 17 de agosto de 2016.

SUSANA FÁTIMA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2016

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 024/2016-PGJ/MP-MT, de 20 de janeiro de 2016, publicada no D.O. de 20 de janeiro de 2016, adjudicou o objeto do procedimento licitatório e o Secretário-geral de Administração, no uso de suas atribuições e na conformidade com os autos do processo administrativo autuado sob o GEDOC nº 000565-001/2016, **HOMOLOGA** a licitação em epígrafe, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE BENS E MATERIAIS PARA IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS ESCRITÓRIOS DE PROJETOS E GESTÃO DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS**, conforme descrito no quadro Resultado de Licitação.

Cuiabá/MT, 17 de agosto de 2016.

ARNALDO JUSTINO DA SILVA
Secretário-Geral de Administração do Ministério Público em substituição

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº. 562/2016/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 066/2016, que Decreta feriado no dia 17 de agosto de 2016 (quarta-feira), no município de Dom Aquino/MT, em virtude da abertura da 27ª EXPOVALE (Exposição Agropecuária de Dom Aquino).

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº. 4405353/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente no Núcleo da Defensoria Pública de Dom Aquino, no dia 17 de agosto de 2016 (quarta-feira).

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 17 de agosto de 2016.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 563/2016/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

CONSIDERANDO comunicação efetuada pelo i. Defensor Público do Núcleo de Alta Floresta/MT, Dr. Paulo Roberto da Silva Marquezini, com permuta quanto a Escala de Plantão do Núcleo da Defensoria Pública de Alta Floresta/MT.

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº 407147/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, na Escala de Plantão do Núcleo de Alta Floresta/MT os períodos informado abaixo:

DATA	DEFENSOR PÚBLICO
De 19/08 a 21/08/2016	Dr. Paulo Roberto da Silva Marquezini
De 02/09 a 05/09/2016	Dr. Claudiney Serrou dos Santos

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 17 de agosto de 2016.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 564/2016/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº. 407187/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente no Núcleo da Defensoria Pública de Alta Floresta, no dia 22 de agosto de 2016, no período vespertino, em virtude de treinamento para utilização do Processo Judicial Eletrônico-PJE.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 17 de agosto de 2016.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PORTARIA MD Nº 412/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder ao servidor FERNANDO VAGNER LESCANO, matrícula nº 4479, 31 (trinta e um) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 13/07/2016 a 12/08/2016, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, conforme consta no Processo nº 066/2016, de 10/08/2016, do ISSSPL, e Protocolo nº 007.695/2016, de 11/08/2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 11 de agosto de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

Presidente

1º Secretário

ATO Nº 283/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para atuarem como Fiscal e Suplente de Fiscal do contrato da Agência de Publicidade correspondente, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, retirando a servidora Maria Aparecida de Aguiar - matrícula nº 25373, de acordo com Memorando nº 2172/SCS/2016, Protocolo nº 007.244, de 22/07/2016:

CONTRATO DA AGÊNCIA	EMPRESA	VIGÊNCIA	FISCAL	SUPLENTE DE FISCAL
004/2016	AFPL - Agência de Monitoramento de Informações Ltda	23/01/2016 a 23/01/2017	FABLÍCIO RODRIGUES BARROS - Mat. nº 22576	THIAGO RODRIGUES ITACARAMBY - Mat. nº 40551

Art. 2º Caberá aos Fiscais de contrato acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos sob a sua responsabilidade.

Parágrafo único. O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos aos Fiscais de contrato, implicará na instauração de processo administrativo

disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 10 de agosto de 2016.

Dep. **GUILHERME MALUF**

Presidente

Dep. **ONDANIR BORTOLINI "NININHO"**

1º Secretário

PORTARIA MD Nº 413/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE

Conceder ao servidor **XISTO ALESSANDRO BUENO**, matrícula 21934, conversão de 1/3 (um terço) de suas férias referentes ao período aquisitivo de 2014/2015 em abono pecuniário, nos termos do artigo 99, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, de acordo com o que consta do Processo nº 005.006/2016, de 20/6/2016.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 12 de agosto de 2016.

Dep. **GUILHERME MALUF**

Presidente

Dep. **ONDANIR BORTOLINI "NININHO"**

1º Secretário

ATO Nº 284/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor **NIVALDO WANDERLEI DOS SANTOS JUNIOR**, matrícula nº 41114, do cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Superior, função: Publicitário, Classe A, Referência SA1, a partir de 15/08/2016, conforme consta no Processo nº 007.555/2016, de 08/08/2016.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 11 de agosto de 2016.

Dep. **GUILHERME MALUF**

Presidente

Dep. **ONDANIR BORTOLINI "NININHO"**

1º Secretário

ATO Nº 262/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

E considerando as disposições do artigo 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor abaixo elencado, para atuar como Fiscais do Convênio correspondente, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, de acordo com o Mem.nº 387/2016-SCCC, de 18/07/2016:

CONVÊNIO Nº	EMPRESA	INÍCIO	FISCAL
005/2016	Associação Casa de Guimarães	22/06/2016	ILDEFONSO TAQUES DE LUCENA FILHO - matrícula nº 20118

Art. 2º Caberá ao Fiscal, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do convênio sob a sua responsabilidade.

Parágrafo único. O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos ao Fiscal, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 19 de julho de 2016.

Dep. **GUILHERME MALUF**

Presidente

Dep. **ONDANIR BORTOLINI "NININHO"**

1º Secretário

A T O Nº. 270/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

Considerado que o artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003, e artigo 2º, Inciso II, da Lei nº. 10.887, de 18.06.2004; bem como o artigo 245, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990;

R E S O L V E:

Art. 1º. - Revogar a partir de 31.07.2016, o Ato nº. 082/2006, de 11.08.2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 30.08.2006, que concedeu Pensão Temporária, em favor de **RAELLY BARROS DA SILVA**, há época menor de idade, nascida em 25.04.1995, contando com 21 (vinte e um) anos de idade.

Art. 2º. - Conceder a partir de 01.08.2016, Pensão Vitalícia, em favor da Senhora **ODETE PEDROSO DE BARROS**, companheira do "de cujus",

no percentual de 100% (cem por cento), portadora do RG nº. 0013417-1-SSP/MT, data de expedição 23.11.2005, e CPF/MF sob nº. 002.489.151-77, c/c com o artigo 245, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 207/2016, de 25.04.2016, fls. nºs 62/75-v, ratificado pelo Despacho nº. 234/2016/PG/ALMT, de 26.04.2016, fl. nº. 77, Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas datado de 30.05.2016, fls. nºs 79/80, Parecer Técnico nº. 004/1/SCI, de 06.06.2016, fls. nºs 83/90, e homologação da Mesa Diretora datado de 07.07.2016, fls. nºs 93/94, com efeitos financeiros a partir de 25.04.2016, conforme constam dos Processos nºs. 065/2006, de 23.03.2006; 1.233/2008, de 11.10.2008 e Protocolo nº. 000.713/2016, de 04.03.2016.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 02 de agosto de 2016.

(Original assinado)

Dep. **GUILHERME MALUF**

Presidente

Dep. **ONDANIR BORTOLINI "NININHO"**

1º Secretário

PORTARIA MD Nº. 407/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

R E S O L V E:

Conceder ao Senhor, **TEOFILO PEREIRA FONSECA**, servidor efetivo, matrícula funcional nº. 41702, à averbação de tempo de contribuição prestado a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, exercido como Analista de Meio Ambiente, no período de 10.01.2011 a 09.11.2015, perfazendo 04 (quatro) anos, 09 (nove) meses e 29 (vinte e nove) dias, ou seja, 1.759 (um mil, setecentos e cinquenta e nove) dias trabalhados, conforme cópia da certidão de tempo de contribuição autenticada fornecida pelo servidor, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 371/2016, de 14.06.2016, fls. nºs 15/18, ratificada pelo Despacho nº. 442/2016/PG/ALMT, de 15.06.2016, fl. nº. 19; Despacho nº. 547/2016/PG/ALMT, de 07.07.2016, fls. nºs 23/26 e Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas de 19.07.2016, fls. nºs. 28/29, sendo que a certidão original encontra-se na pasta do servidor, conforme item 8, do Manual de Orientação Para Remessa de Documentos ao TCE/MT (5ª. Versão), atualizada até a Resolução Normativa nº. 09/2014, para todos os efeitos previsto, no artigo 127 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, em atenção ao Protocolo nº.: 001.433/2016, de 28.03.2016.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 09 de agosto de 2016.

(Original assinado)

Dep. **GUILHERME MALUF**

Presidente

Dep. **ONDANIR BORTOLINI "NININHO"**

1º Secretário

PORTARIA MD Nº. 408/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

R E S O L V E:

Conceder ao Senhor **TEOFILO PEREIRA FONSECA**, servidor efetivo, matrícula funcional nº. 41702, 08% (oito por cento) de adicional por tempo de serviço, calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, para todos os efeitos, conforme dispõe o artigo 127 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, c/c com o artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com nova redação alterada pela Lei Complementar nº. 42, de 16.04.1996, referente à averbação de tempo de contribuição, prestado a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, com efeitos financeiros, a partir da data do requerimento, ou seja, 28.03.2016, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 371/2016, de 14.06.2016, fls. nºs 15/18, ratificado pelo Despacho nº. 442/2016/PG/ALMT, de 15.06.2016, fl. nº. 19; Despacho nº. 547/2016/PG/ALMT, de 07.07.2016, fls. nºs 23/26 e Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas de 19.07.2016, fls. nºs 28/29, em atenção ao Protocolo nº.: 001.433/2016, de 28.03.2016.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 09 de agosto de 2016.

(Original assinado)

Dep. **GUILHERME MALUF**

Presidente

Dep. **ONDANIR BORTOLINI "NININHO"**

1º Secretário

PORTARIA MD Nº. 411/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

R E S O L V E:

Conceder ao Senhor **EDER DOURADO**, servidor efetivo, matrícula funcional nº. 41657, à averbação de tempo de contribuição prestado ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso - Procuradoria-Geral de Justiça -

Departamento de Gestão de Pessoas - DGP, CNPJ: 14.921.092/0001-57, exercido como Técnico Administrativo - PD, lotado na Procuradoria-Geral de Justiça - Comarca de Sorriso/MT, no período de 13.02.2013 a 19.01.2014, perfazendo 00 (zero) ano, 11 (onze) meses e 11 (onze) dias, ou seja, 341 (trezentos e quarenta e um) dias trabalhados, conforme cópia da certidão de tempo de contribuição autenticada fornecida pelo servidor, nº. 0461/2015, 28.10.2015, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 471/2016, de 11.07.2016, fls. nºs 66/72, ratificada pelo Despacho nº. 568/2016/PG/ALMT, de 12.07.2016, fl. nº. 73, e Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas de 09.08.2016, fls. nºs. 75/76, sendo que a certidão original encontra-se na pasta do servidor, conforme item 8, do Manual de Orientação Para Remessa de Documentos ao TCE/MT (5ª. Versão), atualizada até a Resolução Normativa nº. 09/2014, para todos os efeitos previsto, no artigo 127 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, em atenção ao Processo nº. 02108/2015, de 09.11.2015, Protocolo nº.: 005.274/2016, de 27.06.2016. REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 11 de agosto de 2016.
(Original assinado)
Dep. GUILHERME MALUF Presidente
Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" 1º. Secretário

**DECISÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP 001/2016**

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria Nº 260 de 20 de julho de 2016, torna público a quem possa interessar que após a apresentação de Recurso Administrativo efetuado pelo **CONSÓRCIO**

PLANOVA - VIA contra a decisão que julgou habilitada o **CONSÓRCIO LC**, assim decidido: **"Conheço o Recurso interposto e no Mérito NEGÓ PROVIMENTO ao Recurso Administrativo efetuado pelo CONSÓRCIO PLANOVA - VIA** contra a decisão que julgou habilitada o **CONSÓRCIO LC., pelas razões acima lançadas"**. Ratificado pela Mesa Diretora nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93 a decisão a mim submetida, mantendo-a irreformável pelos seus próprios fundamentos. Assim, torna pública a realização de sessão pública de licitação, para abertura das propostas de preços, referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016.

Data: 24 de agosto de 2016.

Horário: 08h30min.

Local: Auditório Deputado Licínio Monteiro na Sede da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - Edifício Gov. Dante Martins de Oliveira. End. Avenida André Antônio Maggi, S/N, Setor A, CPA, Cuiabá/MT. Edital disponível no site: www.al.mt.gov.br "link: Transparência" - Licitações - Edital.

Informações: Superintendência do Grupo Executivo de Licitações - Telefones (65) 3313 - 6222/ 6412 - horário: Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00h (horário local).

Cuiabá (MT), 17 de agosto de 2016.

João Paulo de Albuquerque
Presidente da Comissão de Licitação

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ERRATA DO EDITAL E DA MINUTA DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2016. TOMADA DE PREÇO Nº 016/2016.

Objeto: Contratação de empresa para Execução de Ponte Mista em Aço e Concreto sobre o Rio Vanick, zona rural do Município de Água Boa-MT; conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

ONDE SÊ LÊ:

R\$ 331.487,32
Órgão: Secretaria de Infraestrutura
Unidade Orçamentária: 003
Proj./Atividade: 1045
Elemento de Despesa: 4.4.90.51
Código Reduzido: 580
Fonte de Recurso: 30

LEIA-SE:

R\$ 331.487,32
Órgão: Secretaria de Infraestrutura
Unidade Orçamentária: 003
Proj./Atividade: 1.155
Elemento de Despesa: 4.4.90.51
Código Reduzido: 577
Fonte de Recurso: 30

Água Boa-MT, 16 de agosto de 2016.

Tania Maria Riboli Reichert
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO Nº 083/2016 PREGÃO PRESENCIAL S.R.P Nº 044/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designado(s) pela Portaria nº 070/2016 de 02 de maio de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido do processo supracitado, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE COPA E COZINHA, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DENTRE OUTROS, A FIM DE ATENDER AS DIVERSAS UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos, o resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(a) a(s) empresa(s) para item(s) licitado(s): 178, 179, 221 - METHA SUPERMERCADO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.206.985/0001-

18, com o valor de R\$ 7.226,80 (sete mil duzentos e vinte e seis reais e oitenta centavos) e; 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 108, 109, 110, 111, 112, 116, 117, 118, 119, 120, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 190, 192, 193, 194, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 204, 205, 207, 208, 209, 210, 211, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 232, 233, 235, 236, 237, 238, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386 - SUPERMERCADO JDGM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.490.157/0001-30, com o valor de R\$ 651.761,21 (seiscentos e cinquenta e um mil setecentos e sessenta e um reais e vinte e um centavos). Alto Garças - MT, 16 de agosto de 2016. Merques Ap. Xavier - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREGÃO PRESENCIAL 054/2016 - EDITAL RESUMIDO

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de materiais pedagógicos para atender a Secretaria Municipal de Educação. Abertura às 07h30min (Horário de Mato Grosso) dia 02/09/2016. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 07h30min às 11h30min, junto a Pregoeira ou pelo site: www.altotaquari.mt.gov.br, ou solicitado pelo email: licitacao@altotaquari.mt.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas com a Pregoeira, em horário comercial, de Segunda a Sexta através dos fones 066-3496-1448/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari - MT, 17 de agosto de 2016 - Fernanda Mara de Freitas - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ DÉCIMO TERMO ADITIVO Nº. 108/2016

Ao Contrato Nº. 207/2012 que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Aripuanã para execução de obra de ampliação do sistema de esgotamento

sanitário no Município de Aripuanã - MT; W.J.C. CONSTRUTORA LTDA - EPP; Aditivo de Prazo; Vigência 21/08/2016 a 18/01/2017.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS-MT REQUERIMENTO DE LICENÇA JUNTO A SEMA

A Prefeitura Municipal de Campinápolis, CNPJ Nº 00.965.152/0001-29, torna público que requereu junto a SEMA- Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, (LP), (LI), (LO), referente a construção do Cemitério Municipal, em Campinápolis-MT.

REQUERIMENTO DE LICENÇA JUNTO A SEMA

A prefeitura Municipal de Campinápolis-MT, CNPJ Nº 00.965.152/0001-29, torna público que requereu junto a SEMA- Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a renovação da Licença de Instalação (LI), referente a Pavimentação Asfáltica e Drenagem de águas Pluviais de ruas diversas no município de Campinápolis-MT.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

RESULTADO DO PREGÃO 090/2016

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do PREGÃO Nº 090/2016 - Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, protetores de pneu e câmaras de ar, no qual sagraram-se vencedoras as empresas: D. P. DE SOUZA COMÉRCIO DE PNEUS E BORRACHAS EPP, CNPJ 21.711.134/0001-90, que totalizou R\$ 602.221,40 (seiscentos e dois mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta centavos) e PNEUS BARBOSA LTDA ME, CNPJ 14.481.695/0001-85, com o total de R\$ 520.545,00 (quinhentos e vinte mil e quinhentos e quarenta e cinco reais). Campo Verde, 17 de agosto de 2016. Ana Carolina S. B. Blume - Pregoeira.

AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO Nº 098/2016

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público a SUSPENSÃO do **Pregão presencial nº 098/2016 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO E HOSPITALARES**, para adequação do edital. Será lançada uma nova data para a realização do certame. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Campo Verde - MT, 17 de agosto de 2016.

Leila Gubert
Pregoeira

AVISO DO PREGÃO Nº 099/2016

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS**, na modalidade pregão (presencial) nº **099/2016**, no dia **01 de SETEMBRO de 2016, às 08:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo verde, 17 de agosto de 2016.

Ana Carolina S. Braga Blume
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016 REGISTRO DE PREÇOS. O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa J. AFONSO DA SILVA ME, sagrou-se vencedora do processo de Licitação em referência, para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVÁRIAS INTERMUNICIPAIS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA - MT. Cláudia/MT, 17 de AGOSTO de 2016. João Batista Moraes De Oliveira Prefeito Municipal. Shirley Yotzchetz Pregoeira.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016 REGISTRO DE PREÇOS

" PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME - EPP "
LEI FEDERAL COMPLEMENTAR Nº 147/2014 - RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 17/2015 - TCE/MT

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, através de seu Pregoeiro

Oficial, torna público o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para serviços de transporte de mercadorias, malotes e fornecimento de passagens, conforme especificações do edital**, na modalidade **Pregão Presencial** no dia **31/08/2016 às 08h00min (Horário de Cuiabá)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Retirada do edital: www.gauchadonorte.mt.gov.br.

Gaúcha do Norte, 17 de Agosto de 2.016. David Anderson Mariano da Silva - Pregoeiro Oficial

ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016

O Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte - MT, em correção a publicação do **AVISO DE LICITAÇÃO**, publicado no Diário Oficial do Estado **COMUNICA** à todos que:

AONDE SE LÊ: dia **30/09/2016 às 14h00min (Horário de Cuiabá)**

LEIA-SE: dia **30/08/2016 às 14h00min (Horário de Cuiabá)**

Gaúcha do Norte, 17 de Agosto de 2.016. David Anderson Mariano da Silva - Pregoeiro Oficial

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2016 REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro do Município de Gaúcha do Norte, torna público que a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 032/2016**, na sessão realizada no dia **17/08/2016**, teve como vencedora a empresa **R.C. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME, itens 01, 02, 03, 05, 06 e 08 e os itens 04, 07 e 09 foram DESERTOS conforme ata**. Gaúcha do Norte -MT, 17 de Agosto de 2016.

David Anderson Mariano da Silva - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE- MT RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N. 098/2016 E REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2016

Objeto do Pregão: Pregão Presencial com Registro de Preço para o fornecimento de alimentação e preparação para atendimento aos adolescentes e aos servidores orientadores plantonistas do Sistema Socioeducativo, da Unidade de Internação Provisória e Definitiva Masculina do município de Lucas do Rio Verde/MT, conforme Termo de Convênio 001/2015/SEJUDH. Data: 16 de agosto de 2016. Empresa Vencedora: MARIA CLARA DOS SANTOS - RESTAURANTE, com valor total de R\$ 546.096,00 (quinhentos e quarenta e seis mil, noventa e seis reais).

Lucas do Rio Verde-MT, 17 de Agosto de 2016.
Jéssica Regina Whohleberg
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE- MT RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N. 097/2016

Objeto do Pregão: Pregão Presencial para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis para uso na merenda escolar das escolas municipais de ensino fundamental, educação infantil, creches, e manutenção da padaria escolar de Lucas do Rio Verde - MT, para o 2º semestre de 2016. Data: 12 de agosto de 2016. Empresas Vencedoras: MERCADO JARDIM PRIMAVERA LTDA - ME com os itens 01, 02, 03, 05, 06 e 07 com valor total R\$ 207.750,00 (duzentos e sete mil e setecentos e cinquenta reais). COMERCIAL PAMEX LTDA - ME com o item 04 com valor total R\$ 30.996,00 (trinta mil novecentos e noventa e seis reais).

Lucas do Rio Verde-MT, 17 de agosto de 2016
Jéssica Regina Wohleberg
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2016 - SRP

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia **29 de Agosto de 2016, às 08:00 horas (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de pão francês, salgadinhos e tortas para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Marcelândia/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Marcelândia-MT, Sito a Rua Guaíra, Nº 777, Centro e no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação)

Marcelândia/MT, em 16 de Agosto de 2016.

GRAZIELA RUBIO PERIUS
Pregoeira Oficial

Publique-se

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2016 - SRP

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 031/2016, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestar Serviços de Fornecimento de Refeições e Marmiteix em Restaurantes do Município de Marcelândia/MT. Sagrou-se vencedoras as empresas:

EMPRESA	ITENS	VLR. TOTAL
D.A CERON RESTAURANTE EPP	01	26.880,00
RVS RESTAURANTE LTDA ME	02	23.870,00
MARLY DEMARCHI KESTERING - MEI	03	24.000,00

Marcelândia/MT, 16 de Agosto de 2016

GRAZIELA RUBIO PERIUS
Pregoeira Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA**
REVOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT**, através da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que será revogada a Tomada de Preços n.º 02/2016, cujo objeto é: **Seleção de melhor proposta para Prestação de serviços especializados de engenharia com o fornecimento de todo o material necessário para a Construção de uma Pista de Caminhada na Praça Central do município de Nova Guarita- MT**, tudo em conformidade com as características descritas em Edital, do tipo MENOR PREÇO / GLOBAL. Tal revogação se dá devido ao fato de que todos os participantes do certame foram inabilitados, e decorrido o prazo de 08 dias úteis garantido pelo Artigo 48 da Lei Federal 8.666/93, os mesmos não conseguiram regularizar suas pendências junto a este Setor de Licitações.

Informações: (66) 3574-1404. Nova Guarita - MT, 17 de Agosto de 2016.

Raquel da Rosa Linhares - **Presidenta da CPL****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM****AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2016

O município de Nova Mutum, torna público, que após respeitados os prazos para interposição de recursos, inerentes ao certame licitatório em questão, a comissão permanente de licitação, prosseguirá com os trabalhos da fase julgando das propostas de preços no dia 18.08.2016 às 10:00 horas.

Nova Mutum - MT, 16 de agosto de 2016.

Antônio Erinaldo Vieira Santana
Presidente da CPL

AVISO DE PUBLICAÇÃO - Pregão Presencial n. 114/2016 - REGISTRO DE PREÇOS: Objeto: contratação de clínica ou comunidade terapêutica, especializados em tratamento e recuperação, de dependentes químicos, em regime de contenção (internação compulsória e voluntária) para adolescentes de ambos os sexos (masculino e feminino). Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 30 de agosto de 2016. Horário: 08h00min - Local: Av. Mutum, n. 1250 N, Jardim das Orquídeas, Nova Mutum - MT. Edital e Anexos: Deverá ser retirado pelo e-mail: licitacao@novamutum.mt.gov.br ou no site do município, ou telefone ** 65 3308 5400. Nova Mutum - MT, 17 de agosto de 2016.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues - Pregoeiro

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2016.
RESULTADO

O MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Tomada de Preços nº 015/2016, tendo como objeto a contratação de empresa para execução de cerca de alambrado e estacionamento no aeródromo municipal, da qual foi vencedora a empresa **NEIDEMAR FELIX DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.087.218/0001-25, no valor de 78.548,74 (setenta e oito mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos). Nova Mutum - MT, 17 de agosto de 2016.

Antônio Erinaldo Vieira Santana
Presidente da CPL**TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2016.**
RESULTADO

O MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Tomada de Preços nº 013/2016, tendo como objeto a contratação de empresa para execução de estacionamento em avenidas do perímetro urbano da cidade, da qual foi vencedora a empresa **NEIDEMAR FELIX DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.087.218/0001-25, no valor de 159.344,66 (cento e cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos). Nova Mutum - MT, 17 de agosto de 2016.

Antônio Erinaldo Vieira Santana
Presidente da CPL**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 028/2016. PARTE CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.214.704/0001-18. PARTE CONTRATADA: ATRATIVA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.073.316/0001-27. OBJETO: "ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS E DEMAIS OPERAÇÕES NECESSÁRIAS E SUFICIENTES PARA A CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS NO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA/MT CONFORME CONDIÇÕES DO EDITAL, ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E ANTEPROJETO ANEXOS" DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) consecutivos, contados da sua assinatura de 17 de agosto de 2016. DO VALOR: R\$ 2.398.748,80 (Dois milhões trezentos e noventa e oito mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos) RECURSO: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DEFESA CIVIL PROCESSO 59050.000722/2014-25 CÓDIGO REDUZIDO: 0362 Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos - SETOP Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria. Função: 26 - Transportes. Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário Programa: 0016 - Execução de InfraEstrutura Atividade: 1.062- Construção e Reconstrução de Obras de Artes Correntes e Artes Especiais. Fonte de Recursos: 0124 - Transferências de Convênios - Outros Natureza da Despesa: 4490.51.00.00.00 - Obras e Instalações RESPONSÁVEL PELA CONTRATANTE: DORIVAL LORCA - Prefeito Municipal de Nova Santa Helena RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA: MÁRCIO LUCIR HACKENHAAR Contratada

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2016. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Ubitatã - MT, torna público que realizará no dia 05/09/2016, às 08:00 horas, na Av. Tancredo Neves, 1.551, Licitação destinada a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Distrito de Entre Rios, Município de Nova Ubitatã/MT. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Nova Ubitatã - MT, ao custo não reembolsável de reprodução de R\$ 20,00 (vinte reais), na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubiratã.mt.gov.br. Nova Ubitatã-MT, 17 de agosto de 2016. Mauro Odinei Soliani Secretário de Administração.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016. PUBLICAÇÃO DE RESULTADO O Município de Nova Ubitatã-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 053/2016, realizado no dia 08/08/2016, às 08:00 horas, na sua Sede Administrativa, sito à Av. Tancredo Neves, nº 1551, em Nova Ubitatã-MT,

destinado ao registro de preço para futura e eventual prestação de serviços mecânicos em veículos e máquinas da frota municipal, homologada e adjudicada em 16/08/2016, sagraram-se vencedores do certame as seguintes empresas: ADRIANO SCARABELATTO 86961896120; RETISOL RETIFICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA ME; D HILARIO SETTER & CIA LTDA ME. As empresas vencedoras tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer no dpto de licitação para assinatura da ata de registro de preço. Nova Ubiratã - MT, 16 de agosto de 2016. Mauro Odinei Soliani - Secretário de Administração.

RC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2016
TOMADA DE PREÇOS 006/2016**

A Prefeitura Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que a Sessão Pública para recebimento e abertura da licitação "TOMADA DE PREÇOS 006/2016", REALIZADA às 08h00min do dia 08 de Agosto de 2016, objetivando a "Construção de Muro de divisa das escolas Alcides Ferreira Primo e Escola Inovação no Município de Novo Mundo", foi FRACASSADA, uma vez que as empresas foram desclassificadas por não apresentarem as propostas de acordo com o item 10.1.2.

Comissão Permanente de Licitação, TORNA PUBLICO QUE NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO, ao direito de recurso dentro do prazo respectivo, e concordando, em consequência com o curso do procedimento licitatório, Comunica aos interessados que a NOVA SESSÃO de abertura da TOMADA DE PREÇOS nº 006/2016, Processo Licitatório nº 040/2016, para recebimento das propostas de preços e da documentação de habilitação será no dia 08 de setembro de 2016, às 08:00 horas.

A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço desta instituição, sito à Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, nesta cidade, onde poderão obter maiores informações a partir das 07H00min às 13H00min e no site oficial do município: www.novomundo.mt.gov.br

Novo Mundo, MT, 17 de Agosto de 2016.

Luiz Afonso Mallmann - Presidente da CPL

José Hélio Ribeiro da Silva - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**Resultado de Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº. 45/2016**

A Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT, através do PREGOEIRO, torna público, que no Pregão Presencial nº. 45/2016, com o objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE EVENTOS E PROPAGANDA VOLANTE PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E PUBLICAÇÃO DE SERVIÇOS E CAMPANHAS DO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM**, Obteve o seguinte resultado as empresas: **ALTIANE PACHECO DE ARAUJO 0313489108** sagrou-se vencedora dos seguintes itens: ITEM 01: R\$ 3.900,00; ITEM 03: R\$ 2.240,00; ITEM 04: R\$ 1.920,00; ITEM 06: R\$ 23.200,00; Com o valor total de **R\$ 31.260,00; (Trinta e Um Mil Duzentos e Sessenta Reais)** e **MARCOS DANILO DA SILVA 04643791136** sagrou-se vencedora dos seguintes itens: ITEM 02 R\$ 1.500,00 e ITEM 05 R\$ 13.080,00; com valor total de **R\$ 14.580,00 (Quatorze Mil Quinhentos e Oitenta Reais)**. Foram recebidos os documentos de Habilitação das empresas vencedoras onde foi julgada e consideradas devidamente HABILITADAS as empresas **ALTIANE PACHECO DE ARAUJO 0313489108** e **MARCOS DANILO DA SILVA 04643791136**. O Processo Administrativo referente à licitação encontra-se a disposição na sala licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. **Novo São Joaquim - MT, 16 de Agosto de 2016.**

GERALDO PEREIRA DA SILVA SOBRINHO - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDOPREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016 - RESULTADO

O Município de Peixoto de Azevedo-MT através da Comissão Permanente de Licitações torna publico que o resultado do julgamento referente à Chamada Pública em epigrafe, cujo objeto é "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E/OU EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS OU SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAEC, PNAEJA, PNAEP, PNAEF E PNAEI

DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO Nº 26/2013 CD/FNDE", em conformidade com o as disposições do Edital e seus anexos que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, atendendo a Lei nº 11.947/2009, Resolução/FNDE/CD nº 026/2013", sagrou-se vencedora o Grupo Formal representado pela ASSOCIAÇÃO DE MINE E PEQUENOS AGRICULTORES DO PROJETO DE ASSENTAMENTO CACHIMBO - AGRIPAC, CNPJ nº 02.136.343/0001-03, com o valor total de R\$ 85.927,00 (Oitenta e cinco mil, novecentos e vinte e sete reais). Não houve reações contrárias a esta decisão.

Peixoto de Azevedo-MT, 15 de Agosto 2016.

CECILIA PEREIRA DA SILVA

Presidente - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
082/2016**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 105/2016, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **PROCESSO:** 105/2016. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL n. 082/2016. **OBJETO:** Registro de preços para futura e fracionada aquisição de **material betuminoso RR 2C e CM30**, para uso da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Estradas de Rodagem e Secretaria de Saneamento e Serviços Urbanos deste Município de Querência - MT. **Vencedora:** **ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA**, CNPJ: 07.489.111/0001-52, foi a vencedora dos itens 8934 e 8933, com um valor total de R\$ 1'481.000,00 (um milhão e quatrocentos e oitenta um reais). Querência - MT, 17 de agosto de 2016.

Daiane Rosa Machado. Pregoeira Oficial. K3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº **111/2016**. **MODALIDADE:** Pregão Presencial n. **88/2016**. **OBJETO:** Pregão Presencial de Registro de preços para **Aquisição de Material Hidráulico**, para uso da Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Urbanos de Querência - MT. **DIA:** 01/09/2016. **HORÁRIO:** 08h00min (horário local). **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail licitacao.querencia@gmail.com ou no site: www.querencia.mt.gov.br/transparencia. Querência - MT, 16 de agosto de 2016.

Gilmar Reinoldo Wentz. Prefeito Municipal

Daiane Rosa Machado. Pregoeiro (a). K3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº **110/2016**. **MODALIDADE:** Pregão Presencial n. **087/2016**. **OBJETO:** Pregão Presencial de Registro de preços para **Aquisição de Equipamento de Informática e Periféricos**, para uso das diversas Secretarias deste Município de Querência - MT. **DIA:** 31/08/2016. **HORÁRIO:** 08h00min (horário local). **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail licitacao.querencia@gmail.com ou no site: www.querencia.mt.gov.br/transparencia.

Querência - MT, 15 de agosto de 2016.

Gilmar Reinoldo Wentz. Prefeito Municipal

Daiane Rosa Machado. Pregoeiro (a). K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 10/2015. ADITIVO CONTRATO N.º 10/2015 Objeto Altera Clausula Oitava - Ao presente aditivo será aditivado o valor de R\$ 84.184,22 (oitenta e quatro mil, cento e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos), ficando o valor Global total em R\$ R\$ 92.469,87 (novecentos e noventa e dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e sete centavos); DO PRAZO DE EXECUÇÃO até 31/12/2016 e da VIGÊNCIA DO CONTRATO até (15/01/2017). Contratado: SÓ ÁGUAS CONSTRUÇÕES SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÕES LTDA

- EPP. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM. Data Assinatura: 18/08/2016 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM. ESTADO DE MATO GROSSO. MARCELI TAFAREL Presidente da Comissão Permanente de Licitações

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 10/2015. ADITIVO CONTRATO N.º 10/2015 Objeto Altera Clausula Oitava - Ao presente aditivo será aditivado o valor de R\$ 98.034,23 (noventa e oito mil, trinta e quatro reais e vinte e três centavos), ficando o valor Global total em R\$ R\$ 1.090.504,10 (um milhão, noventa mil e quinhentos e quatro reais e dez centavos); DO PRAZO DE EXECUÇÃO até 31/12/2016 e da VIGÊNCIA DO CONTRATO até (15/01/2017). Contratado: SÓ ÁGUAS CONSTRUÇÕES SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM. Data Assinatura: 18/08/2016. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM ESTADO DE MATO GROSSO. MARCELI TAFAREL Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

O Pregoeiro da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT, comunica às empresas que às 13h00min, do dia **29/08/2016**, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preço de nº. **20/2016**, e receberá os envelopes de (proposta e de habilitação) visando futuro e eventual contratação de empresa para "Serviços especializado em levantamento e reestruturação de ativo imobilizado patrimonial de uso publico". O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura através de REQUERIMENTO, Maiores informações pelo telefone 3251 - 1138, das 12:00 as 18:00 horas. WELINTON OLIVEIRA CAVALCANTE, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo Contratual referente ao Contrato nº 056/2015. Entre a PMSJQM - MT. E a Empresa: COSTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP. Objeto: Prazo de vigência do Contrato e de Execução do Objeto, para mais 120 (cento e vinte) dias, Vigência 31/08/2016. Fica designada a senhora Ana Paula Siqueira da Silva, Arquiteta e Urbanista, para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato.

1º Termo Aditivo Contratual referente ao Contrato nº 087/2015. Entre a PMSJQM - MT. E a Empresa: N.RANZULA. Objeto: Prazo de vigência do Contrato e de Execução do Objeto, para mais 120 (cento e vinte) dias, Vigência 31/08/2016. Fica designada a senhora Ana Paula Siqueira da Silva, Arquiteta e Urbanista, para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

Eu CARLOS ROBERTO BIANCHI, Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de minhas atribuições HOMOLOGO, ao 17 de agosto de 2016, o resultado da licitação, na modalidade Pregão Presencial Registro de Preço nº 18/2016, foram vencedoras as Empresas: **NE EQUIPAMENTOS PEÇAS E LOCAÇÃO MAQ. LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.619.626/000-55, sediada na Av. Ulisses Pompeu de Campos, nº 3000, bairro Jardim Panorama - CEP 78410-215, no Município de Várzea Grande - MT, foi vencedora em 14 (quatorze) itens, perfazendo um valor total de R\$ 25.672,60 (Vinte Cinco Mil, Seiscentos e Setenta e Dois Reais e Sessenta Centavos). E a empresa **DIMAQ Campotrat Cuiabá Comercial Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.220.404/0001-04, sediada na Av. da FEB, nº 1.479, Bairro da Manga - CEP 78115-805, no Município de Várzea Grande - MT. foi vencedora em 10 (dez) itens, perfazendo um valor total de R\$ 31.903,00 (Trinta e Um Mil, Novecentos e Três Reais). cujo objeto é aquisição de peças. Para que produza todos os efeitos legais previsto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal 8.666/93.

Eu CARLOS ROBERTO BIANCHI, Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de minhas atribuições HOMOLOGO, ao 17 de agosto de 2016, o resultado da licitação, na modalidade Pregão Presencial Registro de Preço nº 15/2016, tendo a a Empresa vencedora deste certame **J. C. GUGEL - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.751.937/0001-00, sediada a Avenida São Paulo, Centro de São José dos Quatro Marcos., Estado de Mato Grosso, foi vencedora do Certame supra citado com o valor global, de R\$ 546.676,50 (Quinhentos e Quarenta e Seis Setecentos e Setenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos). cujo objeto é prestação de serviços em borracharia. Para que produza todos os efeitos legais previsto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2016

O Município de Sapezal - MT., torna público o Processo de Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA**. Será contratado **ENERGIA MATO GROSSO-DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A**, devidamente cadastrado no CNPJ sob o nº 03.467.321/0001-99, situada na Rua Papa João XXIII, cidade de Cuiabá-MT., no Valor Total de **R\$ 74.157,22 (Setenta e Quatro Mil e Cento e Cinquenta e Sete Reais e Vinte e Dois Centavos)**, pelo período de 24(vinte e quatro) meses. A contratação fundamenta-se no que dispõe o Artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Sapezal - MT, 17 de Agosto de 2015.

MARINETE ONORINDA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2016 SRP Nº 86/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: **Aquisição de Ar Condicionado para atender às necessidades das Secretarias Municipais**. ENVIO DE PROPOSTAS: 19/08/2016, a partir das 14h30min (horário de Brasília/DF). ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 31/08/2016 às 14h30min (horário de Brasília/DF). REALIZAÇÃO: por meio do site www.bll.org.br. INTEGRAL DO EDITAL: por meio do site www.bll.org.br e www.prefeituravirtual.com.br. Informações: (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7523. **Sinop/MT, 17 de agosto de 2016.**

Vanusa Aparecida Serpa
Pregoeira - Portaria nº 168/2016

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2016 SRP 080/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público que a abertura da licitação prevista para as 14h30min (horário de Brasília/DF) do dia 17/08/2016 foi prorrogada para as 14h30min (horário de Brasília/DF) do dia 01/09/2016 em razão de não ter comparecido interessados no horário aprazado para a sessão. OBJETO: **Aquisição parcelada de medicamento de A a Z, segundo a Tabela CMED/ANVISA, para distribuição gratuita a população carente do Município de Sinop/MT, com retirada em Farmácia ou Drograria do Município de Sinop/MT- Atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde**. LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial. INTEGRAL DO EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site www.prefeituravirtual.com.br. Informações: (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7523. SINOP/MT, 17 de agosto de 2016.

Vanusa Aparecida Serpa
Pregoeira - Portaria nº 168/2016

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2016 SRP 078/2016

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público resultado do Pregão Presencial nº 060/2016, SRP 078/2016, referente: **Contratação de Empresa de transporte por viagem-trecho Sinop x Cuiabá / Cuiabá x Sinop" e "Sinop x Sorriso/ Sorriso x Sinop", para atender a Secretaria Municipal de Saúde**. Empresas Vencedoras: **SÃO CRISTOVÃO TRANSPORTES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.796.953/0001-00. Item: 01. **EMPRESA DE ONIBUS ROSA - LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 72.189.988/005-13. Item: 02. Homologado em 17 de agosto de 2016.

Vanusa Aparecida Serpa
Pregoeira - Portaria nº 168/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO RESCISÃO DE CONTRATO

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N.º 122/2013 - ADESÃO P. 130/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO. CONTRATADO: CASAALTA CONSTRUÇÕES LTDA. DATA: 17/08/2016. ANULANDO O SALDO DE R\$ 1.214.352,19. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DO PROGRAMA PROINFÂNCIA, OBEDECENDO ÀS TIPOLOGIAS

DOS PROJETOS PADRÃO DO FNDE ESCOLA PROINFÂNCIA B - METODOLOGIAS INOVADORAS, UTILIZANDO-SE DE SISTEMAS CONSTRUTIVOS QUE PERMITAM A OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PROJETOS DE TRANSPOSIÇÃO E DOS PROJETOS EXECUTIVOS DE IMPLANTAÇÃO PARA CADA UMA DAS UNIDADES A SEREM CONSTRUIDAS NOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS E CONDIÇÕES CONSTANTE NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- ADESÃO 010/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2016- **Ata de Registro de Preço Nº 138-2016 do Pregão Presencial Nº 010-2016**, após parecer jurídico, homologo o presente procedimento, para que produza os desejados efeitos legais. OBJETO: **PREGÃO PRESENCIAL- SRP**, para eventual **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS (ELETRO ESTIMULADOR E OUTROS)**, para o Hospital Universitário Federal do Piauí, a ser entregue e instalado, com suporte e garantia total de 12 (doze) meses, conforme as especificações e condições estabelecidas no termo de Referência e seus anexos, para o município de Tangara da Serra - CNPJ Nº 01.788.239/0001- 66 e PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA - CNPJ Nº 58.295.213/0018-16. VALOR: R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais). Tangará da Serra- MT, 17 de Agosto de 2016. Prof. Fábio Martins Junqueira- Prefeito Municipal.

AVISO DE RESULTADO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2016. Objeto: objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO, CONFORME INFORMAÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DOS ANEXOS II E III, DO EDITAL. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT**, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 351/GP/2016 de 15.06.2016, torna público o resultado e homologação do certame acima referido, o qual poderá ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra- MT, 17 de Agosto de 2016. Ávila Grigoletti-Pregoeira.

AVISO DE RESULTADO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2016. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE EXTINTORES PREDIAIS E VEICULARES, MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo II e Anexo III, parte Integrante do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 351/GP/2016 de 15.06.2016, torna público o resultado e homologação do certame acima referido, o qual poderá ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra- MT, 17 de Agosto de 2016. Dalila Cristian F. da Paz- Pregoeira..

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO EM FAVOR DA EMPRESA GEOVANE STIVAL LOPES EIRELI REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2016

O Objeto: O presente aditivo tem por objeto reajustar o preço inicialmente pactuado no Processo em epígrafe para futura e eventual aquisição aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, higiene pessoal e copa e cozinha para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Educação, Saúde, Obras, Agricultura, Ação Social e Esporte.

Do Reajuste:	Produto	Valor Registrado	% De Reajuste	Valor Final
Lote/Ítem				
47/01	Arroz branco subgrupo polido, classe longo fino agulha, tipo 1, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com grãos inteiros. Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente, original de fábrica, contendo 5kg	13,25/Und	14,02%	15,10

Demais Cláusulas: Permanecem inalterados os demais termos da Ata originalmente celebrada. Data: Vila Rica/MT, 15 de Agosto de 2016. Assinantes: Luciano Marcos Alencar - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante, Geovane Stival Lopes Eireli (04.570.090/0001-07) - Contratada.

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO ELETRONICO Nº 020/2016
REGISTRO DE PREÇO 020/2016

Comunicamos aos interessados que devido a AUSENCIA de licitantes interessados será REABERTO o prazo da licitação supracitada, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual prestação de serviços de borracharia para veículos leves, semi pesados, pesados e máquinas pesadas que seja executado para manutenção e conservação da frota da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas. Portanto fica estabelecido nova data para realização do certame sendo este dia: 08/09/2016 às 09:00hs horário de Brasília com abertura das proposta no site: www.licitacoes-e.com.br dia 06/09/2016. Os interessados poderão obter informações e adquirir o Edital na Prefeitura Municipal, em horário de expediente, no site www.vilarica.mt.gov.br ou solicitar através do e-mail licitavilaricamt@yahoo.com. br ou no telefone 66 3554 1107. Permanece inalteradas demais informações contidas no edital.

Vila Rica / MT, 17 de Agosto de 2016

CRISTINA MAGALHÃES CASTRO
Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2015
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 601224

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para atendimento à Farmácia Básica Central, Equipe de Saúde da Família e o Pronto Atendimento, onde foram declaradas vencedoras as empresas: DIMASTER - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (02.520.829/0001-40) R\$ 73.150,00; LM Farma Indústria e Comércio Ltda (57.532.343/0001-14); R\$ 7.506,00 Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda (12.889.035/0001-02)R\$ 39.490,00. A empresa F. Silva Santos Farmácia - ME (20.615.953/0001-71) arrematantes de 197 lotes totalizando o valor de R\$ 1.619.523,90, não conseguiu entregar os medicamentos sob sua responsabilidade, causando prejuízo à população que necessita desses medicamentos. Desta forma a empresa foi desclassificada e e convocado as empresa seguintes onde somente três empresas aceitou alguns lotes, ficando assim os lotes 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 14, 16, 17, 24, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 43, 44, 46, 47, 49, 53, 54, 61, 65, 66, 69, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 81, 85, 86, 87, 88, 91, 94, 96, 97, 98, 102, 104, 105, 108, 110, 111, 113, 114, 115, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 127, 128, 132, 133, 134, 135, 136, 148, 149, 150, 151, 152, 154, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 165, 168, 169, 170, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 182, 184, 191, 193, 198, 199, 200, 201, 208, 209, 213, 215, 218, 221, 222, 224, 226, 227, 232, 233, 235, 236, 237, 241, 242, 245, 250, 252, 256, 261, 265, 266, 267, 268, 270, 271, 273, 274, 275, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 293, 294, 295, 296, 297, 304, 305, 308, 309, 310, 311, 314, 317, 319, 321 e 324 Fracassados.

Vila Rica - MT, 17 de Agosto de 2016

Cristina Magalhães Castro
Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2014

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2015

Do Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para atendimento à Farmácia Básica Central, Equipe de Saúde da Família e o Pronto Atendimento. Do Pagamento: O pagamento será efetuado à Contratada em até 10(Dez) dias úteis, contados do recebimento oficial da nota fiscal atestada pela Secretaria solicitante. Data: Vila Rica/MT, 17 de Agosto de 2016. Assinantes / Valor: Luciano Marcos Alencar - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (02.520.829/0001-40) - R\$ 73.150,00 - Contratada L.M. Farma Indústria e Comércio Ltda (57.532.343/0001-14) - R\$ 7.506,00 - Contratada Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda (12.889.035/0001-02) - R\$ 39.490,00 - Contratada.

Publicar - 65-3644-4382

eletrônico www.cisrga.com.br Em 16/08/2016. Cristiane Lanzarin. Secretária Executiva.

A AUTO PEÇAS MULT KA, CNPJ 24.228.345/0001-65, torna público que requereu junto a SEMMA-Barra do Garças-MT, o licenciamento ambiental (LP, LI, LO) para a atividade de funilaria e pintura, manutenção e reparação de veículos automotores, sem EIA/RIMA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Instituto Sodrê Farias do Estado de Mato Grosso, convoca toda a categoria para reunir-se em assembléia no dia 19 de agosto de 2016, às 19:00 em primeira chamada, 19:30 em segunda chamada e terceira chamada às 20:00, conforme Art. 40 do Estatuto, na sede, sito à Rua Estevão Correa nº 32, Bairro Santa Helena, Cuiabá, MT para deliberar a seguinte pauta:

- 1) Fundação do Instituto Sodrê Farias com aprovação do Estatuto;
- 2) Eleição e Posse da primeira diretoria do Instituto Sodrê Farias para o triênio 2016/2019;

Cuiabá (MT), 17 de agosto de 2016

Wilza Sodrê Farias Rocha de Almeida
Fundadora

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Instituto Nacional de Educação Para Defesa e Preservação do Meio Ambiente _ INDEPPA, no uso de suas atribuições legais, convida todos os associados para uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 23 de Setembro de 2016 das 16:00 as 20:00 horas, local, Sede do Indepa, sito a Rua 04, Qda 18, Casa 218, Jardim Industrial II., Cuiabá MT., com assunto: Eleição e Posse da Nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.



Manoel Pedro Galvão
Presidente

COOPERATIVA DE TRABALHO UNIÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CUIABÁ - MT - COOPUNIÃO

CNPJ: 21.574.627/0001-26

NIRE: 51400009911

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

A Presidente da COOPUNIÃO - Cooperativa de Trabalho União de Catadores de Materiais Recicláveis de Cuiabá, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os Senhores Cooperados, que para efeito de quórum totalizam 15 (quinze) cooperados, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que realizar-se-á no dia 27 de agosto de 2016 na sede administrativa, às 09 horas em primeira Convocação com a presença de 2/3 dos Cooperados com direito a votar. Às 10 horas e 30 minutos em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados com direito a votar. E às 12 horas, em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 4 cooperados com direito a votar, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Saída de Membros da Diretoria Executiva E conselho gestor;
2. Exclusão e Inclusão dos novos cooperados direito a voto;
3. Eleição da Diretoria Executiva e conselho gestor;
4. Outros Assuntos do Interesse do Quadro Social que não sejam de atribuição da Assembleia Geral Extraordinária.

Cuiabá, 16 de agosto de 2016.

Luzia Correa Soares
Presidente em exercício da Cooperativa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os membros do Conselho de Representantes para Assembléia Geral Ordinária, em caráter de "URGÊNCIA", fixada para as 10:00 horas do dia 29 de agosto de 2016 (segunda-feira), no Hotel SESC Pantanal, situado na Rodovia MT-370, km-45, região de Porto Cercado, em Poconé-MT, com a seguinte Ordem do Dia:

☐ REAPRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, EXERCÍCIO 2015

Fica estabelecido que na ausência de "quorum" para a primeira convocação, será realizada Assembléia Geral em Segunda convocação 01 (uma) hora após o prazo inicial.

Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2016

Hermes Martins da Cunha
Presidente

Fricentro-Frigorífico LTDA-ME, Estrada do Mutum, S N, Zona Urbana, Tangara da Serra-MT, Vem requerer a **SEMA** outorga de captação e lançamento de efluente tratado da sua unidade

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

EMSA - Empresa Sul Americana de Montagens SA, CNPJ 17.393.547/0001-05, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA-MT a Licença de Operação Provisória - LOP para Atividade de Extração de Granito para produção de brita na Fazenda São Gabriel - área 0,9009 há no município de Araguaína-MT, que dará suporte as atividades de pavimentação da Rodovia MT-100, trecho entre os municípios de Alto Araguaia-MT / Ponte Branca-MT, licenciada através da Licença de Instalação nº 62503/2013.

CERAMICA MARILIN LTDA - EPP , detentora do CNPJ: 04.202.477/0001-00, torna Público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Renovação de Licença de Operação para atividade de: Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos, a empresa esta localizada na Rua Boa Vista, Bairro Chácara de Lazer Boa Vista no município de Sinop/M. Não foi determinado EIA/RIMA Estudo de Impacto Ambiental.

RC PUBLICAÇÕES 66 3532-0593

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SINDIFISCO - Sindicato dos Fiscais de Tributos Estaduais de Mato Grosso, nos termos dos Artigos 16 e 20, inciso II, do Estatuto da entidade, convoca a Diretoria e o Conselho Fiscal para Reunião Ordinária Mensal a ser realizada no dia **25/08/2016, às 08h30min, na sede do SINDIFISCO**, sito à Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 1640, Bairro Duque de Caxias, nesta Capital, para tratar da seguinte pauta:

1. Projeto de Produtividade;
2. Apresentação do estudo arquitetônico da construção da nova sede;
3. Posse do Conselheiro Fiscal Vanderley Baffa Clavero em substituição à Conselheira Ana Maria Aparecida Costa Pereira que comunicou a renúncia;
4. Outros assuntos de interesse da categoria.

Cuiabá, em 17 de agosto de 2016.

RICARDO BERTOLINI
Presidente

COMUNIDADE EVANGELICA SARA NOSSA TERRA, CNPJ 02.005.571/0003-60 na Av. Brasil quadra 30 nº02 CPA2 no município Cuiabá/MT, torna público que requereu a **Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano**, modalidade de Licença de Localização (LL) e Licença Prévia (LP) para atividade de Atividades de organizações religiosas ou filosóficas no Estado de Mato Grosso.

ELTEC ENGENHARIA LTDA- EPP, CNPJ 25.189.180/0001-22, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - SAMA, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Serviços de engenharia e Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica, sito a Av Perimetral Sudoeste, nº 144, Centro, Sorriso - MT, não determinado (EIA/RIMA). (66 3544-6108 Florence Projetos AAmbietais)

RC PUBLICAÇÕES 66 3532-0593.

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA

Eu, Márcia de Campos, torna público que requereu à Secretária Municipal de Meio Ambiente - **SMMA** a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia, para atividade canalização de córrego, localizada Rua Dr. Áureo

Lino da Silva, (antiga Rua 38), quadra 01 A, lote 40, Boa Esperança, Cuiabá - MT.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO TAQUARI
INEXIGIBILIDADE Nº005/2016 - CREDENCIAMENTO Nº005/2016**

O Presidente da CPL comunica a todos os interessados que a Fundação Municipal de Saúde de Alto Taquari estará realizando processo licitatório, através de Credenciamento. O objeto deste credenciamento consiste na CERTIFICAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA-FINANCEIRA E JURÍDICA, BEM COMO, DA REGULARIDADE FISCAL DE EMPRESAS, VISANDO QUALIFICÁ-LOS PARA PRESTAREM SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA ÁREA DE MEDICINA. A data para apresentação da documentação será o dia 15/09/2016 até às 09:00 horas na sala da CPL. Os interessados em conhecer as condições e obter o edital deverão se dirigir à Fundação Municipal de Saúde de Alto Taquari,

localizada na Av. Antônio Inácio, 999, no horário das 08:00 às 11h30min. de segunda a sexta-feira através do telefone: (66) 3496-1980. Alto Taquari, 17 de agosto de 2016.

Deisy Fernanda de Souza Novaes
Comissão Permanente de Licitação - Presidente.
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

MRV PRIME XV INCORPORAÇÕES SPE LTDA (Parque Chapada dos Bandeirantes), torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA a Licença Ambiental - Modalidade de Licença de Operação da área total construída do empreendimento de 18.329,09 m² com 368 unidades, para atividade **RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR**, localizada na Rua Santo Antônio, s/nº, Bairro Chácara dos Pinheiros, município de Cuiabá-MT."

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EXTRAVIO

Narra o comunicante que foi extraviados blocos de nota fiscal modelo 01, com numeração inicial de 000001 a 000500 nº AIDF 14220 e blocos de nota fiscal modelo 02, com numeração inicial de nº 000001 a 001000 nº AIDF 14222, e o livro de utilização doc. Fiscais e ocorrências nº 001, pertencente à empresa TOP CELL - REVENDA DE CELULAR LTDA, situada na Av. Mato Grosso, nº 179, sala 03 - Bairro Centro, no Município de Juína/MT, inscrita no CNPJ nº 07.803.719/0001-00 e inscrição estadual nº 13.314.405-4, representado por seu sócio administrador o senhor ANTONIO ALTEMIR ALVES, inscrito no CPF sob nº 622.263.391-91.

ALDAIR JOÃO BERNARDIS

PESSOA FÍSICA LOCALIZADA NA RODOVIA MT 130 KM 45 MAIS 80 KM A ESQUERDA, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE PARANATINGA -MT, CEP 78.870-000, CPF Nº 928.235.309-59, I.E. Nº 13.379.329-0, VEM POR MEIO DESTE COMUNICAR O EXTRAVIO DAS NOTAS FISCAIS DE PRODUTOR RURAL Nº 698. 699 E 700, AS 5 VIAS DE CADA NOTA FISCAL, SEM MAIS A DECLARAR.

COMUNICADO DE EXTRAVIO

VITOR MARCIO DUMONCEL, produtor rural, pessoa física, inscrito no CPF nº. 543.392.350-91 e Inscrição Estadual nº. 13.265.683-3, estabelecida a Rodovia BR 364, s/nº. 3 km após deciolândia, zona rural, no Município de Nova Marilândia, Declara para os devidos fins de direito que foram extraviadas todas as vias das notas fiscais modelo 1 nº 1492 e 1494 com AIDF Nº 704800, Boletim de Ocorrência nº. 2016.252544, não sendo possível a sua recuperação.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A Empresa ANA MOREIRA DE FREITAS SILVA & CIA LTDA - ME, com sede na Avenida Mato Grosso, nº 1021, Centro, CEP: 78.435-000, no Município de São José do Rio Claro/MT, Comunica que foram Extraviados os Talonários de nº 1151 a 1250 serie D, sendo o de nº 1151 a 1164 usado e de 1165 a 1250 sem uso. Conforme B.O nº 036948/2016

O Sr. Evaldo Mulinari - CPF 843.369.431-68, arrendatário da Fazenda Celeste, localizada no município de Vera/MT, inscrita no CCE/MT 13.454.083-2, COMUNICA o extravio dos documentos fiscais: Notas Fiscais nº 565, 596 a 598, 606, 617 e 618, 621, 638 e 639, 641, 643, 702, 739, 817, 851, 860 a 866, 868, 899 e 900, 906, 922, 928, 945, 947 a 975 e 980.

O Sr. NOE LUIZ DA SILVA FILHO - CPF 790.028.621-72, arrendatário da Fazenda Nova Prata, localizada no município de Sinop/MT., inscrita no CCE/MT 13.396.266-0, COMUNICA o extravio dos documentos fiscais: Notas Fiscais nº 57, 60, 67, 69 a 125, 176 a 225.

RC-PUBLICAÇÕES - 66 3532-0593

ADELINO DIAMANTE - Fazenda Diamante, estabelecida na Rod. BR 070, Km 210, zona rural, em Tesouro - MT, inscrito no CPF sob nº 138.851.119-34 e inscrição estadual nº 13.332.606-3, comunica o extravio dos seguintes documentos fiscais: NF M1 nº 06 e 48, sendo AIDF 6479 e 224476 respectivamente, sendo que as notas fiscais não estavam preenchidas.

A empresa M O DOS SANTOS MORENO ME, inscrita na secretaria de fazenda sob o n. 13.403.113-0, vem comunicar o extravio de 10 blocos de notas fiscais de venda ao consumidor série D, com numeração inicial 1 e numeração final 500, autorização de impressão de documentos fiscais AIDF n. 275392, qualquer informação ligar no Fone 66 3422-5981.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 33/2016
CIA 0147455-64.2015.8.11.0000**

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 310/2016-C.ADM - DJE nº. 9790, de 08/06/2016, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 33/2016 - CIA 0147455-64.2015.8.11.0000**, no dia **05 de setembro de 2016**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: **"Contratação de empresa para renovação do direito de uso das licenças Microsoft existente (com o direito de atualização), e a aquisição de novas licenças, sendo do sistema operacional Windows 10, por 36(trinta e seis) meses, visando atender necessidades do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso"**. Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjmt.jus.br/AcessoInformacao/C/26364. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: wilson.lobo@tjmt.jus.br.

Cuiabá, 17 de agosto de 2016.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivogio
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

Edital n. 117/16 - Tribunal de Ética e Disciplina-Seccional Mato Grosso - INTIMAÇÃO DE DECISÃO - Pelo presente edital, ficam intimadas as partes do respectivo processo abaixo elencado, da decisão proferida, cujo prazo recursal é de 15(quinze) dias:**01) Processo n. 8.656/13-CLASSE I-Representante: A.V.S (Advogada Assistente: Dra. Juliana Gimenez de Freitas Errantes - OAB/MT 6.776/O) - Representada: C.P.S (Advogada: Claudia Patrícia Salgado- OAB/MT 13.260/O)- Relator: Renato de Perboyre Bonilha. "EMENTA: EXERCÍCIO DA ADVOCACIA. AUSÊNCIA DE PROVA DE INFRIGENCIA DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISPOSITIVOS DA LEI Nº 8.906/94. Representação Improcedente. Para Aplicação de penalidade disciplinar, a representação deve vir alicerçada em prova robusta; simples alegação não é suficiente para procedência da representação."****ACÓRDÃO: Vistos relatados e discutidos estes autos, acordam os membros integrantes da primeira turma do Tribunal de ética e Disciplina da OAB/MT, por UNANIMIDADE, julgar IMPROCEDENTE a representação nos termos do voto do relator, determinando o arquivamento da representação."****02) FNE nº 0010682/2015 (nº8.290/13) - CLASSE IV - Recorrente: M.C.P (Advogado Assistente: Pedro Paulo Nogueira Nicolino - OAB/MT 8.941) - Representado: J.C.F (Advogado: João Cesar Fadul - OAB/MT 4.541/B) - Relator: José Patrocínio de Brito Junior. "EMENTA: FEITO NÃO ESPECIFICADO - Acolhimento de representação em desfavor de advogado - Ausência de indício de autoria e materialidade - recurso improvido."****ACÓRDÃO: Vistos,**

relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do conselho desta seccional, por UNANIMIDADE, em CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, nos termos do voto do conselheiro relator.” **03) Processo n. 6.705/10** - Classe I - Recorrente: AC e M.M. (Advogado: Airton Cella - OAB/MT 3938 e Mauro Meazza - OAB/MT 11.110/B) - Recorrido: J.L.A.O (advogado assistente: Marco Aurélio Monteiro Araújo- OAB/MT 8.510) - Relatora: Selma Pinto de Arruda Guimarães. **EMENTA:** PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR 6.705/10 - CONTRATO VERBAL DE HONORÁRIOS - POSSIBILIDADE - CONTRATAÇÃO POR ESCRITO - RECOMENDAÇÃO - A contratação verbal privada de honorários advocatícios, nos parâmetros legais, não configura infração ética ao artigo 35 do CED, mormente na hipótese em que os serviços foram prestados a contento, sem quaisquer questionamentos às condições avençadas e sem prejuízo ao direito da parte. A contratação por escrito é recomendação; não imposição. Recurso conhecido e provido para absolver os recorrentes.” **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos e julgados os autos do processo disciplinar nº 6.705/10, acordam os membros da egrégia Segunda Turma do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Mato Grosso, por votos a conhecer do recurso, nos termos do voto de vistas do Conselheiro Revisor.” **04) Processo n. 8.396/13 - CLASSE I** - Representante: Ex Officio/TED - Representado: S.R.A (Advogado: Sandro Roberto Almeida - OAB/MT 7.619/O; Defensor Dativo. Dr. Thiago Adelmo Chimati Peruchi - OAB/MT 14.519/O) - Relator: Dr. Orlando Campos Baleroni. **EMENTA:** AUSÊNCIA DE PROVA DE INTIMAÇÃO PESSOAL DO REPRESENTADO PARA DEVOLUÇÃO DO PROCESSO. Princípio “IN DUBIO PRO REO”. ALICAÇÃO PARA ABSOLVIÇÃO DO REPRESENTADO. Inexistente prova de intimação do representado para devolução dos processos, não há que se falar em carga abusiva, devendo ser aplicado o princípio “in dubio pro reo” para a sua absolvição.” **ACÓRDÃO:** Vistos relatados e discutidos estes autos, acordam os membros integrantes da Quarta Turma do Tribunal de ética e Disciplina OAB/MT, por UNANIMIDADE, julgar IMPROCEDENTE o processo disciplinar, nos termos do relatório e voto do relator.” **05) Processo n. 8.695/13-CLASSE I-Representante:** Ex Officio/TED - Representado: A.C (Advogado: Adalberto Correa - OAB/MT 3.628/O) - Relator: Roberto Antunes Barros. **EMENTA:** PROCESSO DISCIPLINAR - INGRESSO COM APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA MÓVEL EM ESTABELECIMENTO PRISIONAL - CONDUTA INCOMPATÍVEL COM A ADVOCACIA - SUSPENSÃO. O advogado que ingressa, promove, intermedia, auxilia ou facilita a entrada de aparelho telefônico de comunicação móvel, de rádio ou similar, sem autorização legal, em estabelecimento prisional, mantém conduta incompatível com a advocacia, cuja sanção é a suspensão do exercício profissional, sem prejuízo das respectivas sanções penais.” **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros integrantes da 2ª turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Mato Grosso, por UNANIMIDADE, em julgar PROCEDENTE a representação disciplinar, nos termos do relatório e voto do relator.” **06) Processo n. 6.736/10 - CLASSE I - Recorrente:** H.N.S (Advogado: Humberto Nonato dos Santos - OAB/MT 3.286/A) - Recorrido: Ex Officio/TED. Relator: Itallo Gustavo de Almeida Leite. **EMENTA:** ADVOGADO DE EXCLUSÃO. ART.39, I DO EOAB.PRINCIPIO DA TERRITORIALIDADE. ART. 70 DO EOAB REABILITAÇÃO. CERTIDÃO DA OAB ATESTANDO ESSA CONDIÇÃO.PRESCRIÇÃO DAPRETENSÃO PUNITIVA.HERMENEUTICA. INEXISTÊNCIA DE PRAZOS INTERMINÁVEIS IMPROCEDENCIA DA REPRESENTAÇÃO. Ante o principio da territorialidade estabelecido pelo Art.70 do estatuto da Advocacia e da OAB, A Seccional somente pode instaurar, instruir e julgar processos, cujas eventuais infrações disciplinares tenham ocorrido em sua jurisdição. A reabilitação do representado, inclusive certificada por órgão da OAB, implica em retorno ao status jurídico anterior a privação de direitos sofrida, não podendo, desta forma, aqueles processos atingidos pela reabilitação constituírem razão e motivo para a instauração do processo de exclusão, afastando, desta forma o requisito da admissibilidade. Se no artigo 38, a lei não fez menção a delimitação de tempo é justamente porque essa delimitação se encontra estabelecida no art. 43 do Estatuto, porquanto se fosse possível fazer valer direitos seculares, ninguém se livraria de tais pretensões: o mundo seria um caos de processos e nenhuma sociedade subsistiria á falta de segurança e paz entre os homens. No Estado Democrático de Direito não há prazos intermináveis” **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Conselho Seccional da OAB/MT, por unanimidade em conhecer a prescrição da pretensão , nos termos do voto relator.” **07) Processo n. 6.892/10 -CLASSE I-Representante:** M.J.M (Advogada: Maria José de Moraes - OAB/MT 5.121/B e Valéria A.Castilho Oliveira - OAB/PR 27.978/O) - Representado: D.H.M.S (Advogada: Daniel Henrique de Melo Santos - OAB/MT 12.671/O) e E.A.S (Advogada: Dra. Elisa Albino da Silva - OAB/MT 12.414/O) - Relator: Dr. Gelison Nunes de Souza. **EMENTA:** Para que reste caracterizada a falta ética prevista no artigo 11 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil é necessário que haja dolo ou prejuízo por parte do representado. Não obstante o meio utilizado para comunicação da renúncia fuja da melhor técnica, havendo provas de

que a notificação de renúncia foi encaminhada ao escritório da representante e que a intervenção não prejudica o patrono anterior, ao qual se assegura o pagamento dos honorários devidos (sucumbenciais e contratuais), descaracteriza-se a ma-fé, afastando a falta ética em princípio questionada.” **ACÓRDÃO:** Vistos, relatos e discutidos durante a sessão de julgamento da sexta turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil de Mato Grosso, os Membros da Turma, por UNANIMIDADE, julgaram IMPROCEDENTE a representação nos termos do voto do relator.” **08) Processo n. 7.929/12 - CLASSE I** - Representante: V.R.S (Advogado Assistente: Dr. Raquel Dreyer - OAB/MT 8.413/O) - Representado: F.M.S (Advogado: Fernando Mendes da Silva - OAB/MT 7.603/O; Defensor Dativo: Dr. Fábio Nunes Neves de Araújo - OAB/MT 18.415/O) - Relator: Dr. João Manoel Júnior. **EMENTA:** PROCESSO DISCIPLINAR. AUSÊNCIA DE PROVA DA INFRAÇÃO. ÔNUS DA PROVA DO REPRESENTANTE. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO DICCIPLINAR. Cabe ao representante produzir as provas necessárias para provar as infrações descritas na representação. Se o representante não desvencilhou-se de seu ônus, a representação deve ser julgada improcedente.” **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Quarta Turma do Tribunal de ética e Disciplina da OAB/MT, por UNANIMIDADE em julgar IMPROCEDENTE a representação, nos termos do voto do relator.” Nada mais.

Cuiabá, 17 de Agosto de 2016. a.s) Silvano Macedo Galvão-Secretário Geral do TED/OAB/MT.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE PRIMAVERA TERCEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS DADOS DO PROCESSO: PROCESSO: 1175-13.2015.811.0037 CÓDIGO: 142980 VLR CAUSA: 35.731,24 TIPO: CÍVEL ESPÉCIE: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS VALE DO CERRADO- SICREDI POLO PASSIVO: VASILII ANFILOFEV Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): VASILII ANFILOFEV (Requerido(a)), Cpf: 46883010149 Rg: 683.499, Filiação: Peter Anfilofev e Fitina Anfilofev, data de nascimento: 01/01/1969, brasileiro(a), natural de Ponta Grossa-PR, solteiro(a), agricultor, Telefone 669611625, Endereço: Rua Mangueira, N.º 1053, Bairro: Primavera Iii, Cidade: Primavera do Leste-MT, CEP: 78850000. FINALIDADE: CITAÇÃO DO(A) REQUERIDO(A) acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe a proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados do termino do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. Resumo da Inicial: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS VALE DO CERRADO - SICREDI VALE DO CERRADO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.983.165/0001-17 com sede em Campo Verde e agencia em Primavera do Leste/MT, CNPJ nº 74.040.056/0001-06, estabelecida a Rua Blumenau, nº 262 - Centro, por seus advogados infra-assinados, com endereço profissional a Avenida David Riva, 250 - Jardim Riva em Primavera do Leste/MT, local onde recebem as intimações de estilo, vem a presença de V. Ex.a., vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, para, com fulcro nos artigos 282 e seguintes do Código de Processo Civil, propor a presente: AÇÃO ORDINARIA DE COBRANÇA: VASILII ANFILOFEV, brasileiro, solteiro, produtor agropecuário, inscrito no CPF sob o nº 468.830.101-49, residente e domiciliado na Rua Fazenda Massa* município de Primavera do Leste/MT, pelos motivos que passa a expor e ao final requer: O requerido utilizou-se em 04.12.2012, de um credito pré-aprovado diretamente no terminal de auto atendimento - Processo N.ºB20533009-4, no valor de R\$ 7.300,00 (Sete mil e trezentos reais). Ocorre que o requerido deixou de efetuar o pagamento das parcelas do empréstimo, ensejando o vencimento antecipado da dívida. O saldo devedor do debito alcança o valor de R\$ 35.731,24 (trinta e cinco mil setecentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos), posição do debito em 02 de Janeiro de 2015, conforme demonstrativo em anexo. 3. Apesar do autor ter tentado a solução extrajudicial da pendencia, este não obteve êxito, não lhe restando outra alternativa de receber seu credito, a não ser recorrendo ao judiciário. DO PEDIDO. Diante de todo o exposto, requer seja determinada a citação de VASILII ANFILOFEV, no endereço já informado no preambulo desta, para querendo, contestar a presente ação sob pena de confissão e revelia; Requer assim, a total procedência da presente ação, condenando o requerido ao pagamento da dívida vencida e não paga, oriunda do Contrato de concessão de limite de Credito Pré-aprovado - Processo N.ºB20533009-4, custas processuais e honorários advocatícios Protesta provar a alegado, por todos os meios de prova em direito admitidos, notadamente a prova documental e testemunhal. Dá-se a causa o valor de R\$35.731,24 (trinta e

cinco mil setecentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos). Nestes Termos, Pede-se Deferimento.. Primavera do Leste/MT, 13 de fevereiro de 2015. Despacho/Decisão: Processo nº 1175-13.2015.811.0037Codigo: 142980.Visto em correição, Foi realizada busca de endereço pelo Sistema de Informações Eleitorais SIEL, sem sucesso, assim, determina-se a citação por edital com prazo de 20(vinte) dias, devendo a autora providenciar o necessário. Tendo em vista que, pelo momenta, não existem os sítios eletrônicos mencionados no art. 257, II, do NCPD, autoriza-se a publicação do edital de citação em jornal local de ampla circulação, com fundamento no paragrafo do mesmo dispositivo legal. Após, decorrido o prazo, nomeia-se como curador especial a Defensoria Pública para apresentar defesa, no prazo legal, nos termos do artigo 72, II, do mesmo Códex. Em seguida, intime-se o autor para dar prosseguimento ao feito. Cumpra-se, expedindo o necessário. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém no futuro possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixando no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Marizélia Alves Damasceno, digitei. Primavera do Leste, 22 de julho de 2016. Célia Regina Pereira Xavier de Carvalho Gestor (a) Judiciário (a) Aut. Provimento. 56/2007 - CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIARIO COMARCA DE SINOP-MT JUIZO DA TERCEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS N. 451-80.2012.811.0015 CÓDIGO: 165610 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS SORRISO -SICREDICELEIRO EXECUTADO(A,S): ARNALDO TEICHEIRA TURRA CITANDO(A,S): Executados(as): Arnaldo Teicheira Turra, Cpf: 39404463191, Rg: 4022445-9 SSP, data de nascimento: 22/11/1965, brasileiro(a), natural de Ampere-PR, convivente, industrial - empresário DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 18/01/2012 VALOR DO DÉBITO: R\$ 444.728,96 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para que, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, efetue o pagamento da dívida, sob pena de penhora e avaliação, podendo, no prazo de 15 dias oferecer embargos, independente da segurança do Juízo, ou requerer o pagamento do débito em até seis parcelas mensais, com depósito de 30%, mais custas e honorários. RESUMO DA INICIAL: Em data de 24 de maio de 2011, o Executado emitiu junto à Exeçquente uma Cédula de Crédito Bancário, nos termos da lei nº 10.931/2004, cujo número é B10231192-5, no valor de R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). Como forma de pagamento da referida Cédula de Crédito Bancário, as partes ajustaram o seu pagamento em 24 (vinte e quatro) parcelas, iguais e sucessivas, no valor de R\$14.661,19 (quatorze mil, seiscentos e sessenta e um reais e dezenove centavos) vencendo a primeira em 15/07/2011 e a última em 15/06/2013. As partes também ajustaram o vencimento antecipado da Cédula com a falta de pagamento de qualquer uma das parcelas no prazo fixado, tornando-se exigível o saldo devedor integral com todos os encargos ajustados.Como garantia da dívida, ficou constituída formalmente a alienação fiduciária dos bens de propriedade do Executado, abaixo descrito 1 - 01(uma) PÁ CARREGADEIRA, MARCA CASE, MODELO W20E, NA COR AMARELA, COMBUSTÍVEL DIESEL, CHASSI HBZ0001719, ANO/MODELO 2004/2004; 2 - 01(um) REBOQUE, PRATA, MARCA SR/NOMA SR2E18RT2 CG, ANO FAB. 2005, ANO MOD. 2005, CHASSI 9EP07082051001476, RANAVAM 848002890, PLACA IMI-1325; 3 - 01(um) REBOQUE, PRATA, MARCA SR/NOMA SR2E18RT1 CG, ANO FAB. 2005, ANO MOD. 2005, CHASSI 9EP07102051001475, RANAVAM 848003926, PLACA IMI-1335; 4 -01(um) CAMINHÃO TRATOR MARCA MERCEDES-BENZ, MODELO 3340 S (AXOR), 6x4, 03 EIXOS, DIES. 2P, DIESEL, BRANCA, ANO FAB. 2008, ANO MOD. 2008, PLACA NJD-0496, CHASSI 9BM9584718B599370, RANAVAM 970204019, CILINDRADA 401CV. não obstante a Exeçquente tenha cumprido integralmente com suas obrigações, o mesmo não se sucedeu por parte do Executado, posto que, até a presente data, ainda não efetuou o pagamento integral da Cédula de Crédito Bancário em questão, estando a mesma inadimplida e vencida, totalizando o débito, devidamente atualizado até 16 de novembro de 2011, o valor de R\$363.340,66 (trezentos e sessenta e três mil, trezentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos), que acrescido da multa pactuada de 2% (dois por cento) no valor de R\$7.266,81 (sete mil, duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos), totaliza o valor de R\$370.607,47 (trezentos e setenta mil, seiscentos e sete reais e quarenta e sete centavos), que acrescido dos honorários advocatícios de 20%, no valor de R\$74.121,49 (setenta e quatro mil, cento e vinte e um reais e quarenta e nove centavos),

totaliza o valor de R\$444.728,96 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos). DESPACHO FL. 61: VISTOS EM CORREIÇÃO... Cite-se o executado para que no prazo de três dias efetue o pagamento da dívida, sob pena de penhora e avaliação, podendo, no prazo de 15 dias oferecer embargos, independente da segurança do Juízo, ou requerer o pagamento do débito em até seis parcelas mensais, com depósito de 30%, mais custas e honorários. Recaindo a penhora em bem imóvel, intime-se a executada, e seu cônjuge, se casado for, para conhecimento. Recaindo a penhora em bem móvel, determine a sua remoção, pois, conforme dispõe o § 1º do art. 666 do CPC, os bens penhorados somente serão depositados em poder do executado, com a expressa anuência do exequente ou nos casos de difícil remoção, e também por que o Supremo Tribunal Federal declarou inconstitucional a prisão civil do depositário infiel, independentemente da hipótese, salvo em caso de alimentos. Caso não seja encontrado bem passível de penhora, e não tendo o exequente indicado bens a serem penhorados, intime-se o douto advogado, e na falta deste, a própria executada, para que no prazo de cinco dias indique bens a penhora, sob pena de multa de até 20% sobre o valor em execução. Fixo os honorários advocatícios em 10% sobre o valor do débito, e, havendo pagamento integral no prazo de três dias, reduzo-os pela metade. Intime-se. Cumpra-se. Sinop, 27 de março de 2012. CLOVIS MARIO TEIXEIRA DE MELLO Juiz de Direito DESPACHO FL. 86: Vistos etc... Proceda a busca de endereço do Executado através dos sistemas de informação disponíveis ao Poder Judiciário. Após, cumpra-se o despacho inicial nos endereços onde ainda não tenha havido diligências. Caso a diligência supra reste infrutífera, intime-se a Exeçquente para que requeira a citação por edital no prazo de cinco dias. Havendo o requerimento, cumpra-se o despacho inicial, por edital, este pelo prazo de 20 dias. Ultrapassado o prazo de 15 dias, e não havendo manifestação, nomeie-lhe Curador Especial na pessoa do Douto Defensor Público que oficia nesta Comarca, o qual deverá ser intimado desta nomeação e, querendo, ofereça defesa no prazo legal, bem como, acompanhe o feito até seus ulteriores termos. Intime-se. Cumpra-se. CLOVIS MARIO TEIXEIRA DE MELLO. Juiz de Direito. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, independente da segurança do Juízo, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Silvia Regina Gouveia, Auxiliar judiciária, digitei. Sinop - MT, 25 de julho de 2016. Maria de Fátima Manarim Gestor(a) Judiciário(a)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE VÁRZEA GRANDE. QUARTA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS DADOS DO PROCESSO: PROCESSO: 11391-51.2009.811.0002 Código: 231223 VIR CAUSA: 1.000,00 TIPO: CÍVEL ESPÉCIE: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: SÉRGIO JOSÉ GOMES POLO PASSIVO: JANE ANDREA DA SILVA e VANDA FERNANDES DA FONSECA Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): JANE ANDREA DA SILVA (Requerido(a)), Rg: 1007362-0, brasileiro(a), solteiro(a), desempregada, Telefone 9974-2139, Endereço: Alameda 2. Qd 41, Casa 08, Bairro: Cpa Iii Setro 05, Cidade/ Cuiabá-MT, Complemento: RUA 19, Q.32, CASA 33 ATUALMENTE ENCONTRA-SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO. FINALIDADE: CITAÇÃO DO(A) REQUERIDO(A) acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir 410 resumida, para, no prazo de 15 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. Resumo da Inicial: AÇÃO DECLARATÓRIA DE CANCELAMENTO DE PESSOA JURÍDICA Despacho/Decisão: Visto.) - SÉRGIO JOSÉ GOMES ingressou com a presente AÇÃO DECLARATÓRIA DE CANCELAMENTO DE PESSOA JURÍDICA em desfavor de JANE ANDREA DA SILVA e VANDA FERNANDES DA FONSECA.Pela decisão proferida à fl. 348 foi deferida a citação por edital da corrê VANDA FERNANDES DA FONSECA, tendo o autor comprovado a publicação do edital como se vê às fls. 351/354. Como a diligência de citação da corrê Jane Andrea Da Silva foi infrutífera (fl. 365), o autor pugnou à fl. 367 pela expedição de ofício ao T.R.E/MT com o escopo de localizar o endereço da mesma e, alternativamente pela citação editalícia.Em acolhimento ao pedido formulado pela parte autora, este Juízo promoveu consulta junto TRE por intermédio do convênio Portal do Magistrado, tal como se observa pelo documento em anexo, sem, contudo, obter resposta, o que autoriza a citação da requerida Jane Andrea Da Silva por edital, com fundamento no artigo 231, II, c.c.c. 232, I, CPC, com o prazo de 20 (vinte) dias. Consigne-se no edital a advertência constante no artigo 285, do Código de Processo Civil, e o prazo para a resposta.

Em consequência, determino que a Sra. Gestora Judiciária providencie a afixação do edital na sede do juízo, certificando-se (CPC - art. 232, II), bem como proceda a publicação do edital de citação, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, no órgão oficial (Diário da Justiça Eletrônico), II - Intimise a parte autora para providenciar a publicação do edital de citação, em jornal local, por duas vezes, nos termos do art. 232, III, Código de Processo Civil, devendo juntar aos autos os exemplares no prazo de 5 (cinco) dias. Certificado nos autos o decurso do prazo para resposta sem apresentação de contestação, nomeio como Curador Especial das partes requeridas, a Defensora Pública que oficia neste Juízo, nos termos do artigo 9º, II, do

Código de Processo Civil, devendo ser intimada pessoalmente sobre sua nomeação, bem como para oferecer contestação no prazo legal. Vindo a contestação, diga o autor no prazo legal. Expeça-se o necessário. Intimem-se. Cumpra-se. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Célia Regina Brandão Conte, digitei. **Várzea Grande, 27 de julho de 2016**
Bartyra Rossana Miyagawa Gestor(a) Judiciário(a) Aut. Provimento. 56/2007-CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

Rua 03 Quadra 11, Lote 3

CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso

CNPJ(MF)03.507.415/0004-97

FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .rtf, .doc ou .docx

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".